



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXX - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 1º DE FEVEREIRO DE 2018 Nº 5.044



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.770, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Convoca a IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no inciso III e no parágrafo único do art. 2º do Decreto Federal, de 29 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º É convocada a IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial a realizar-se em Palmas, no dia 6 de fevereiro de 2018, com o tema "O Brasil na década dos afrodescendentes: reconhecimentos, justiça, desenvolvimento e igualdade de direitos".

Art. 2º A IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, precedida das conferências regionais e municipais, é etapa integrante da IV Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 3º Compete ao Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPRI:

I - baixar o Regimento Interno da Conferência;

II - designar a Comissão Organizadora da Conferência e das Reuniões Temáticas dos Municípios.

Parágrafo único. O Regimento Interno a que se refere o inciso I do *caput* deste artigo deverá dispor sobre os eixos temáticos, o funcionamento da conferência e o processo de escolha de delegados e representantes.

Art. 4º Incumbe ao Secretário de Estado de Cidadania e Justiça baixar os atos complementares necessários à execução deste Decreto.

Art. 5º As despesas com a realização do evento de que trata este Decreto correm à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Cidadania e Justiça.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Glauber de Oliveira Santos
Secretário de Estado de
Cidadania e Justiça

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 5.775, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera o Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O art. 384-E do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“.....
.....

Art. 384-E

§3º

III -

b) do Documento de Informações Fiscais - DIF a partir do ano base de 2020;

c) da Guia de Informações de Apuração Mensal - GIAMK, a partir do mês de referência - janeiro de 2020.

.....”(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de fevereiro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Dilma Caldeira de Moura
Subsecretária da Fazenda

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	5
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	5
SECRETARIA DA FAZENDA	9
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	11
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	12
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	12
SECRETARIA DA SAÚDE	13
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	18
ADAPEC	18
AEM-TO	20
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	21
IGEPREV-TOCANTINS	22
NATURATINS	42
ITERTINS	49
DEFENSORIA PÚBLICA	50
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	51
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	57

ATO Nº 64 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e na conformidade da Lei 2.044, de 21 de maio de 2009, resolve

DESIGNAR

para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COEDE-TO, no biênio 2018/2019, os seguintes representantes:

I - dos órgãos governamentais:

a) Secretaria da Educação, Juventude e Esportes:

Titular: PAOLA REGINA MARTINS BRUNO;
Suplente: Cláudia Regina Papalardo Arantes;

b) Secretaria da Saúde:

Titular: JULIANA LIMA MARANHÃO SÁ;
Suplente: Josenilde Maciel dos Anjos;

c) Secretaria do Trabalho e Assistência Social:

Titular: GILDETH EVANGELISTA DE MACEDO;
Suplente: Lilian Práigida Feitosa;

d) Secretaria de Cidadania e Justiça:

Titular: WILLIMA DE JESUS BENTO DOS SANTOS;
Suplente: Mylena Costa Jacundá;

e) Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

Titular: RAQUEL ELISABETE CORDEIRO VILARDI;
Suplente: Cleidiana da Silva Brasil Klagenberg;

f) Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO:

Titular: ROBSON TEIXEIRA DA SILVA;
Suplente: Edilma Cardoso de Castro.

II - das entidades não-governamentais:

a) Associação de Pais, Amigos e Profissionais dos Autistas do Estado do Tocantins - Anjo Azul:

Titular: ALINE SIQUEIRA REZENDE SOARES;
Suplente: Rosa Helena Ambrosio de Carvalho;

b) Associação dos Deficientes Visuais do Estado do Tocantins - ADVETO:

Titular: ELE PEDRO ALVES BARBOSA;
Suplente: Michelle Veras de Sousa;

c) Conselho Regional de Serviço Social - CRESS-TO:

Titular: MARIA MAGNÓLIA PEREIRA DA SILVA;
Suplente: Francisca Ferreira da Silva;

d) Associação dos Surdos de Palmas - ASP:

Titular: RONDINELLI RÔMULO MOREIRA;
Suplente: Bruno Gonçalves Carneiro;

e) Associação das Pessoas com Deficiência de Araguaína - ADA:

Titular: LUZILDA DA SILVA DIAS;
Suplente: Marques Elex Silva Carvalho;

f) Federação das APAES do Estado do Tocantins:

Titular: MARCIANE MACHADO SILVA;
Suplente: Michel Jones da Silva Ferreira.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de janeiro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 99 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0000573-55.2016.827.0000, resolve

NOMEAR

FRANCISCA DA SILVA ALMEIDA, inscrição 9610227525, 46ª classificada, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Analista em Desenvolvimento Social, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Palmas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de janeiro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 100 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0006388-96.2017.827.0000, resolve

NOMEAR

FRANCIMÁRIA SANTANA DE SOUSA NASCIMENTO, inscrição 0580338663, 2ª classificada, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Pedagoga, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Tocantinópolis.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de janeiro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 110 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0003192-55.2016.827.0000, resolve

NOMEAR

MARIA DO SOCORRO SOARES COELHO, inscrição 0220307005, 68ª classificada, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Gestor Público, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Palmas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 31 dias do mês de janeiro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 111 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial nº 0018858-28.2014.827.2729, resolve

NOMEAR

TALLIANE MACIEL DE OLIVEIRA TEIXEIRA, inscrição 9810233349, 5ª classificada, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro do Trabalho, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Palmas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 31 dias do mês de janeiro de 2018; 197ª da Independência, 130ª da República e 30ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

EXTRATO Nº 4/2018.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2018.
DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.
DO OUTRO: Poder Executivo do Município de Santa Fé do Araguaia.
OBJETO: Intercâmbio do conhecimento técnico específico para o aperfeiçoamento das atribuições institucionais.
VIGÊNCIA: de 1º de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2018.
SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda, Governador do Estado e Oídio Gonçalves de Oliveira, Prefeito Municipal de Santa Fé do Araguaia.

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 102 - CSS, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 42, de 4 de setembro de 2017, resolve

MANTER

cedida ao Município de Taguatinga, para prestar serviços na Educação Básica, RAQUEL FERREIRA DE MENDONÇA ALVES, matrícula 1009664-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 104 - CSS, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 39, de 14 de junho de 2017, resolve

MANTER

cedido ao Município de São Sebastião do Tocantins o Assistente Administrativo RAIMUNDO CORTEZ DOS SANTOS FILHO, matrícula 601862-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 108 - CSS, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

cedidos ao Estado de Goiás os servidores adiante indicados, Assistentes Administrativos, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. NOÉLIA REZENDE QUEIROZ, matrícula 322134-2;
2. SAMUEL PEREGRINO DE LIMA, matrícula 1288440-1.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 109 - CSS, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

MANTER

cedido ao Estado de Goiás o Professor da Educação Básica VALMESSON CANDIDO DA SILVA, matrícula 770490-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 135 - CSS, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 29 de janeiro de 2018, resolve

CEDER

ao Município de Santa Fé do Araguaia a Farmacêutica MARIANA FIORAVANTE CUNHA CASTRO, matrícula 1022849-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 139 - EX, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

SARA LETÍCIA CHAVES CARDOSO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Comunicação - DAI-1, da Secretaria da Comunicação Social.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 15 - APT, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 55 - NM, de 18 de janeiro de 2018, publicado na edição 5.034 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 7 de novembro de 2017 os efeitos da nomeação de IRAEL ALVES NUNES.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 17 - APT, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 31 - CSS, de 5 de janeiro de 2018, publicada na edição 5.032 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar que o Técnico Agrícola FERNANDO AIRES DOS SANTOS, matrícula 768914-2, é integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 18, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,

a Portaria Nº 1254 - REM, de 19 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 5.016, de 19 de dezembro de 2017, que removeu a servidora JHESSIKA KAROLLYNE JACINO OLIVEIRA, número funcional 11550546/1, Fiscal Ambiental, CPF 047.477.931-94, para a Procuradoria-Geral do Estado.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 119, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 0016940-23.2017.827.0000, resolve:

CONCEDER as evoluções funcionais, abaixo elencadas, ao servidor público HUDSON GUIMARAES LEITE, Número Funcional 610644-1, Delegado de Polícia Civil, CPF 497.179.443-34, integrante do Quadro de Delegado de Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, conforme a intimação recebida em 12/12/2017.

I - Progressão Horizontal da Referência "C" para Referência "D", constante do Anexo II da Lei nº 2.314/2010, a partir de 01/03/2016;

II - Progressão Vertical da "2ª Classe" para "3ª Classe", constante do Anexo II da Lei nº 2.314/2010, a partir de 01/10/2016.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 35, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, considerando o término da licença maternidade.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	56112/4	005.400.281-85	FRANCISCA GUIMARAES DA SILVA PAULINO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19/01/2018

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 36, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11200790/2	104.744.037-77	LUCAS IAZPEK CUNHA	ANALISTA EM PLANEJAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	16/01/2018

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 37, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com as profissionais abaixo relacionados.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1055313/8	945.114.541-91	JOAO RICARDO DE OLIVEIRA E SILVA	PRODUTOR DE AUDIO	15/01/2018
02	11130512/5	779.926.363-68	RODOLFRITZ NOLETO GUEDES	FISIOTERAPEUTA	16/02/2018

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 38, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por término, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11245832/2	024.938.831-60	JESSICA RODRIGUES SANTOS	ANALISTA TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	03/01/2018

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 497/2018

PROCESSO Nº: 2018/30550/000312
INTERESSADO(A): TEILYANE GHEISA SOUZA ROCHA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 1129350/1
CPF: 009.179.951-12
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 08 de janeiro de 2018, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(a) servidor(a) Teilyane Gheisa Souza Rocha, por meio do Despacho nº 1.804, de 12 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.849, de 19 de abril de 2017, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)30 de janeiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2015.23000.002232
CONTRATO Nº: 02/2016.
ADITIVO Nº: 2º Termo Aditivo
CONTRATANTE: Secretaria da Administração.
CONTRATADA: UNIMED Federação Interfederativa das Cooperativas Médicas do Centro Oeste e Tocantins.
CNPJ: 01.409.581/0001-82
OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 02/2016, prorrogando a vigência do Contrato pelo prazo de 79 (setenta e nove) dias, a qual se dará de 12/01/2018 a 31/03/2018.
VALOR DO ADITIVO R\$ 3.237.174,54
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSO: 242
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2018
VIGÊNCIA: 12/01/2018 a 31/03/2018.
SIGNATÁRIOS: - Geferson Oliveira Barros Filho - representante legal da Contratante, e Gilmar Braz da Rocha - representante legal da Contratada.

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL
DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 014/2018

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, ACNO II, Av. LO 02, Lotes 57/59, Centro, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 30 de Janeiro de 2018.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
1.	0216-017.476-5	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	05.808.792/0001-49
2.	17.001.010.16-0041242	ASSURANT SEGURADORA S.A.	03.823.704/0001-52
3.	17.001.002.17-0064211	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91
4.	0214-008.778-6	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91
5.	0212-021.862-9	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91
6.	0213-033.668-0	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91
7.	0614-013.623-2	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA	92.702.067/0001-96
8.	0315-027.433-0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0610-81
9.	1114-029.279-2	CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S/A	08.279.191/0001-84
10.	0315-026.898-9	CASA DE CARIDADE DOM ORIONE	01.368.232/0001-60
11.	1014-025.243-6	CEMAZ INDUSTRIA ELETROICA DA AMAZONIA S/A	04.169.843/0005-09
12.	17.001.002.17-0052901	CICAL - CONSTRUTORA E INCORPORADORA CALIFORNIA LTDA	06.061.167/0001-49
13.	0214-008.778-6	CIELO S.A.	01.027.058/0001-91
14.	0415-018.212-0	CLARO S.A.	40.432.544/0001-47
15.	0216-015.640-9	COMERCIAL SUPER BIG DE ALIMENTOS LTDA	16.593.945/0001-02
16.	0215-002.547-1	DECOLAR. COM LTDA.	03.563.689/0002-31
17.	0315-027.433-0	JS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	00.166.328/0001-82
18.	1014-025.243-6	MAGAZINE LILIANI S/A	11.590.296/0046-66
19.	0214-018.511-7	MELLO & SILVA LTDA - ME	09.097.993/0001-36
20.	0213-021.837-0	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0325-09
21.	0316-019.248-6	SKY BRASIL SERVICOS LTDA	72.820.822/0001-20
22.	0213-038.215-4	SOCIEDADE MOVELEIRA PARANA LTDA	02.234.157/0002-98
23.	0315-026.898-9	UNIMED FEDERACAO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MEDICAS DO CENTRO-OESTE E TOCANTINS	01.409.581/0001-82

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA-SEDUC Nº 4281, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

Considerando a necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica pelo período de 60 (sessenta) meses, visando atender as necessidades da Sede da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, bem como Anexos, Diretorias Regionais de Educação, Ginásios de Esportes e Casas do Estudante, no valor estimado de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), conforme Memorandos nº 159/SEDUC/Diretoria de Administração, 160/SEDUC/Diretoria de Administração e 161/SEDUC/Diretoria de Administração, às fls. 02, 03 e 04 do Processo Administrativo nº 2017/27000/017243;

Considerando o Parecer nº 330/2017/ASSEJUR, às fls. 170 - 173 da Assessoria Jurídica desta Secretaria, externando a possibilidade da contratação por inexigibilidade de licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/1993, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, cuja despesa será consignada por conta dos Programas de Trabalho nº 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo, 1163 - Juventude, Esporte e Lazer; Ações nº 2209 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, 2097 - Manutenção da Infraestrutura Esportiva, 2098 - Manutenção das Unidades de Apoio ao Jovem; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fontes 0101 e 0100.

NOME	CNPJ	VALOR ESTIMADO
ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	25.086.034/0001-71	R\$ 11.000.000,00

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 177, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ANAILZA MAGALHAES XAVIER FAGUNDES, matrícula nº 691255-2, CPF: 576.999.331-68, Professora da Educação Básica, com lotação na Apae - Escola Especial Estrela da Esperança - Convênio, no município de Guaraí, para a APAE - Escola Especial Um Raio de Luz - Convênio, no município de Miracema do Tocantins, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 18 de janeiro de 2018.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 223, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ALBA LUCIA MORENO RODRIGUES, matrícula nº 492556-6, CPF: 388.889.631-20, Professora da Educação Básica, com lotação na Gerência de Dados e Estatística, na Sede desta Pasta, para o Centro de Ensino Médio Tiradentes, no município de Palmas, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 23 de janeiro de 2018.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 225, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

WELITON DE FREITAS SILVA, matrícula nº 1154389-1, CPF: 024.500.221-98, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Educação de Gurupi, para a Escola Estadual Cândido Filgueira, no município de Figueirópolis, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de janeiro de 2018.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 226, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ANA CLARA GOMES DE QUEIROZ, matrícula nº 1132849-1, CPF: 010.961.641-32, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Onesina Bandeira, no município de Miracema do Tocantins, para o Colégio Tocantins- Convênio, no mesmo município, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 227, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

PATRICIO REICHERT, matrícula nº 1165313-1, CPF: 034.107.199-46, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no município de Miracema do Tocantins, para a Escola Estadual Onesina Bandeira, no mesmo município, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 228, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

SANDIA MARIA SOARES FERREIRA DIAS, matrícula nº 497281-1, CPF: 389.454.441-49, Professora Normalista, com lotação no Colégio Estadual Ary Ribeiro Valadão Filho, no município de Colméia, para a APAE - Escola Especial Filhos da Luz - Convênio, no mesmo município, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 229, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ANA CELIA SOBRINHO, matrícula nº 561736-4, CPF: 451.481.391-53, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Raimundo Alencar Leão, no município de Guaraí, para o Colégio Estadual Antônio Alencar Leão, no mesmo município, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 230, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA GORETE FEITOSA FARIAS, matrícula nº 291502-2, CPF: 224.005.673-87, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Joaquim Teotônio Segurado, no município de Sítio Novo do Tocantins, para a Escola Estadual Manoel Estevão de Souza, no mesmo município, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 25 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 231, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

IRES PEREIRA LEITAO, matrícula nº 867898-3, CPF: 776.475.481-15, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Beira Rio, no município de Porto Nacional, para a Gerência de Educação em Tempo Integral, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 24 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 232, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

WESLAINY DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 846962-6, CPF: 760.591.971-91, Assistente Administrativo, com lotação no Colégio Estadual Irmãos Filgueiras, no município de São Bento do Tocantins, para a Escola Estadual Leônidas Gonçalves Duarte, no município de Araguatins, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 24 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 233, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

CUSTODIA THOMAZ DE SOUZA MAYA, matrícula nº 674439-4, CPF: 563.252.741-72, Analista em Tecnologia da Informação, com lotação na Gerência de Sistemas, para a Diretoria de Tecnologia, Inovação e Estatística, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 24 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 234, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ADILSON FERREIRA, matrícula nº 878665-2, CPF: 784.952.021-15, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Educação de Miracema, para a Escola Estadual Onesina Bandeira, no município de Miracema do Tocantins, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 22 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 235, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

JORE CARLOS ALVES BATISTA, matrícula nº 471863-4, CPF: 375.834.763-72, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, no município de Miracema do Tocantins, para a Escola Estadual Oscar Sardinha, no mesmo município, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 236, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ERIVALDO DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 563514-1, CPF: 451.785.182-68, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins, para o Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, no município de Miracema do Tocantins, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 19 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 237, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ANGELALEVANDOSKIRAUCH, matrícula nº 43245-2, CPF: 002.723.230-12, Professora da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no município de Miracema do Tocantins, para o Colégio Tocantins - Convênio, no mesmo município, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 238, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ROSILENE GOMES DA ROCHA, matrícula nº 773909-1, CPF: 634.127.997-34, Professora Normalista, com lotação no Colégio Tocantins - Convênio, no município de Miracema do Tocantins, para a Escola Estadual Oscar Sardinha, no mesmo município, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 239, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

REDY SOARES FILHO, matrícula nº 727286-3, CPF: 601.550.271-15, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins, para a Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos, no município de Miracema do Tocantins, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 240, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

LUIS CRISTOVAM FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 656474-2, CPF: 540.428.013-15, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no município de Miracema do Tocantins, para a Escola Estadual Onesina Bandeira, no mesmo município, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 241, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

CRISTIANO BARBOSA DA COSTA, matrícula nº 1253123-1, CPF: 879.782.531-04, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Oscar Sardinha, no município de Miracema do Tocantins, para a Escola Estadual Manoel Messias, no mesmo município, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 242, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARIA DO SOCORRO DA SILVA NUNES, matrícula nº 894865-5, CPF: 798.335.431-20, Professora da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no município de Miracema do Tocantins, para o Colégio Tocantins - Convênio, no mesmo município, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 243, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ANA INEZ FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1087363-6, CPF: 987.077.956-53, Professora da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, no município de Miracema do Tocantins, para a Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 244, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

VERA LUCIA LOPES DE SOUZA, matrícula nº 658136-4, CPF: 546.680.181-04, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Onesina Bandeira, no município de Miracema do Tocantins, para a Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 245, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

VALBERLENE BARBOSA DE CASTRO, matrícula nº 639762-2, CPF: 527.525.261-72, Professora Normalista, com lotação no Colégio Tocantins - Convênio, no município de Miracema do Tocantins, para a Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos, no mesmo município, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 17 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 250, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DISPENSAR

a partir de 20 de janeiro de 2018, JOSIEL VIDAL TAVARES DE LIRA, CPF: 030.071.051-88, da função de MOTORISTA - SEM VÍNCULO, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino e Emprego - PRONATEC.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 262, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ROGERIO ARAUJO FERNANDES, matrícula nº 733882-6, Professor da Educação Básica, para exercer a função de Assessor de Gestão de Pessoas, da Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, no município de Porto Nacional, a partir de 23 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 324, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 147, de 17 de janeiro de 2018, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado nº 5.040, de 26 de janeiro de 2018, na parte que dispensa o profissional MATEUS MENDES FERREIRA, CPF: 019.561.471-28:

Onde se lê:	Leia-se
Dispensar a partir de 15 de janeiro de 2018.	Dispensar a partir de 08 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 325, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Convênio, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Administrativo nº 2017/27000/014000, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Fiscal de Convênio	Substituto de Fiscal de Convênio	Convênio	Concedente	Conveniente	Objeto
José Ivo Dantas de Araujo Filho Matrícula nº: 291344-5	Alfredo Sosa Zamora Matrícula nº: 834509-8	660/2017	Secretaria da Educação, Juventude e Esportes	Prefeitura Municipal de Gurupi - TO	Aquisição de equipamentos de esporte e lazer para a Secretaria de Esporte de Gurupi - TO

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Convênio:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios e Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Gerência de Convênios e Contratos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios e Contratos para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 328, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 3454, de 11 de outubro de 2017, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado nº 4.972, de 17 de outubro de 2017, na parte que prorroga os Termos de Compromisso dos Servidores do Programa Nacional de Acesso ao Ensino e Emprego - PRONATEC, quando se trata da Servidora FRANCIS DUARTE SILVA, CPF: 588.911.961-34:

Onde se lê:	Leia-se
Apoio às Atividades Administrativas - Sem Vínculo	Apoio às Atividades Administrativas - Com Vínculo

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 329, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ISRAELANTONIO DASILVA, matrícula nº 1129805-1, CPF: 000.9437.651-45, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Lagoa da Confusão, no município de Lagoa da Confusão, para a Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no município de Gurupi, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 29 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 330, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

JULIA MACHADO DA COSTA, matrícula nº 894324-3, CPF: 79798721187, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação no Colégio Estadual Tenente Salvador Ribeiro, no município de Santa Rosa do Tocantins, para a Escola Estadual Professor Zacarias Nunes da Silveira, no mesmo município, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 29 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 331, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARCIA SILVA GOMES, matrícula nº 804797-1, CPF: 676.465.223-68, Professora da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Professora Antonina Milhomem, no município de Araguatins, para o Colégio Estadual Bela Vista, no município de São Miguel do Tocantins, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 30 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 332, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

JOSE LENILSON OLIVEIRA DE MENDONCA, matrícula nº 11130040-1, CPF: 358.007.632-91, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Educação de Palmas, para o Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no município de Palmas, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 29 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018
PREGÃO PRESENCIAL**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, divulga a Intenção de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades desta Pasta, conforme as especificações constantes no Termo de Referência. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse, mediante o encaminhamento de ofício, a esta Superintendência, afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhado de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: cpl@seduc.to.gov.br, maiores informações pelos telefones 63.3218-1486/6188.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 09/02/2018 às 18h00min.

Palmas, 30 de janeiro de 2018.

CARLOS GOMES CAVALCANTI MUNDIM
Superintendente de Compras e Central de Licitação

SECRETARIA DA FAZENDA**EXTRATO DE CONVÊNIO**

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 05/2016

PROCESSO Nº: 2015/09060/654

CONCEDENTE: SEFAZ/TO

CONVENENTE: PGE

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a cooperação mútua com o objetivo de elaborar, implantar e executar ações de modernização de da gestão fazendária, visando agilizar os processos de interesse da SEFAZ/TO e PGE/TO.

VALOR TOTAL: Sem ônus

VIGÊNCIA: 17/08/2020

SIGNATÁRIOS: Paulo Afonso Teixeira - Secretário da Fazenda.

- Sérgio Rodrigo do Vale - Procurador-Geral do Estado.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO

2º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº: 17/2015

PROCESSO Nº: 2015/2500/107

CONVENENTE: Secretaria da Fazenda

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de SANTA MARIA TOCANTINS

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a continuidade da Agencia de Atendimento Tributária.

VALOR TOTAL: Sem ônus

VIGÊNCIA: 21/02/2017 a 20/02/2018

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2017

SIGNATÁRIOS: Paulo Antenor de Oliveira - Secretário da Fazenda.

Itamar Barrachini - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 04/2017

PROCESSO Nº: 2017/2500/291

CONVENENTE: Secretaria da Fazenda

CONCEDENTE: Instituto de Ensino e Pesquisa Objetivo - IEPO

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a concessão de Estágio Não Obrigatório.

NATUREZA DESPESA: 33.90.36

FONTE: 0100

VIGÊNCIA: 10/03/2017 a 08/03/2019

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2017

SIGNATÁRIOS: Paulo Antenor de Oliveira - Secretário da Fazenda.

Prof. Ronaldo Roberto Filho - Diretor-Geral.

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Republicação por incorreção

ACÓRDÃO Nº: 252/2017

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.293
 PROCESSO Nº: 2015/6990/500130
 AINF Nº: 04800020150095600002185201502
 RECORRENTE: VIVEIROS TOCANTINS LTDA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.409.022-3
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. OMISSÃO DE RECEITAS. EMPRESA ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL LEI COMPLEMENTAR 123/2006. PROCEDENTE - É procedente a reclamação tributária quando restar comprovado nos autos a omissão de receitas relativa à diferença entre as vendas declaradas e as apuradas pelo fisco estadual.

DECISÃO

Certifico que na conformidade da ata da sessão ordinária hoje realizada, o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e negar-lhe provimento para, confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedente as reclamações tributárias constante do AINF nº 04800020150095600002185201502 e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de IRPJ - R\$ 5.456,43 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos), CSLL - R\$ 5.456,46 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos), COFINS - R\$ 16.466,29 (dezesesseis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos), PIS - R\$ 3.921,73 (três mil, novecentos e vinte e um reais e setenta e três centavos), CPP - R\$ 47.017,41 (quarenta e sete mil, dezessete reais e quarenta e um centavos), ICMS - R\$ 41.271,40 (quarenta e um mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta centavos), e IPI - R\$ 5.579,94 (cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos), mais os acréscimos legais. O Senhor João Alberto Barbosa Dias fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Kellen C. Soares Pedreira do Vale, José Cândido de Moraes, Edson José Ferraz, Luiz Carlos das Silva Leal, Osmar Defante e Ricardo Shiniti Konya. Presidiu a sessão de julgamento aos vinte e sete dias do mês de julho de 2017, o Conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos dezenove dias do mês de dezembro de 2017.

Suzano Lino Marques
 Presidente

Kellen C. Soares Pedreira do Vale
 Conselheira Relatora

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE ADIAMENTO Nº 002/2018

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 009/2018
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 PROCESSO Nº 01.014/3100/2017

O Pregoeiro da Superintendência de Compras e Central de Licitações comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe, tem como objeto a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (TIPO VAN), para adequações a serem procedidas no Termo de Referência, anexo I ao edital, conforme solicitação da SSP-TO.

Palmas, 31 de janeiro de 2018.

KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO
 Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 260/2017
 SECRETARIA DA FAZENDA
 PROCESSO Nº 00.856/2500/2017

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 020, de 09 de janeiro de 2018, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando aquisição de equipamentos de informática (servidor de aplicação e upgrade de SAN SWITCH), que teve como vencedora a empresa: WPI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI - ME, itens 01 e 02, no valor de R\$ 695.200,00 (seiscentos e noventa e cinco mil e duzentos reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 695.200,00 (seiscentos e noventa e cinco mil e duzentos reais), com a economia de 1,24% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 31 de janeiro de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
 Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 5083, 3218 2007 ou no guichê da SCCL.

PRORROGAÇÃO DA DATA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 023/2018. Abertura dia 16.02.2018 às 10h00min (horário de Brasília), visando à prestação de serviços de informática (SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA), para atender às necessidades do RURALTINS, Proc. 00.275/34491/2017, Recurso: Tesouro, Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 030/2018. Abertura dia 16.02.2018 às 10h00min (horário de Brasília), visando à aquisição de equipamento de informática (módulos de memória e disco rígido), para atender às necessidades da SECAD, Proc. 00.456/2300/2017, Recurso: Transferências Intergovernamentais, Pregoeiro: KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2018. Abertura dia 19.02.2018 às 09h30min (horário de Brasília), visando à aquisição de material de consumo (aparelho telefônico, apagador, borracha e outros), para atender às necessidades da REDESAT, Proc. 00.019/28341/2017, Recurso: Próprio e Tesouro, Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 038/2018. Abertura dia 19.02.2018 às 14h30min (horário de Brasília), visando à aquisição de uniformes (camisetas, calças, gandola e outros), para atender às necessidades do NATURATINS, Proc. 00.382/4031/2017, Recurso: Convênio, Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 31 de janeiro de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
 Diretora de Licitações

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PORTARIA SEINF Nº 23, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e, Atos nº 14 - NM, de 1º de janeiro de 2015 e Lei nº 3.190, de 22 de fevereiro de 2017;

Art. 1º DESIGNAR o servidor JUAREZ RIBEIRO DE MORAIS JÚNIOR, Gerente de Mobilidade, matrícula funcional nº 811054-4, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e o servidor FÁBIO BRITO MOURA, Assessor Especial XII, matrícula funcional nº 92515-5, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
001/2018	2017.63010.000002	Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins	O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviço para fornecimento de água potável, coleta e tratamento de esgotamento sanitário, visando atender as necessidades desta Secretaria, para uso exclusivo da Superintendência de Habitação.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Secretário da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos - SEINF, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar aplicando-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, em Palmas - TO, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

SÉRGIO LEÃO
Secretário

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISOS DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2017**

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, nomeada pela PORTARIA/SEINF nº 090, de 10 de Maio de 2017, publicada no DOE de 14 de Junho de 2017 e de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação apresentada dia 22 de janeiro de 2018 às 09h00min, conforme Ata fls. nº 1411, Relatório de Avaliação de Documentos de Habilitação fls. nº 1414/1415 e Parecer Técnico fls. nº 1413, do processo nº 2016/20321/001.043, referente à Tomada de Preços supra, informa:

EMPRESAS HABILITADAS:

1. ALEM BRANDÃO CONSTRUTORA EIRELLI - EPP;
2. CONSTRUCTOR LTDA - EPP;
3. CONSTRUTORA ACAUÃ LTDA;
4. IRKA CONSTRUÇÕES LTDA;
5. NASA CONSTRUÇÕES LTDA;
6. SALINA CORP EIRELI - EPP;
7. TALISMÃ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; e
8. VÉRTICE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP.

Publique-se na forma do art. 109, inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei 8666/93.

Caso todas as empresas habilitadas no certame licitatório renunciarem, de modo formal, o prazo para interposição de recurso, a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços será imediata.

Palmas - TO, 31 de janeiro de 2018.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 008/2016**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Drenagem e Pavimentação Asfáltica Urbana no Setor Taquari, em Palmas-TO.

Vencedora: CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, no valor de R\$ 4.195.903,77 (quatro milhões, cento e noventa e cinco mil, novecentos e três reais e setenta e sete centavos).

Palmas - TO, 31 de janeiro de 2018.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente de Licitação

**AVISOS DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2017**

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, nomeada pela PORTARIA/SEINF nº 090, de 10 de Maio de 2017, publicada no DOE de 14 de Junho de 2017 e de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação apresentada dia 11 de janeiro de 2018 às 09h00min, conforme Ata fls. nº 465, Relatório de Avaliação de Documentos de Habilitação fls. nº 472/473 e Parecer Técnico fls. nº 469/470, do processo nº 2017/27000/013.792, referente à Tomada de Preços supra, informa:

EMPRESAS HABILITADAS:

1. AP EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP;
2. MARTIN CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME; e
3. MOEDA ENGENHARIA LTDA - EPP.

Publique-se na forma do art. 109, inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei 8666/93.

Caso todas as empresas habilitadas no certame licitatório renunciarem, de modo formal, o prazo para interposição de recurso, a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços será imediata.

Palmas - TO, 31 de janeiro de 2018.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente de Licitação

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS****EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2017/39000/00149
 CONVÊNIO SEMARH Nº 1/2018
 CONCEDEnte: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
 CONVENIENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
 CNPJ/MF: 05.149.726/0001/04
 OBJETO: O objeto do presente Convênio é o de revisar as outorgas de captação superficial para fins de irrigação na Bacia Hidrográfica do Rio Formoso e estabelecer regras de operação para assegurar o uso múltiplo dos recursos hídricos em consonância com a disponibilidade hídrica natural dos cursos d'água.
 AÇÃO: 18.544.1150.3008 - Apoio na Implementação de Ações de Adaptação e Mitigação de Situações de Emergência Ambiental.
 FONTE: 405900 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.41
 VALOR: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)
 DATA DA ASSINATURA: 26 DE JANEIRO DE 2018.
 VIGÊNCIA: O presente Convênio nº 001/2018 vigorará por 6 (seis) meses a partir da data da publicação de seu extrato de Convênio em DOE.
 Signatários: - LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da SEMARH
 - LUIS EDUARDO BOVOLATO - Reitor da UFT
 - LEO ARAÚJO DA SILVA - Representante FAPTO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**PORTARIA Nº 9/2018/GABSEC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o disposto no Ato nº 36 - NM, de 2 de janeiro de 2015, e conforme a Instrução Normativa nº 3, de 20 de novembro de 2017,

CONSIDERANDO que o servidor CRISTINO BORGES SOUZA, matrícula nº 11.616.253-1, Auxiliar de Serviços Gerais, desenvolve suas atividades no Projeto Manuel Alves, no município de Dianópolis - TO;

CONSIDERANDO a inviabilidade de deslocamento do referido servidor para registro de ponto na Secretaria do Planejamento e Orçamento;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, §3º da Instrução Normativa nº 3, de 20 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR do registro eletrônico de ponto o servidor CRISTINO BORGES SOUZA, matrícula nº 11.616.253-1, Auxiliar de Serviços Gerais.

Parágrafo único. A frequência do referido servidor será atestada por seu chefe mediato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de novembro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 26 dias do mês de janeiro de 2018.

DAVID SIFFERT TORRES
 Secretário do Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 10/2018/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o disposto no Ato nº 36 - NM, de 2 de janeiro de 2015, e conforme a Instrução Normativa nº 3, de 20 de novembro de 2017,

CONSIDERANDO que o servidor REGES MAGNO DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 11.616.296-1, Assistente de Operação e Manutenção Predial, desenvolve suas atividades no Projeto São João, no município de Porto Nacional - TO;

CONSIDERANDO a inviabilidade de deslocamento do referido servidor para registro de ponto na Secretaria do Planejamento e Orçamento;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, §3º da Instrução Normativa nº 3, de 20 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR do registro eletrônico de ponto o servidor REGES MAGNO DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 11.616.296-1, Assistente de Operação e Manutenção Predial.

Parágrafo único. A frequência do referido servidor será atestada por seu chefe mediato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de novembro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 26 dias do mês de janeiro de 2018.

DAVID SIFFERT TORRES
 Secretário do Planejamento e Orçamento

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica;
 COOPERANTE: Secretaria do Planejamento e Orçamento;
 COOPERADO: Secretaria da Infraestrutura, habitação e Serviços Públicos;
 OBJETO: Realização de atividades conjuntas entre a Secretaria do Planejamento e Orçamento e a Secretaria da Infraestrutura, habitação e Serviços Públicos, com a designação do servidor Rogério Luís Spielmann, Engenheiro Civil, matrícula nº 11234539-1, para realizar atividades junto a Secretaria da Infraestrutura, habitação e Serviços Públicos inerentes às atividades da Superintendência de Desenvolvimento Regional;
 DOS RECURSOS: O Acordo de Cooperação Técnica não implica transferência de recursos financeiros e orçamentários entre as Partes;
 VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018;
 DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2018;
 SIGNATÁRIOS: Sergio Leão e David Siffert Torres.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica;
 COOPERANTE: Secretaria do Planejamento e Orçamento;
 COOPERADO: Secretaria da Infraestrutura, habitação e Serviços Públicos;
 OBJETO: Realização de atividades conjuntas entre a Secretaria do Planejamento e Orçamento e a Secretaria da Infraestrutura, habitação e Serviços Públicos, com a designação da servidora Adriana Lemos de Oliveira Castro, Gerente de Planejamento e Projetos (DAI-1), matrícula nº 11459204-1, para realizar atividades junto a Secretaria da Infraestrutura, habitação e Serviços Públicos, inerentes às atividades da Superintendência de Desenvolvimento Regional;
 DOS RECURSOS: O Acordo de Cooperação Técnica não implica transferência de recursos financeiros e orçamentários entre as Partes;
 VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018;
 DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2018;
 SIGNATÁRIOS: Sergio Leão e David Siffert Torres.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica;
 COOPERANTE: Secretaria do Planejamento e Orçamento;
 COOPERADO: Secretaria da Infraestrutura, habitação e Serviços Públicos;
 OBJETO: Realização de atividades conjuntas entre a Secretaria do Planejamento e Orçamento e a Secretaria da Infraestrutura, habitação e Serviços Públicos, com a designação do servidor Renato Pereira Bueno, Gerente de Integração de Políticas Públicas (DAI-1), matrícula nº 833347-4, para realizar atividades junto a Secretaria da Infraestrutura, habitação e Serviços Públicos, inerentes às atividades da Superintendência de Desenvolvimento Regional;
 DOS RECURSOS: O Acordo de Cooperação Técnica não implica transferência de recursos financeiros e orçamentários entre as Partes;
 VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018;
 DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2018;
 SIGNATÁRIOS: Sergio Leão e David Siffert Torres.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA GABSEC/SES Nº 040, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor da denúncia feita por cidadão no ministério público estadual, devidamente encaminhada à Secretaria de Saúde do Estado;

CONSIDERANDO que a Superintendente de Unidades Próprias, por meio do memorando de nº 631, de 28 de novembro do ano de 2016, apontou a suspeita de algumas irregularidades que poderiam estar ocorrendo numa unidade hospitalar;

CONSIDERANDO que o Gestor da Pasta, diante da notícia de suposta irregularidade na administração pública, tem o dever de determinar a apuração para o esclarecimento dos fatos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, nomeada pela Portaria GABSEC/SESAU nº 242, de 06 de abril de 2015, publicada no D. O. E de nº 4.353, de 10 de abril de 2015 e alterações, para apurar as irregularidades apontadas no processo de nº 2016/30550/009797, bem como os fatos conexos que emergirem no dos trabalhos investigativos.

Art. 2º A Colegiado deverá apresentar relatório conclusivo dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC Nº 41/2018.
PROCESSO Nº 2017/30550/004317

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
172/2015	2017/30550/005246	O presente contrato tem por objeto aquisição de Nutrições Parenterais para os Hospitais Regionais gerenciados pela Secretaria de Estado da Saúde.

FISCAL	SUPLENTE	GESTOR DO CONTRATO
Keiliane Cirilo de Lima Matricula: 1044524-2	Magna Regina Ferreira Matricula: 773491-9	Leonardo de Oliveira Toledo Silva Matricula: 1036955-8

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, à Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 30 de Janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC Nº 42/2018.
PROCESSO Nº 2017/30550/00608**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	EMPRESA
249/2017	2017/30550/00608	Aquisição de Material de Órtese e Prótese, destinado ao Hospital Regional de Araguaína, decorrente do Pregão Eletrônico nº 238/2017.	CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

HOSPITAL	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR (Diretor Administrativo)
Hospital Regional de Araguaína	Francisco de Assis R. da Silva Matrícula: 1229680-3	Júlio Aparecido dos Santos Matrícula: 104040-3	Andréia Ribeiro Couto Teixeira Matrícula: 852512-1

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, à Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 30 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES Nº 43, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º, do artigo 166, *caput*, do art. 173, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores, e:

CONSIDERANDO a Sindicância investigativa instaurada por força da PORTARIA GABSEC/SES Nº 762, DE 25 DE MAIO DE 2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 4.630, DE 1º DE JUNHO DE 2016, apontada no processo nº 2016/30550/004563, para apurar supostas irregularidades por conta de infração de trânsito cometida por motorista lotado no Hospital Geral de Palmas;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento de sindicância administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGARA PORTARIA Nº 1488, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 4.736, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016, que suspendeu os prazos do processo nº 2016/30550/004563, sem prejuízo para conclusão das diligências já iniciadas;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de novembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES Nº 44, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º, do artigo 166, *caput*, do art. 173, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores, e:

CONSIDERANDO a Sindicância investigativa instaurada por força da PORTARIA GABSEC/SES Nº 762, DE 25 DE MAIO DE 2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 4.630, DE 1º DE JUNHO DE 2016, apontada no processo nº 2016/30550/004563, para apurar supostas irregularidades por conta de infração de trânsito cometida por motorista lotado no Hospital Geral de Palmas;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento de sindicância administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Primeira Comissão Permanente de Sindicância ao processo nº 2016/30550/004563 pelo prazo de 30 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de novembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE COMPROMISSO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 96 - NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no §8º do artigo 65 da Lei nº 8666/93 e Decreto nº 5.229, de 24 de abril de 2015, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual, resolve firmar compromisso em relação à substituição da marca licitada "Griffols", do produto solicitado concernente "IMUNOGLOBULINA HUMANA 5 G INJETÁVEL ENDOVENOSO + DILUENTE FRASCO-AMPOLA" (item 03 do Pregão Eletrônico nº 112/2017), para a marca "BLAU", devido a falta produto, conforme documentação que garante os autos nº 2017.30550.005109, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES/TO e a MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 07.768.887/0001-01.

GABINETE DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, em Palmas, capital do Estado, aos 24 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde
Contratante

MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
E HOSPITALARES LTDA.
Contratada

NOTIFICAÇÃO Nº 02/2018

À empresa
CENTRO ONCOLÓGICO DO BRASIL LTDA - COBRA
Giciane Maria Paiva
CNPJ: 06.264.942/0001-63
Avenida Paranaíba, nº 1325, Lote 08, Quadra RT5, Chácara 43, Centro Araguaína-TO
CEP: 77.803-100

Considerando que a empresa CENTRO ONCOLÓGICO DO BRASIL LTDA - COBRA, pessoa jurídica de direito privado, prestadora de serviços laboratoriais clínicos para realização de Exames de Análises Clínicas para os pacientes internos e ambulatoriais de todas as unidades e serviços assistenciais (serviços de atenção ao paciente), sob gestão estadual, ambulatorial e hospitalar, no prazo e nas condições já estabelecidas previamente no Pregão Eletrônico nº 1008/2015, celebrou o Contrato nº 98/2015, com esta Secretaria de Estado da Saúde, no dia 06 de agosto de 2015.

De acordo com informações prestadas por intermédio do Memorando nº 002/2018-HRP, proveniente do Hospital Regional de Araguaína SGD nº 2017/30559/003506 (anexo), e, o Despacho nº 6/2018/SES/SUP, oriundo da Superintendência de Unidades Próprias desta Pasta (fl. 2282) dos autos do Processo Administrativo nº 2015/30550/003506, (documento anexo a esta notificação), no qual aduz que a empresa CENTRO ONCOLÓGICO DO BRASIL LTDA - COBRA, vem descumprindo o inciso I alínea "b", parágrafo primeiro, da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, do Contrato nº 98/2015, bem como, inciso II alínea "c" em virtude de não estar fornecendo os materiais necessários para a realização de exames necessários a pacientes em estado grave internados na UTI.

Neste âmbito, destaca-se dentre as obrigações da contratada avençadas no Contrato nº 123/2015, as seguintes:

"CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

(...)

I - Os contratos deverão disponibilizar:

(...)

b) Materiais e equipamentos, instrumentais insumos e reagentes laboratoriais, e todo o material de expediente;

(...)

II - Os Serviços Laboratoriais Clínicos para a realização de Exames de Análises Clínicas compreenderão fundamentalmente:

(...)

c) Processamento e resultados de todos os exames Laboratoriais de Análises Clínicas.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

(...)

h) Fornecer todos os equipamentos, instrumentais, insumos e reagentes usuais na prestação de serviços em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, em perfeitas condições de uso, compatíveis à boa execução dos serviços - com a observância às condições aceitas pela boa técnica, manuais, normas e legislação. Utilizá-los conforme técnicas de recomendação do fabricante, com base científica comprovada para realização de exames."

Considerando que em caso de descumprimento das cláusulas contratuais avençadas, reza o presente contrato que a empresa contratada poderá incorrer nas seguintes penalidades, caso não seja regularizado a prestação dos materiais necessários e dos serviços:

"CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 - Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixa de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o tratamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Estado do Tocantins, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

12.2 - A multa será aplicada à razão de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso.

12.3 - O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

12.4 - As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato."

A legislação vigente é clara no que concerne a inexecução total ou parcial do contrato, deste modo, a Lei 8666/93 dispõe:

"Art. 77. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento."

Diante do exposto, NOTIFICAMOS a empresa CENTRO ONCOLÓGICO DO BRASIL LTDA - COBRA, para que:

a) regularize os serviços de exames, que de acordo com informações oriundas do Hospital Regional de Araguaína e da Superintendência de Unidades Próprias desta Pasta, a empresa CENTRO ONCOLÓGICO DO BRASIL LTDA - COBRA, vem descumprindo o inciso I alínea "b", parágrafo primeiro, da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, do Contrato nº 98/2015, inciso II alínea "c", deste modo o serviço deverá ser regularizado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contados da data do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das penalidades contratuais;

b) caso queira, em obediência ao contraditório e a ampla defesa, apresente defesa quanto a eventuais punições prevista em Lei, instrumento de contrato, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta, sob pena de revelia.

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir da publicação.

Palmas, 29 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 438/2013

PROCESSO: 2014.30550.004220

TERMO ADITIVO: 5º

CONTRATO: 438/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: EMPRESA GLOBALLOX SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

SERÁ ACRESCIDO O VALOR DE 22,131% CORRESPONDENTE AO MONTANTE DE R\$ 64.800,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS) AO VALOR GLOBAL DO CONTRATO 438/2013, REFERENTE À AQUISIÇÃO 03 CONTAINERS, ASSIM O VALOR GLOBAL DO CONTRATO SERÁ DE R\$ 357.600,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 0102818888

VALOR: 64.800,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS.)

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2018

SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE

EMPRESA GLOBALLOX SERVIÇOS LTDA. - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITAMENTO
DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 199/2017**

PROCESSO: 2017.30550.005441
 TERMO ADITIVO: 1º
 CONTRATO: 199/2017
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: EMPRESA SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI
 -DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS
 CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO
 Nº 199/2017, DESDE QUE NÃO CONTRARIEM O QUE FICOU
 CONVENCIONADO NO PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO.
 DATA DA ASSINATURA: 30/01/2018
 SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
 EMPRESA SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI -
 P/CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Republicado para correção

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SES/SAJ/DCC/GCONV/DESC Nº
 11/2016.
 PROCESSO Nº: 2014.30550.001745.
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins por intermédio da Secretaria de
 Estado da Saúde.
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Augustinópolis por Intermédio da
 Secretaria Municipal de Saúde.
 OBJETO: A Cessão de geladeira com a finalidade de armazenamento e
 conservação exclusiva de imunobiológicos utilizados para as ações de
 imunização do Município de Augustinópolis/TO.
 DATA DA ASSINATURA 21/12/2017.
 VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.
 SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - Secretário de Estado da
 Saúde GEDEÃO ALVES FILHO - Secretário de Saúde do Município de
 Augustinópolis/TO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº 09/2014

PROCESSO Nº: 2014.30550.001745.
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins por intermédio da Secretaria de
 Estado da Saúde.
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Gurupi por Intermédio da
 Secretaria Municipal de Saúde.
 OBJETO: A Cessão de bombas costais motorizada para ser utilizado nas
 ações de vigilância em saúde do município, nas atividades de controle
 químico em saúde pública.
 DATA DA ASSINATURA 11/01/2018.
 VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.
 SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - Secretário de Estado da Saúde
 VANIO RODRIGUES DE SOUZA - Secretário de Saúde do Município
 de Gurupi/TO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2017/30550/009154**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA
 DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência
 de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto
 Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto
 supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para CONTRATAÇÃO
 DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DE MÁQUINA
 DE PROTOTIPAGEM RÁPIDA (IMPRESSORA BIOMODELO 3D)
 destinada ao Hospital Geral de Palmas, mediante realização de licitação
 pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme
 condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de
 Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro
 de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente
 de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a
 ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão
 Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços
 unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.
 sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do
 presente Registro é de 03 (três) dias úteis após a publicação no Diário
 Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica
 localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO,
 CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 30 de janeiro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 298/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1247/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO
 POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto
 Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de
 Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE
 PREÇOS nº 298/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa
 abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações,
 constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: BH FARMA COMÉRCIO LTDA
 CNPJ: 42.799.163/0001-26

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
8	1.014	CÁPSULA	TEOFILINA 200 MG CÁPSULA	TEOLONG/ ABBOTT	R\$ 0,67	R\$ 679,38
VALOR TOTAL					R\$ 679,38	

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze)
 meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III
 do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de
 Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado,
 terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho,
 e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a
 critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que
 ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato a validade do mesmo
 ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme
 art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão
 exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos
 dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de
 preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao
 quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do
 número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de
 registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer
 órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado
 do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme
 Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 29 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

BH FARMA COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 42.799.163/0001-26

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 298/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1247/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 298/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME - CNPJ: 17.499.185/0001-23

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	16	FRASCO	SALMETEROL XINAFOATO 25 MCG/DOSE + FLUTICASONAPROPIONATO 125 MCG/DOSE SUSPENSÃO ORAL 120 DOSES + VÁLVULA DOSADORA FRASCO.	GLAXO	R\$ 95,22	R\$ 1.523,52
11	9.360	AMPOLA	TIAMINA 100 MG (VIT. B1) + CIANOCOBALAMINA 5.000 MCG (VIT. B12) + PIRODOXINA 100 MG (VIT. B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML AMPOLA.	MERK	R\$ 3,38	R\$ 31.636,80
VALOR TOTAL					R\$ 33.160,32	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei n 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 29 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES
EIRELI - ME
CNPJ: 17.499.185/0001-23

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 298/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1247/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 298/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 06.366.038/0001-69

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	9.360	ENVELOPE	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PÓ COMPOSTO POR: CLORETO DE SÓDIO 3,5 G + GLICOSE 20 G + CITRATO DE SÓDIO 2,9 G + CLORETO POTÁSSIO 1,5 G EM 27,9 G ENVELOPE	NATULAB	R\$ 0,47	R\$ 4.399,20
7	51.480	COMPRIMIDO	SULFATO FERROSO 40 MG COMPRIMIDO	NATULAB	R\$ 0,04	R\$ 2.059,20
12	11.934	AMPOLA	TIOCOLCHICOSÍDEO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML AMPOLA	BLAU	R\$ 2,18	R\$ 26.016,12
VALOR TOTAL					R\$ 32.474,52	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei n 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 29 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69

**AVISO DE PRORROGAÇÃO "SINE DIE"
DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 002/2018**
Site: www.publinexo.com.br

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada "Sine Die", a data da abertura do certame acima, que visa aquisição de medicamentos, conforme especificado no edital e seus anexos. A prorrogação ocorre pela necessidade de adequação do edital e seus anexos. (Processo nº 2017/30550/002566).

Palmas, 31 de janeiro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2018 HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09h00min (Horário de Brasília) do dia 20 de fevereiro de 2018, realizará a abertura da licitação que visa o registro de preços para a aquisição de veículo tipo ambulância furgão de simples remoção, conforme especificado no Edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. (Processo nº 2017/30550/4455). Informações pelos telefones (63) 3218-1722/1715/3247. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Palmas, 31 de janeiro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 298/2017 **AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 298/2017 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/1247, conforme segue:

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69, o valor adjudicado R\$ 32.474,52

JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME
CNPJ: 17.499.185/0001-23, o valor adjudicado R\$ 33.160,32

BH FARMA COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 42.799.163/0001-26, o valor adjudicado R\$ 679,38

O valor total adjudicado R\$ 66.314,22. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 29 de janeiro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

SECRETARIA DO TRABALHO **E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PORTARIA - SETAS Nº 09, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora Ermínia da Trindade Rodrigues Neres, Contadora, Nº Funcional: 358566-2, CPF Nº 283.302.691-91, lotado no Núcleo do SINE - Porto Nacional/TO, para conduzir o veículo oficial modelo Fiesta Sedan, Marca Ford, Ano/Modelo 2012/2013, Placa OLI 7498, pertencente à frota desta Secretaria, destinando-o exclusivamente ao uso em serviço.

Art. 2º Esta Portaria terá vigência até 30 (trinta) dias a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 18 de janeiro de 2018.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Assistência Social - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 19 dias do mês de janeiro de 2018.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária de Estado do Trabalho e Assistência Social

ADAPEC

PORTARIA Nº 019, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O PRESIDENTE, usando a competência que lhe é atribuída pelo inciso IV, do § 1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 16 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final das etapas avaliatórias do(s) servidor(es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho, nos termos do artigo 23, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme anexo único desta.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 30 de janeiro de 2018.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

ANEXO DA PORTARIA Nº 019, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Média
147.682.831-87	217600-3	Adacy Pereira da Silva	147
951.561.511-91	1060554-3	Adalligia de Fatima Alves dos Santos	141
920.145.691-34	1035312-5	Adao Teixeira Da Costa	145
014.241.113-23	11216999-1	Adriana Costa Matias	147
965.538.043-20	1239767-4	Adriane Barbosa Araujo Marques	150
018.161.645-93	11456698-1	Aldo Soares Santana	143
865.309.683-34	11217375-1	Alessandra Arruda Carvalho Mendes	150
009.994.601-70	11217405-1	Alessandra de Freitas Gomes Dutra	149
695.886.271-68	813099-3	Alex Sandro Arruda Farias	150
020.728.871-27	11217570-1	Aline Fernanda Alves de Aguiar Brandao	150
014.111.781-81	11185732-1	Anderson Claiton Pereira Georgetti	125
006.610.441-65	1253816-4	Anderson Silva de Sousa	146
040.526.701-08	11218410-1	Antonia Idamara Gomes Costa	147
026.946.411-56	11218444-1	Antonio Amancio de Moura Filho	140
859.572.321-49	11218592-1	Antonio Martins Barros	142
584.281.511-72	697270-1	Aogusto Carlos Miranda Custodio	129
007.992.311-93	69271-3	Apoliana Rodrigues Lima Guedes	139
885.488.721-87	11218754-1	Arnor Lopes de Souza	143
010.054.441-02	76123-3	Carlos Henrique Alves Correa de Sa	133
006.310.091-67	61831-2	Carlos Henrique Franca de Oliveira	142
278.767.978-14	350543-5	Carolina Silveira Ozorio Ribeiro	150
995.074.121-15	11219912-1	Cicera Gomes Alves	125
025.814.271-59	11219939-1	Cinara dos Reis Aires	149
396.550.242-53	11220279-1	Cleudes Rodrigues da Silva	150
169.479.242-00	238238-3	Creomildo Cavalhedo Leite	148
033.085.871-81	11220422-1	Cristiano Alves Barbosa	147
015.639.761-70	11220430-1	Cristiano Botelho Pupin	128
005.981.261-39	60231-3	Daiany Kelem Pimentel Sousa	148
051.216.281-61	11220651-1	Daniela Pessoa de Sousa	92
018.466.081-55	11220660-1	Daniela Rodrigues de Oliveira Pimentel	150
959.374.471-15	11456469-1	Danielle de Oliveira Melo	144
025.038.001-30	11220864-1	Danilo Francisco Rocha Almeida	150
006.709.371-00	11220899-1	Danyela Nascimento dos Santos	149
032.700.141-04	11221020-1	Debora Cardoso de Moraes Ribamar	141
916.181.852-68	1256238-2	Debora de Souza Coelho	139
526.609.661-68	636827-5	Deuzineide Sousa Fonseca	150
045.024.015-01	11221232-1	Dhone Torres Maciel	95
022.627.133-16	11457104-1	Diego Lopes Machado	147
979.117.711-20	11221739-1	Edineia Pinheiro Amaral	144
713.249.331-00	825272-4	Edmilson Fernandes Queiroz Junior	143
009.834.751-99	11221860-1	Edmilson Nobre Oliveira Junior	146
957.893.321-53	11221917-1	Edson Gualbert da Silva	150
925.537.291-20	11221992-1	Eduardo Cavicchioli	150
008.592.391-52	11222000-1	Eduardo Feitosa Brito	97
796.049.351-00	11222042-1	Edvaldo Gomes Silva	143
008.120.061-78	1127748-8	Eidiany Messias Pereira	140
002.614.213-95	42629-6	Elizangela Lima da Silva Brito	149
817.945.501-78	11474874-1	Elizene Alves De Almeida Souza	139
824.725.801-34	11222280-1	Ellen Beatriz Lemes Ferreira	121
762.155.201-87	11222344-2	Elvira Martins Taveira	149
989.944.681-53	1089439-3	Elyzene Pereira Cabral Oliveira	146
615.431.283-00	741520-4	Erica De Mendonca Caetano	150
938.472.201-44	1050281-3	Evaldo Da Mota Pereira	136
024.804.161-43	1268260-2	Fabiana da Silva Carneiro Chagas	150

046.523.141-16	11222972-1	Fabricio da Silva Rodrigues	146
008.223.071-46	70066-4	Felismar Ribeiro de Araujo	150
022.856.833-16	11456744-1	Fernando Loiola Nunes	150
007.880.491-43	11223510-1	Flavio Almeida Sousa	142
336.510.431-34	11456671-1	Flavio Mauricio Bonamico Pozzebon	144
014.352.024-57	11457309-1	Francisberto Batista Barbosa	133
702.677.405-06	817410-6	Gabriel Maciel Ribeiro	137
888.505.951-15	11223952-1	Gedielson Mendes de Abreu Martins	145
033.086.081-03	11224010-1	Genivaldo Pereira de Souza	143
027.017.263-79	1158031-2	Gianna Raylanna Alves Machado	150
575.745.961-15	686417-5	Gildo Pereira de Sousa	149
002.029.511-11	1099167-2	Grin Miranda da Costa	141
009.917.553-32	11457414-1	Herielson Mariano Cantuarua Da Silva	150
010.476.231-45	1131990-2	Herika da Cunha Almeida	139
727.282.481-68	834169-6	Israel Santos Silva	150
966.362.201-63	11225700-1	Jacinto Ferreira de Sousa	143
364.770.103-30	459395-5	Jean Paulo Galletti	150
012.618.881-54	11226234-1	Jeruza Moraes Da Costa	150
817.121.111-91	924158-2	Jeudi Teixeira de Souza	150
924.447.921-49	11226595-1	Joao De Jesus Pereira Da Rocha	149
016.531.461-33	11463040-1	Joaquim Louca Gonzaga	141
713.378.571-49	826460-6	Joe Sousa Lima	148
038.459.505-79	11227052-1	Jose Adelson Serpa da Silva Filho	145
038.048.711-00	11227079-1	Joseane Souza dos Santos	124
006.635.401-35	11227168-1	Jose Dilson Ribeiro da Cruz	145
797.981.281-68	894300-4	Jose Heizenral Araujo Ramos	145
297.691.402-87	374912-5	Jose Martins De Jesus Dos Santos	150
010.684.356-74	1132385-2	Jose Miranda Monteiro Junior	143
005.492.131-71	56616-4	Jose Weclys da Costa Silva	149
019.705.491-90	11227354-1	Josiel Pereira de Sousa	145
012.807.551-13	11227389-1	Josue Pereira Feitosa	142
066.594.596-50	156453-3	Juan Luis Dias Loichate	140
022.059.721-97	110970-8	Juliano Milhomem Ribeiro	149
792.371.001-59	887964-9	Jurandi Gomes Pereira	135
006.567.511-85	63610-3	Karoliny Chaves Brito	147
806.995.611-91	909297-2	Katiuscia Cordeiro Araujo	148
015.491.591-27	1140930-6	Katiuscia de Oliveira Damasceno	142
015.195.401-16	1140531-4	Kelly Alinny Araujo Martins Timbo Camargo	150
049.804.731-80	11228032-1	Kelly Rodrigues de Souza Silva Cardoso	145
029.917.101-95	11228121-1	Kledson Batista Moura	148
731.669.361-49	11455500-1	Laerte Alves Barbosa	128
046.313.181-98	11228440-1	Layanne Barbosa Brito	147
022.161.803-19	1268163-3	Leandro Pereira da Silva	142
017.856.691-84	1145681-4	Leonardo Fernandes Pacheco	147
021.970.271-31	11228768-1	Leonardo Lima	149
760.647.781-72	1255878-4	Leonardo Saraiva Bianchi	141
990.004.071-68	11228954-1	Lidia da Silva Oliveira	148
030.760.651-14	11229489-1	Luciana Rodrigues dos Santos	145
042.398.196-01	1255045-4	Luciano Belo Rezende	132
030.069.174-21	124403-9	Luzia Maria da Silva	139
005.625.001-03	11183624-2	Marcia Rodrigues da Silva Barreto	141
000.808.491-21	11230185-1	Marcielle Xavier Ferreira	136
046.471.421-40	11230339-2	Marcio Teixeira Guimaraes	138
434.086.211-87	542286-6	Marco Aurelio Xavier	150
028.916.531-81	1160354-2	Marcos Antonio Pires Silva	150
011.358.083-50	11230584-1	Marcos Souza Silva	142

021.700.691-43	11460466-1	Marcos Vinicius Cerqueira Dantas	149
018.514.451-96	11230690-1	Marcus Soares Pinto de Oliveira	142
002.829.451-30	43774-7	Michelle Soares Pereira Caraciolo	130
772.186.802-59	11465085-1	Naira Alencar dos Santos	119
010.722.301-51	11232423-2	Narson Neres Moura Santana	138
031.362.551-43	11232200-1	Nayanne de Sousa Almeida Lucio Araujo	150
002.342.831-73	11456132-1	Nekita Evely Ximenes Martins	150
007.195.911-47	11232242-1	Nelson Jose Dias Alencar	148
035.566.341-47	11459590-1	Ocileya Goncalves Pereira	144
383.550.000-72	482836-3	Otacio Costa Filho	142
034.632.333-98	11457511-1	Otavio dos Santos Limeira Luz	136
575.172.661-87	684354-1	Paulo Silas Pereira dos Santos	141
514.919.313-53	625430-2	Pedro Alves de Moura Sobrinho	150
897.791.261-04	1015613-7	Pethia Gomes do Prado	132
013.554.013-56	1254120-3	Rafael da Mota Gomes	150
006.723.091-14	64340-3	Rafael de Oliveira Queiroz	115
027.489.643-57	11196068-2	Rafael Morais Carvalho	150
645.244.001-25	789220-4	Raimundo de Deus Farias Leite	146
008.322.081-08	11233680-1	Raydleno Mateus Tavares	150
010.373.541-09	11233885-1	Renata Messias dos Santos Dias	144
041.575.366-06	11459913-1	Ricardo Matarazzo	150
027.485.023-02	11457708-1	Rogério Paes Ribeiro de Sousa	150
020.718.081-42	11455241-2	Ronilson Barros de Sousa	148
905.551.041-68	11234903-1	Rosiane Teixeira Araujo	150
427.103.591-20	533704-5	Sany Gomes Lima Brito	142
025.260.361-35	11235640-1	Solange Alves Dias	143
718.085.311-91	11235730-1	Suyanne Souza Rocha dos Santos	145
003.803.221-02	11199741-1	Talita Paranhos Martins	146
024.171.265-32	11456230-1	Thalys Moreira Borges	140
039.833.321-10	11236574-1	Tiago Lopes da Silva	149
787.771.352-53	11457490-1	Uessley Marinho De Souza	128
015.137.441-43	11236779-1	Valdiney Ferreira Alves	150
021.455.344-23	11237260-1	Vinicius de Andrade Ramos	149
013.314.741-08	88848-3	Wagner Rodrigues Amaral	150
985.789.952-87	11237694-1	Weleke Alves da Silva	142
019.138.061-03	11237830-1	Welton Santos Mourao	147

AEM-TO

PORTARIA/AEM/Nº 011, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre concessão de férias o servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86 § único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 19 - NM, de 1º de janeiro de 2015, resolve:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor RAIMUNDO ARRUDA BUCAR, matrícula nº 129954-8, suspensas pela Portaria de nº 069, de 26/07/2017, publicada no Diário Oficial nº 4.919, referente ao período aquisitivo de: 01/01/2015 a 31/12/2015, a serem gozadas no período de 01/02/2018 à 02/03/2018, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 30 dias do mês de janeiro de 2018.

RAIMUNDO ARRUDA BUCAR
Presidente

PORTARIA/AEM/Nº 012, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86 § único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 19 - NM, de 1º de janeiro de 2015, resolve:

I - DESIGNAR a servidora FLOR DE LIS ARAÚJO MEIRELES CIRQUEIRA ROCHA, matrícula nº 837742-3, para responder pela Presidência desta Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, durante o afastamento do titular, o servidor RAIMUNDO ARRUDAR BUCAR, matrícula nº 129954-8, para gozo de suas férias regulamentares, no período de 01/02/2018 à 02/03/2018;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 30 dias do mês de janeiro de 2018.

RAIMUNDO ARRUDA BUCAR
Presidente

NOTIFICAÇÃO PARA INTERPOR RECURSO

ASSESSORIA JURÍDICA/AEM/TO - COMUNICADO

Restando infrutífera as diligências para notificação via entrega postal, conforme informações constantes no processo abaixo indicado, fica NOTIFICADA a empresa relacionada da Decisão Administrativa que homologou o Auto de Infração com a aplicação da Pena e Multa:

PROCESSO Nº	EMPRESA AUTUADA	CNPJ/CPF	AUTO DE INFRAÇÃO
656/2014	N. L. BESSA-ME	07.917.559/0001-20	5061130000699
1970/2014	BRUNO AZEVEDO DE MORAIS	20.704.992/0001-45	5061130001310
2856/2015	NELORE CULLINAN AGROPECUÁRIA LTDA	10.540.647/0001-60	384651
3143/2015	CONNOR CONSTRUTORA LTDA	07.259.384/0001-00	383578
2133/2015	CONNOR CONSTRUTORA LTDA	07.259.384/0001-00	383928
1413/2015	CONNOR CONSTRUTORA LTDA	07.259.384/0001-00	2364124
1912/2015	SAMPAIO E HAWAT LTDA	17.930.524/0001-84	383729
2516/2015	SAMPAIO E HAWAT LTDA	17.930.524/0001-84	5061130001749
2850/2015	CONSTRUTORA VALE DO PARNAÍBA LTDA	08.489.939/0001-73	384643
479/2015	ALVES E GARCIA SUPERMERCADO LTDA	19.455.098/0001-08	2362524
2552/2015	I D CONSTRUÇÕES LTDA-ME	03.471.170/0001-42	384362
1104/2015	WESLEY ALVES TITO (CASA DO MONTADOR)	15.165.782/0001-96	5061130001597
2887/2015	FLÁVIO DE ALMEIDA CARVALHO - ME	15.542.187/0001-22	384689
1675/2015	MAP - CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE EIRELI-ME	15.985.336/0001-28	2364454
2452/2015	R P DE MORAIS EIRELI-ME	21.905.792/0001-13	384252
1660/2015	WOLNEY E CAMPOS LTDA-ME	04.766.301/0001-81	2364437
454/2015	GEYDSON DA SILVA NASCIMENTO - ME	22.119.235/0001-30	2362497
1777/2015	LUSA TRANSPORTES E MADEIRAS LTDA	08.533.914/0001-20	2364572
2411/2015	C O S T A & C A R R I L H O L T D A - M E (CONSTRUMAIS)	11.455.084/0001-74	5061130001741
2648/2015	NIELSON DE VASCONCELOS SILVA - ME	16.568.879/0001-02	5061130001751
271/2015	AUTO SOCORRO SÃO JORGE LTDA ME	02.734.784/0001-07	2899117
1510/2015	SUENIA BRILHANTE DE ANDRADE DOS SANTOS	887.280.301/25	2364285
1800/2016	FMF TRANSPORTES EIRELI	23.131.852/0001-13	2900797
956/2016	IDERVAL CARDOSO DE CASTRO	961.815.401/72	2899847
1945/2016	SADI FRONZA	510.587.070/00	2900957
526/2016	NELORE CULLINAN AGROPECUÁRIA LTDA	10.540.647/0001-60	2899392

* O valor da homologação é acrescido de juros e multa conforme a atualização do cálculo realizado no dia do pagamento.

Assim, o processo administrativo encontra-se à disposição para vistas ou interposição de Recurso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, que deverá ser apresentado na Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-002, Palmas/TO, ou ainda, facultada-lhe o uso do e-mail: ajur@aem.to.gov.br, sujeito a confirmação. Telefone para informações: (63) 3218-2075.

MARCELO OLIVEIRA MONTEIRO
Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA

A AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da sua Procuradoria Jurídica, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou ainda interessados forem, é este para NOTIFICAR os representantes legais das empresas abaixo relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço não encontrado, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios - AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição federal, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, APRESENTAREM DEFESA ESCRITA, dirigido ao Presidente da AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP 77.022-002, telefone: (63) 3215-2075/2072, Palmas, Estado do Tocantins, ou ainda, faculto-lhe o uso do e-mail: ajur@aem.to.gov.br, sujeito a confirmação.

Decorrido este prazo caberá a AEM/TO, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º. Notifica ainda, que decorrido o referido prazo, sem apresentação de defesa, o processo será analisado e julgado nos termos e no estado em que se encontra.

Publique-se, consoante relação abaixo.

Palmas/TO, 30 de janeiro de 2018.

Processo	Razão Social	CNPJ/CPF Nº
286/2014	RAIMUNDO RIBEIRO DE CARVALHO	708.202.523/87
313/2014	ABIS BANDEIRA DA SILVA	910.370.263/49
2493/2015	NETO E RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA - EPP	07.886.873/0001-92
674/2015	NETO E RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA - EPP	07.886.873/0001-92
2515/2015	DISTRIBUIDORA SUZANE LTDA	15.985.047/0001-29
3166/2015	OURO VERDE TRANSPORTES LTDA	07.386.787/0001-10
2680/2015	JAIME CARVALHO DE SOUZA-ME	20.748.796/0001-72
1716/2015	ROSINEI MARIA DA SILVA - ME	13.996.156/0001-16
1183/2017	MP&SS ATACADO E IMPORTADOS DE UTILIDADES EIRELI - ME	19.198.881/0001-25

MARCELO OLIVEIRA MONTEIRO
Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR

PORTARIA/ATR Nº 011, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.758/2007, e pelo Ato nº 20-NM, de 02 de janeiro de 2015, com fundamento no disposto do art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO que a Gerência de Regulação atualmente encontra-se com quadro de pessoal reduzido e em virtude da demanda para os estudos da revisão tarifária prestada pela Concessionária BRK/Ambiental/Saneatins ocorrerem tempestivamente nos moldes do Memorando Nº 04/2018/GER/DIRER/ATR,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER a partir do dia 01 de fevereiro 15 (quinze) dias de férias da servidora MÁRCIA CÂMARA PORTILHO RODRIGUES, Contador, matrícula nº 11139048-1, CPF nº 888.920.691-87, prevista para o período de 17/01/2018 a 15/02/2018, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMpra.

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA
Presidente

RESOLUÇÃO/ATR Nº 001, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Altera a Resolução/ATR nº 004, de 10 de maio de 2016, reajustando os Coeficientes Operacionais Tarifários - COTs aplicáveis no Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, nas modalidades Convencional - TPC e Alternativo - TPA, do Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº 20-NM, de 02 de janeiro de 2015, pela Lei Estadual nº 1.758, de 2 de janeiro de 2007 e suas alterações, pelo Decreto Estadual nº 11.655, de 21 de dezembro de 1994; e

CONSIDERANDO que a Resolução/ATR nº 004/2016 entrou em vigor no mês de março de 2016;

CONSIDERANDO que a Resolução/ATR nº 004/2016 garante transcurso mínimo de 12 (doze) meses entre cada reajuste;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos Coeficientes Operacionais Tarifários - COTs em decorrência dos aumentos dos custos para a prestação dos Serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros;

CONSIDERANDO que a alteração proposta aperfeiçoa a redação original da Resolução/ATR nº 004/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução altera os art. 1º, 2º e *caput* do 3º, da Resolução/ATR nº 004, de 10 de maio de 2016, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Empregar para o Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Tocantins os parâmetros de Coeficientes Operacionais Tarifários (COTs) homologados pela Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT) por meio da Resolução/ANTT nº 5.369, de 29 de junho de 2017, acrescidos da alíquota de 7% (sete por cento) referente ao ICMS deliberado no art. 1º, §1º, inc. IV, da Lei Estadual nº 1.303, de 20 de março de 2002 (com redação pela Lei Estadual nº 3.016, de 30 de setembro de 2015) e somados 3% (três por cento) do menor coeficiente tarifário, por quilômetro autorizado de percurso da linha, alusivo à Taxa de Fiscalização nos termos do inc. III, do art. 10, da Lei Estadual nº 1.758, de 02 de janeiro de 2007 (com redação pela Lei Estadual nº 2.817, de 30 de dezembro de 2013), nos termos da tabela constante desta Resolução.

Art. 2º Os Coeficientes Operacionais Tarifários (COTs) máximos a serem aplicados aos diferentes serviços das modalidades Convencional e Alternativo, decorrentes do art. 1º, expressos em R\$/passageiro/Km, são os seguintes:

Tipos/Serviços	Coef/ANTT 2017	ICMS (7%)	TAFITRANS	Coef. ATR
Serviço Intermunicipal - Econômico				
Veículo com sanitário - Piso tipo I	0,168612	0,011803	0,004784	0,185199
Veículo com sanitário - Piso tipo II	0,226429	0,015850	0,004784	0,247063
Veículo sem sanitário - Piso tipo I	0,159001	0,011130	0,004784	0,174915
Veículo sem sanitário - Piso tipo II	0,213523	0,014947	0,004784	0,233254
Serviço Intermunicipal - Diferenciado				
Veículo com ar-condicionado - Piso tipo I	0,209079	0,014636	0,004784	0,228499
Veículo com ar-condicionado - Piso tipo II	0,280772	0,019654	0,004784	0,305210
Leito	0,382749	0,026792	0,004784	0,414325

Art. 3º Os Coeficientes Operacionais Tarifários - COTs serão reajustados mediante a aplicação dos coeficientes tarifários estabelecidos pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, sendo garantido o transcurso mínimo de 12 (doze) meses entre cada reajuste.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, devendo os permissionários providenciar cópias deste ato, afixando-o nos guichês de venda de bilhete e no interior dos veículos em operação, para consulta do público.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, em Palmas, aos 30 dias do mês de janeiro de 2018.

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA
Presidente da ATR

IGEPREV-TOCANTINS

PORTARIA Nº 14/RET, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 59/PE, de 08 de outubro de 1999, publicada no Diário Oficial nº 852, de 15 de outubro de 1999, com base no que consta do processo nº 2016/24830/003094, afim de:

I - SUSPENDER o pagamento do pensionista UIATAN MARTINS PIMENTEL, a partir de 31 de julho de 2017;

II - REATIVAR o benefício do pensionista UIATAN MARTINS PIMENTEL no período de 1º de agosto de 2017 a 19 de outubro de 2017;

III - EXCLUIR da condição de dependentes os pensionistas temporários CAIQUE GABRIEL MARTINS PIMENTEL, UIATAN MARTINS PIMENTEL e FERNANDO GONÇALVES PIMENTEL, a partir de 20 de outubro de 2017, devendo a parte que lhes cabia serem revertidas à pensionista vitalícia DEBORA DIVINA TEIXEIRA MARTINS PIMENTEL, na condição de dependente remanescente.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA Nº 72/2018/GECORE/AP/SGD, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §5º, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada KÁTIA MARIA LOPES DA SILVA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.202946P
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
MATRÍCULA: 437284/2
QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: C
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.490,92
INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA Nº 73/2018/GECORE/AP/SGD, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §5º, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada ROZA GOMES DE MELO, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1575P
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
MATRÍCULA: 280097/1
QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: C
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.151,15
INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA Nº 74/2018/GECORE/AP/SGD, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, *caput*, da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, resolve:

CONCEDER à segurada SÔNIA MARIA BEZERRA TOSCANO DE MENDONÇA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1684P
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
MATRÍCULA: 502689/2
QUADRO: QUADRO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE
CARGO: ENFERMEIRO
PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: VIII
REFERÊNCIA: L
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 12.970,46
INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA Nº 75/2018/ISENÇÃO, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

PROCESSO Nº 2017.45.801696PA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que se refere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto no art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004; e art. 39, inciso XXXIII e §§4º e 5º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 - Regulamento do Imposto sobre a Renda (RIR/1999); e ainda art. 30 e §1º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, resolve:

I - CONSIDERAR os proventos da segurada MARIA MONICA CARVALHO MIRANDA, aposentada por meio da Portaria nº 997/AP, de 26 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.735, de 03 de novembro de 2016, isentos, a partir de 03 de novembro de 2016:

a) da Contribuição Previdenciária, até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social;

b) do Imposto de Renda - Pessoa Física.

II - DETERMINAR à Gerência de Folha de Pagamento de Inativos a retificação da Declaração de Imposto Retido na Fonte-DIRF.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA Nº 76/2018/GECORE/AP/SGD, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, *caput*, da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, resolve:

CONCEDER à segurada VERÔNICA FERREIRA PEREIRA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1542P
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
MATRÍCULA: 452753/1
QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: IX
REFERÊNCIA: L
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 5.081,82
INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA Nº 78/2018/GECORE/AP/SGD, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, resolve:

CONCEDER à segurada MARIA ODEJUANIR LOPES, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1514P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 309373/2
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: II
 REFERÊNCIA: F
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 5.617,87
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 79/2018/GECORE/AP/SGD, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §5º, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada SOLANGE XAVIER SANTOS, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1504P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 300990/2
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: C
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.490,92
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 80/2018/GECORE/AP/SGD, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §5º, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada MARIA CLEIDE RODRIGUES FERREIRA LIMA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.0729P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 574536/2
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: C
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.490,92
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 81/2018/GECORE/AP/SGD, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, resolve:

CONCEDER à segurada MARIA EUNICE FARIAS DOS SANTOS, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1519P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 480839/1
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: III
 REFERÊNCIA: C
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.490,92
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 82/2018/GECORE/AP/SGD, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, resolve:

CONCEDER à segurada FRANCISCA ALVES DA COSTA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1522P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 MATRÍCULA: 397511/2
 QUADRO: QUADRO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE
 CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
 PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: V
 REFERÊNCIA: K
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 5.015,13
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 84/2018/GECORE/AP/SGD, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, resolve:

CONCEDER à segurada IVANILDE PEREIRA NEPOMUCENO LIMA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1526P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 436085/2
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: III
 REFERÊNCIA: C
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.490,92
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 85/2018/GECORE/AP/SGD, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, "*caput*", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, resolve:

CONCEDER à segurada TEREZINHA DE JESUS FREITAS, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1488P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 324957/1
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: P-II
 PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: IV
 REFERÊNCIA: C
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.490,92
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 86/2018/GECORE/AP/SGD, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §5º, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada DALVA MARINHO CARDOZO, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1423P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 598620/1
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: C
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.490,92
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 87/2018/GECORE/AP/SGD, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §5º, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada FRANCI DE AGUIAR MORAIS, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.0308P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 509982/1
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: C
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.151,15
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 88/2018/GECORE/AP/SGD, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, *caput*, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada MARIA DA GLÓRIA ALVES NUNES, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1678P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 MATRÍCULA: 363161/1
 QUADRO: QUADRO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE
 CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
 PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: V
 REFERÊNCIA: K
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 5.015,13
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 89/2018/GECORE/AP/SGD, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §5º, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada AMELIA RIBEIRO SIRIANO, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1154P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 410266/1
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: C
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.151,15
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 90/2018/GECORE/AP/SGD, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, *caput*, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada EDNICE ALVES XAVIER, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1487P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 MATRÍCULA: 250147/1
 QUADRO: QUADRO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE
 CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO
 PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: V
 REFERÊNCIA: K
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 5.015,13
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 91/2018/GECORE/AP/SGD, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §5º, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada TEREZINHA LOPES DA SILVA VALADARES, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1524P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 281053/2
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: D
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 5.191,57
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 92/2018/GECORE/AP/SGD, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §5º, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada NIVALDA RODRIGUES SOARES, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1523P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 482150/1
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: C
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.490,92
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 93/2018/GECORE/AP/SGD, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, "*caput*", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, resolve:

CONCEDER à segurada MARIA ZELIA FERNANDES BANDEIRA JAPIASSU, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1531P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 MATRÍCULA: 465127/2
 QUADRO: QUADRO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE
 CARGO: ENFERMEIRO
 PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: IX
 REFERÊNCIA: L
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 14.397,22
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 94/2018/GECORE/AP/SGD, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §5º, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada EDITH LIMA DOS SANTOS, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1580P
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
MATRÍCULA: 691218/1
QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: C
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.490,92
INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA Nº 95/2018/GECORE/AP/SGD, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, *caput*, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER ao segurado TULIO GOMES FRANCO, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, observado o disposto no art. 37, inciso XI da CF/88.

PROCESSO Nº: 2017.04.1573P
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
MATRÍCULA: 307546/3
QUADRO: QUADRO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE
CARGO: MÉDICO
NÍVEL/PADRÃO/CLASSE: IV
REFERÊNCIA: I
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
VALOR DO VENCIMENTO DA ATIVA: R\$ 25.781,40
REDUTOR CONSTITUCIONAL: R\$ 1.664,40
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 24.117,00
INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA Nº 96/2018/GECORE/AP/SGD, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §5º, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada MARIA DA PAIXÃO LIMA SOARES, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1640P
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
MATRÍCULA: 799947/2
QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: E
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 5.400,51
INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA Nº 97/2018/GECORE/AP/SGD, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, *caput*, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada ARLETE RIBEIRO DA SILVA RIBEIRO, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1489P
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
MATRÍCULA: 335141/1
QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: II
REFERÊNCIA: D
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 5.191,57
INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA Nº 98/2018/GECORE/AP/SGD, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §5º, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada MARIA SOCORRO DIAS ALENCAR, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1662P
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
MATRÍCULA: 322730/1
QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: C
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.490,92
INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA Nº 99/2018/GECORE/AP/SGD, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §5º, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada DIVINA SARDINHA DE SOUZA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1219P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 522275/1
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: B
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.990,76
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 100/2018/GECORE/AP/SGD, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, "*caput*", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, resolve:

CONCEDER à segurada MARIA LOURDES CASAGRANDE, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, observado o disposto no art. 37, inciso XI da CF/88.

PROCESSO Nº: 2017.04.1517P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 MATRÍCULA: 312220/2
 QUADRO: QUADRO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE
 CARGO: MÉDICO
 PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: V
 REFERÊNCIA: I
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO VENCIMENTO DA ATIVA: R\$ 29.392,20
 REDUTOR CONSTITUCIONAL: R\$5.275,20
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 24.117,00
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 101/2018/GECORE/AP/SGD, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, "*caput*", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, resolve:

CONCEDER ao segurado VALESTON CARDOSO TAVARES, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1081P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 194442/5
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CLASSE/NÍVEL/PADRÃO: II
 REFERÊNCIA: D
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 5.191,57
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 102/2018/GECORE/AP/SGD, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §5º, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada LUCIMAR PEREIRA NABUTE, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1165P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 552735/2
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: C
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.490,92
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 103/2018/GECORE/AP/SGD, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §5º, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada MAURA HELENA BRONDANI FEDRIGO, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1470P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 609927/2
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: D
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 5.191,57
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 104/2018/GECORE/AP/SGD, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, "*caput*", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, resolve:

CONCEDER à segurada MARIVANE LOPES ARAÚJO, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1529P
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
MATRÍCULA: 451499/1
QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: III
REFERÊNCIA: C
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.490,92
INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA Nº 105/2018/GECORE/AP/SGD, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §5º, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER ao segurado ANTONIO PEREIRA GUEDES, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1672P
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
MATRÍCULA: 185064/2
QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: C
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.991,08
INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA Nº 106/2018/GECORE/AP/SGD, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §5º, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada ROSIMEIRE TEREZINHA FERRARI DOS SANTOS, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1604P
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
MATRÍCULA: 913355/2
QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: C
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.490,92
INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA Nº 107/2018/GECORE/AP/SGD, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, resolve:

CONCEDER à segurada LUCINEIDE DA SILVA GOMES, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1537P
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
MATRÍCULA: 447769/2
QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: III
REFERÊNCIA: C
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.490,92
INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA Nº 108/2018/GECORE/AP/SGD, DE 18 DE JANEIRO 2018.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §5º, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada DELMINDA DUARTE PEREIRA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1570P
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
MATRÍCULA: 871890/1
QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: C
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.151,15
INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA Nº 109/2018/GECORE/AP/SGD, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §5º, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada ROSA MARIA VIEIRA GOMES, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1453P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 662851/2
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 NÍVEL: I
 REFERÊNCIA: D
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.799,06
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 110/2018/GECORE/AP/SGD, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, *caput*, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada JACI LIMA ALVES, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1677P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 377135/1
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: III
 REFERÊNCIA: C
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.490,92
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 111/2018/GECORE/AP/SGD, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, *caput*, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada CRISTINA LÚCIA CONSENTINO DE MARTINS, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1651P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 MATRÍCULA: 405945/3
 QUADRO: QUADRO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE
 CARGO: MÉDICO
 PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: IV
 REFERÊNCIA: I
 CARGA HORÁRIA: 90 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 12.890,70
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 112/2018/GECORE/AP/SGD, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, *caput*, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada ANA MARTINS BARROS NASCIMENTO, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1197P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 314551/2
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: I
 REFERÊNCIA: D
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.799,06
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 113/2018/GECORE/AP/SGD, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, "*caput*", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, resolve:

CONCEDER ao segurado GILMAR SEVERINO MARTINS, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1590P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
 MATRÍCULA: 265503/3
 QUADRO: QUADRO GERAL DE SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO
 CARGO: GESTOR PÚBLICO
 CLASSE/NÍVEL/PADRÃO: V
 REFERÊNCIA: L
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 21.881,76
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 115/2018/GECORE/AP/SGD, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, *caput*, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada MARIA VALDEIMA BARBOZA AGUIAR, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1605P
 ÓRGÃO: INSTITUTO DE NATUREZA DO TOCANTINS
 MATRÍCULA: 257579/3
 QUADRO: QUADRO DE PROFISSIONAIS DE ANÁLISE, INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO TOCANTINS
 CARGO: FISCAL AMBIENTAL
 PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: IV
 REFERÊNCIA: L
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 5.578,30
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 116/2018/GECORE/AP/SGD, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §5º, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada MARCELINA BISPO MONTEIRO, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1633P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 327387/1
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: C
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.151,15
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 117/2018/GECORE/AP/SGD, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §5º, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada ONEIDE TEIXEIRA RODRIGUES, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1637P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 499009/1
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: C
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.490,92
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 118/2018/GECORE/AP/SGD, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, "*caput*", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, resolve:

CONCEDER à segurada ÂNGELA NOGUEIRA DOS SANTOS SILVA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1675P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 380171/1
 QUADRO: QUADRO GERAL DE SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO
 CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: V
 REFERÊNCIA: I
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.927,94
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 119/2018/GECORE/AP/SGD, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §5º, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada NILMA PEREIRA DA CUNHA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1128P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 495454/1
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: C
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.490,92
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 120/2018/GECORE/AP/SGD, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 34, incisos I, II e IV, 50, 54, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §2º, incisos I e III, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005; e com base no art. 40, inciso III, alínea "a", §2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, de acordo com o art. 1º e parágrafos, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER à segurada MARTA JANETE DIAS CAMPOS, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos calculados pela média, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.0496P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 MATRÍCULA: 985550/2
 QUADRO: QUADRO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE
 CARGO: MÉDICO
 NÍVEL/PADRÃO/CLASSE: II
 REFERÊNCIA: I
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES
 VALOR DO VENCIMENTO DA ATIVA: R\$ 17.449,20
 VALOR DA MÉDIA CONSIDERADA: R\$ 9.700,28
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 9.700,28
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: RPPS-TO

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 121/2018/GECORE/AP/SGD, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §4º, inciso II; Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, art. 1º, inciso II, alínea "a", alterada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, resolve:

CONCEDER ao segurado OSVALDO PEREIRA DOS SANTOS, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.0952P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 MATRÍCULA: 165752/1
 QUADRO: QUADRO PERMANENTE DA POLÍCIA CIVIL
 CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA
 CLASSE: III
 REFERÊNCIA: J
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 15.037,49
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 122/2018/GECORE/AP/SGD, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, "*caput*", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, resolve:

CONCEDER à segurada ROSANA BARRETO MARTINS ALMEIDA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.203050P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 416724/2
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: II
 REFERÊNCIA: C
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.151,15
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 123/2018/GECORE/AP/SGD, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §5º, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada MARIA FERREIRA DE ARAÚJO, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.202947P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 655962/1
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: C
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.490,92
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 125/2018/GECORE/AP/SGD, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, *caput*, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada LAURENTINA MARQUES DE SOUSA GOMES, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1559P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 MATRÍCULA: 424320/4
 QUADRO: QUADRO GERAL DE SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO
 CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
 PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: II
 REFERÊNCIA: E
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.262,15
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 126/2018/GECORE/AP/SGD, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §5º, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada ILDENÊ DE OLIVEIRA ROCHA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1598P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 466958/2
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: D
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 5.191,57
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 127/2018/GECORE/AP/SGD, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, *caput*, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada MARIA DA CONSOLAÇÃO ERNESTO, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1574P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 210733/2
 QUADRO: QUADRO GERAL DE SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO
 CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: V
 REFERÊNCIA: L
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.547,08
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 128/2018/GECORE/AP/SGD, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, *caput*, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada ALICE DOMINGOS UCHÔA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1534P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 MATRÍCULA: 319366/2
 QUADRO: QUADRO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE
 CARGO: FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO
 PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: V
 REFERÊNCIA: K
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 12.207,74
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 129/2018/GECORE/AP/SGD, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §5º, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada JURACI ARRUDA NICOLA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1658P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 741120/2
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: C
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.151,15
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 130/2018/GECORE/AP/SGD, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, *caput*, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada BEATRIZ STRINGHETTA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1679P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 320927/2
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: II
 REFERÊNCIA: E
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 5.400,51
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 133/2018/ISENÇÃO, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.
 PROCESSO Nº 2017/24830/002105

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que se refere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto no art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004; e art. 39, inciso XXXIII e §§4º e 5º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 - Regulamento do Imposto sobre a Renda (RIR/1999); e ainda art. 30 e §1º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, resolve:

I - CONSIDERAR os proventos do segurado EDSON LUIZ LAMOUNIER, aposentado por meio da Portaria nº 329/AP, de 26 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.616, de 09 de maio de 2016, a partir de 09 de maio de 2016, isentos:

a) da contribuição Previdenciária, até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social;

b) do Imposto de Renda - Pessoa Física.

II - DETERMINAR à Gerência de Folha de Pagamento de Inativos a retificação da Declaração de Imposto Retido na Fonte-DIRF.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 131/2018/GECORE/AP/SGD, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, *caput*, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER ao segurado RAIMUNDO NONATO SAMPAIO GOMES, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1532P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 MATRÍCULA: 215391/2
 QUADRO: QUADRO GERAL DE SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO
 CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: IV
 REFERÊNCIA: L
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.988,65
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 134/2018/GECORE/AP/SGD, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §5º, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER ao segurado ELSON MOREIRA RIBEIRO, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.0499P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 186366/1
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE D
 NÍVEL: I
 REFERÊNCIA: F
 CARGA HORÁRIA: 90 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.595,79
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 132/2018/GECORE/AP/SGD, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, "*caput*", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, resolve:

CONCEDER à segurada ONEIDE MARIA ALVES GLÓRIA DA SILVA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.202972P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 363963/2
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: II
 REFERÊNCIA: B
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.990,76
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 135/2018/GECORE/AP/SGD, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, *caput*, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada MARIA APARECIDA FRANCO NOLÊTO DE OLIVEIRA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.202930P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 269648/4
 QUADRO: QUADRO GERAL DE SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO
 CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
 PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: II
 REFERÊNCIA: G
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.392,36
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 136/2018/GECORE/AP/SGD, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, "*caput*", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, resolve:

CONCEDER à segurada MARIA DOS REIS MATOS DA SILVA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1659P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 449730/2
 QUADRO: QUADRO GERAL DE SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO
 CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: V
 REFERÊNCIA: L
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.547,08
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 137/2018/GECORE/AP/SGD, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, "*caput*", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, resolve:

CONCEDER ao segurado ORLANDO IRAPUAN BRITO, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, observado o disposto no art. 37, inciso XI da CF/88.

PROCESSO Nº: 2017.04.1655P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 MATRÍCULA: 162702/1
 QUADRO: QUADRO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE
 CARGO: MÉDICO
 NÍVEL/PADRÃO/CLASSE: V
 REFERÊNCIA: K
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO VENCIMENTO DA ATIVA: R\$ 32.403,60
 REDUTOR CONSTITUCIONAL: R\$ 8.286,60
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 24.117,00
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 138/2018/GECORE/AP/SGD, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §5º, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada DALIA PEREIRA DA CUNHA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1680P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 474360/2
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: C
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.151,15
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 139/2018/ISENÇÃO/SGD, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.
 PROCESSO Nº 2017.45.504181PA

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que se refere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto no art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004; e art. 39, inciso XXXIII e §§4º e 5º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 - Regulamento do Imposto sobre a Renda (RIR/1999); e ainda art. 30 e §1º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, resolve:

I - MANTER os proventos da segurado JOÃO BATISTA DE RESENDE FILHO, aposentado por meio do Decreto de 10 de março de 1998, publicado no Diário Oficial do Estado nº 682, de 1º de abril de 1998, retificado pela PORTARIA Nº 006/RET, de 14 de março de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.130, de 22 de março de 2006, isentos:

- a) da Contribuição Previdenciária, até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social;
- b) do Imposto de Renda - Pessoa Física.

II - REESTABELECE as respectivas isenções a partir de 1º de janeiro de 2017.

III - DETERMINAR à Gerência de Folha de Pagamento de Inativos a retificação da Declaração de Imposto Retido na Fonte-DIRF.

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 141/2018/GECORE/AP/SGD, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, "*caput*", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, resolve:

CONCEDER à segurada CREUZA BORGES FERREIRA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, observado o disposto no art. 37, inciso XI da CF/88.

PROCESSO Nº: 2017.04.1450P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA FAZENDA
 MATRÍCULA: 355954/2
 QUADRO: QUADRO DE AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL
 CARGO: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
 CLASSE: 4ª
 PADRÃO: IV
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO VENCIMENTO DA ATIVA: R\$ 25.863,13
 REDUTOR CONSTITUCIONAL: R\$1.746,13
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 24.117,00
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 142/2018/GECORE/AP/SGD, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, "*caput*", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, resolve:

CONCEDER ao segurado WILLIAM SOARES FERREIRA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1491P
 ÓRGÃO: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
 MATRÍCULA: 311562/3
 QUADRO: QUADRO GERAL DE SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO
 CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 CLASSE/NÍVEL/PADRÃO: V
 REFERÊNCIA: L
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.547,08
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 143/2018/GECORE/AP/SGD, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, "*caput*", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, resolve:

CONCEDER ao segurado ANGELO DO AMARAL ROCHA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.0438P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 MATRÍCULA: 183225/1
 QUADRO: QUADRO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE
 CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
 CLASSE/NÍVEL/PADRÃO: V
 REFERÊNCIA: H
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.333,11
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 144/2018/GECORE/AP/SGD, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §5º, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada ISABEL CRISTINA TAVARES DE SOUZA LOUREIRO, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1548P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 352746/1
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: C
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.490,92
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 146/2018/GECORE/AP/SGD, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, "*caput*", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, resolve:

CONCEDER à segurada ASCINETE MARIA MASCARENHAS MEDEIROS, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1564P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 809280/2
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: II
 REFERÊNCIA: B
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.799,06
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 148/2018/GECORE/PE/SGD, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto nos arts. 9º, inciso I, §5º, inciso I, 26, inciso II, 36, inciso I, alínea "a", 37, inciso I, 37-A, inciso IV, alínea "a", 38, 39, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57 e 75, incisos I e II, e §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, §§2º e 7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 04 de outubro de 2017, ao cônjuge GERIMIAS DA SILVA FREITAS, na forma discriminada abaixo, o benefício de Pensão por Morte, fixando o valor da pensão correspondente ao valor dos proventos percebido pelo (a) ex-segurado (a) na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2017.07.1706P
EX-SEGURADO(A): RITA PEREIRA FREITAS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
MATRÍCULA: 0005994
QUADRO: QUADRO GERAL DE SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
NÍVEL/PADRÃO/CLASSE: I
REFERÊNCIA: D
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
TIPO DE BENEFÍCIO: VITALÍCIO
DATA DE NASCIMENTO DO (A) BENEFICIÁRIO (A): 05/01/1935
COTA DO BENEFÍCIO: 100%
PROVENTO DO (A) EX-SEGURADO (A) NA DATA DO ÓBITO: R\$ 670,94
COMPLEMENTO DE SALÁRIO MÍNIMO: R\$ 266,06
TOTAL DO VALOR DO PROVENTO DO (A) EX-SEGURADO (A): R\$ 937,00
VALOR APURADO DO BENEFÍCIO: R\$ 670,94
COMPLEMENTO DE SALÁRIO MÍNIMO: R\$ 266,06
VALOR DO BENEFÍCIO: 937,00
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 04/10/2017
CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
REAJUSTE: RPPS-TO

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA Nº 149/2018/GECORE/AP/SGD, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, *caput*, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada LUIZA DIAS PADUA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1469P
ÓRGÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
MATRÍCULA: 819480/1
QUADRO: QUADRO GERAL DE SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: III
REFERÊNCIA: L
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.057,39
INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA Nº 151/2018/GECORE/AP/SGD, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §5º, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada ANA CLÁUDIA OLÍMPIO DA LUZ SOARES, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.203045P
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
MATRÍCULA: 587180/1
QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: C
CARGA HORÁRIA: 161 HORAS
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.712,97
INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA Nº 152/2018/GECORE/AP/SGD, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, *caput*, da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, resolve:

CONCEDER à segurada MARLETE SIMAS SANTOS, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1533P
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
MATRÍCULA: 377081/2
QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: II
REFERÊNCIA: F
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 5.617,87
INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA Nº 153/2018/GECORE/AP/SGD, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §5º, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada MARIA DO AMPARO SOUSA MARANHÃO PAIVA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1601P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 352680/1
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: C
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.151,15
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 154/2018/GECORE/AP/SGD, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §5º, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada MARLY MARTINS FREIRE, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.203048P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 258742/2
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: C
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.490,92
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 156/2018/GECORE/AP/SGD, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, *caput*, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada LUZIA ANTONIO DE MACÊDO BENEVIDES, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1618P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 MATRÍCULA: 394110/1
 QUADRO: QUADRO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE
 CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
 PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: V
 REFERÊNCIA: K
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 5.015,13
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 157/2018/GECORE/AP/SGD, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, "*caput*", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, resolve:

CONCEDER ao segurado ANTONIO DA SILVA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, observado o disposto no art. 37, inciso XI da CF/88.

PROCESSO Nº: 2017.04.1100P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA FAZENDA
 MATRÍCULA: 412329/1
 QUADRO: QUADRO DE AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL
 CARGO: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
 CLASSE: 4ª
 PADRÃO: IV
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO VENCIMENTO DA ATIVA: R\$ 25.863,13
 REDUTOR CONSTITUCIONAL: R\$1.746,13
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 24.117,00
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 158/2018/GECORE/AP/SGD, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, "*caput*", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, resolve:

CONCEDER à segurada APARECIDA DE FÁTIMA DA SILVA GIL, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.203257P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 760344/1
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: III
 REFERÊNCIA: C
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.490,92
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 159/2018/GECORE/AP/SGD, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §5º, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada EFIGÊNIA SOARES GOMES, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1227P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 370177/1
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: F
 CARGA HORÁRIA: 90 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.808,94
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 160/2018/GECORE/AP/SGD, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, *caput*, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada FLORITA MARIA RESPLANDES DE SOUSA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1638P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 MATRÍCULA: 255327/1
 QUADRO: QUADRO GERAL DE SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO
 CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: V
 REFERÊNCIA: L
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.547,08
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 161/2018/GECORE/ISENÇÃO/SGD, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

PROCESSO Nº 2017.45.302357PA

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto no art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004; e art. 39, inciso XXXIII e §§4º e 5º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 - Regulamento do Imposto sobre a Renda (RIR/1999); e ainda art. 30 e §1º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, resolve:

I - MANTER os proventos do(a) segurado(a) ELIZABETH LÊDA BARROS MONTEIRO, aposentado(a) por meio da 214/AP, de 06 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.832, de 11 de março de 2013, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, a partir de 1º de janeiro de 2017.

II - DETERMINAR à Gerência de Folha de Pagamento de Inativos a retificação da Declaração de Imposto Retido na Fonte-DIRF.

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 162/2018/GECORE/AP/SGD, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e consoante o disposto nos arts. 27, incisos I, alíneas "a" e "b", II, III e IV, §§1º e 2º, 31, inciso I, alínea "a", item 1, 52, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e com base no art. 40, *caput* da constituição federal e arts. 1º e 2º da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, resolve:

CONCEDER ao(à) segurado(a) RAIMUNDA RIBEIRO DE SOUSA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, em razão de ter sido considerado(a) definitivamente incapacitado(a) para exercer atividade laborativa, pela Junta Médica Oficial do Estado.

PROCESSO Nº: 2017.03.1530P
 ÓRGÃO: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS
 MATRÍCULA: 524144/3
 QUADRO: QUADRO GERAL DE SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO
 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: III
 REFERÊNCIA: F
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 VALOR DO VENCIMENTO DA ATIVA: R\$ 1.535,21
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: PROPORCIONAL
 PROPORCIONALIDADE: 30/30
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.535,21
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 163/2018/GECORE/PE/SGD, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto nos arts. 9º, inciso I, §5º, inciso I, 26, inciso II, 37, inciso III, 37-A, inciso IV, alínea "a", 38, 54, §2º, 56, incisos I e II, 57 e 75, incisos I e II, e §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005; art. 68, inciso IV, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012; e com base no art. 40, §§2º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve:

CONCEDER a partir de 13 de novembro de 2017, ao(à) companheiro(a) JOANA DARC VIRGULINO RIBEIRO, na forma discriminada abaixo, o benefício de Pensão por Morte, fixando o valor da pensão correspondente ao valor dos proventos percebidos pelo (a) ex-segurado (a) na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2017.07.203326P
 EX-SEGURADO(A): PEDRO COELHO DA SILVA
 ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
 MATRÍCULA: 0003100
 QUADRO: QUADRO DE PRAÇAS POLÍCIAS MILITARES
 GRADUAÇÃO/POSTO: CABO
 REFERÊNCIA: J
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 TIPO DE BENEFÍCIO: VITALÍCIO
 DATA DE NASCIMENTO DO(A) BENEFICIÁRIO(A): 28/08/1963
 COTA DO BENEFÍCIO: 100 %
 PROVENTO DO (A) EX-SEGURADO (A) NA DATA DO ÓBITO: R\$ 8.541,55
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 8.541,55
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: 13/11/2017
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 164/2018/GECORE/AP/SGD, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, "*caput*", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, resolve:

CONCEDER à segurada SONIA MARIA LINHARES PEREIRA DE BRITO, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1511P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 502197/2
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: II
 REFERÊNCIA: D
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 5.191,57
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 166/2018/GECORE/AP/SGD, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §5º, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada MARIA DO SOCORRO MOREIRA DE SOUSA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1587P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 339675/1
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: C
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.151,15
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 167/2018/GECORE/AP/SGD, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, "*caput*", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, resolve:

CONCEDER ao segurado MANOEL DACRUZ BRITO, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1682P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 226844/1
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 CLASSE/NÍVEL/PADRÃO: II
 REFERÊNCIA: C
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.151,15
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 168/2018/GECORE/AP/SGD, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, "*caput*", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, resolve:

CONCEDER à segurada RUTH MERCES LUSTOSANO GUEIRA PARANAGUÁ, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.203338P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 MATRÍCULA: 246053/1
 QUADRO: QUADRO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE
 CARGO: ENFERMEIRO
 PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: IX
 REFERÊNCIA: L
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 14.397,22
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 169/2018/GECORE/AP/SGD, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, "*caput*", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, resolve:

CONCEDER à segurada LIANE PAULINA GRANETTO DOLNY, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.203060P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 728643/1
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: II
 REFERÊNCIA: E
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 5.400,51
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 170/2018/GECORE/AP/SGD, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 4, 35, incisos I, II e IV, 50, §§13, 14 e 15, 54, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 1º, e Lei Federal nº 10.887/2004, art. 1º e parágrafos, resolve:

CONCEDER à segurada RAIMUNDA ALVES FRAZÃO, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, com proventos proporcionais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.02.1418P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 307030/1
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: I
 REFERÊNCIA: F
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 VALOR DO VENCIMENTO DA ATIVA: R\$ 2.258,12
 VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES ENCONTRADO: R\$ 2.062,73
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.755,30
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: PROPORCIONAL
 PROPORCIONALIDADE: 25 ANOS, 06 MESES E 13 DIAS.
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: RPPS-TO

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 171/2018/GECORE/AP/SGD, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §5º, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada ERIVALDA VIEIRAARAÚJO, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1589P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 393943/1
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: C
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.151,15
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 173/2018/GECORE/TRR/SGD, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "b", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 13, da Constituição Estadual/89, combinado com arts. 80, inciso I, 81, §§1º e 2º, 85, inciso VI, §3º, incisos I, alíneas "a" e "b", III e IV, 121, inciso I, 122, inciso I, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e Constituição Federal/88, art. 42, §1º, 142, §3º, resolve:

CONCEDER ao segurado JOSÉ AURINO VIDAL PEREIRA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.16.1417P
 ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
 MATRÍCULA: 339420/2
 QUADRO: QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO
 GRADUAÇÃO/POSTO: SEGUNDO TENENTE
 REFERÊNCIA: I
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 15.018,42
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 174/2018/GECORE/AP/SGD, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e consoante o disposto nos arts. 27, incisos I, alíneas "a" e "b", II, III e IV, §§1º e 2º, 31, inciso I, alínea "a", item 1, 52, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e com base no art. 40, *caput* da constituição federal e arts. 1º e 2º da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, resolve:

CONCEDER ao(à) segurado(a) SILVIO CESAR MACHADO LEMOS, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, em razão de ter sido considerado(a) definitivamente incapacitado(a) para exercer atividade laborativa, pela Junta Médica Oficial do Estado.

PROCESSO Nº: 2017.03.1634P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 923737/1
 QUADRO: QUADRO GERAL DE SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO
 CARGO: MOTORISTA
 PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: IV
 REFERÊNCIA: H
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 VALOR DO VENCIMENTO DA ATIVA: R\$ 2.675,42
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: PROPORCIONAL
 PROPORCIONALIDADE: 21/35
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.605,25
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 175/2018/GECORE/TRR/SW, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "b", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 13, da Constituição Estadual/89, combinado com arts. 80, inciso I, 81, §§1º e 2º, 85, inciso VI, §3º, incisos I, alíneas "a" e "b", III e IV, 121, inciso I, 122, inciso I, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e Constituição Federal/88, art. 42, §1º, 142, §3º, resolve:

CONCEDER ao segurado SIDNÊ BARREIRAS SANTOS, na forma discriminada abaixo, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.16.1626P
 ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
 MATRÍCULA: 592058/1
 QUADRO: QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO
 GRADUAÇÃO/POSTO: SEGUNDO TENENTE
 REFERÊNCIA: J
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 15.769,35
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 176/2018/GECORE/AP/SGD, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 4, 35, incisos I, II e III, 50, §§13, 14 e 15, 54, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 1º, e Lei Federal nº 10.887/2004, art. 1º e parágrafos, resolve:

CONCEDER ao segurado FRANCISCO MARQUES DE ALMEIDA FERNANDES, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, com proventos proporcionais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.02.1627P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 MATRÍCULA: 114094/2
 QUADRO: QUADRO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE
 CARGO: MÉDICO
 PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: V
 REFERÊNCIA: K
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 VALOR DO VENCIMENTO DA ATIVA: R\$ 32.403,60
 VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES ENCONTRADO: R\$ 14.945,13
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 11.961,95
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: PROPORCIONAL
 PROPORCIONALIDADE: 28 ANOS E 05 DIAS
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: RPPS-TO

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 177/2018/GECORE/AP/SGD, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §5º, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada MARIALUISALIMADO NASCIMENTO, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1698P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 556080/1
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: C
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.490,92
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: PLANO FINANCEIRO
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 178/AP, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de Ação Judicial nº 0001931-22.2015.827.2706, de 18 de janeiro de 2018, da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Araguaína-TO, resolve,

CONCEDER, A NILVA ELIZABETE DE SOUSA, O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

PROCESSO Nº: 2018.03.203838P
 INTERESSADA: NILVA ELIZABETE DE SOUSA
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 MATRÍCULA: 606215/2
 QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
 CARGO: Auxiliar de Enfermagem
 PADRÃO: III
 REFERÊNCIA: "L"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.705,32
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: 21/06/2017
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 179/2018/GECORE/PE/SGD, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto nos arts. 9º, inciso I e II, §5º, inciso I, 26, inciso II, 36, inciso I, alínea "b", 37, inciso I e IV, alínea "a", 37-A, inciso I, alínea "b" e II, 38, 54, 56, incisos I e II, 57 e 75, incisos I e II, e §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, §§2º e 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 28 de agosto de 2017, ao cônjuge VICENTE LOPES NETO e ao filho LUCAS LOPES ARAÚJO, na forma discriminada abaixo, o benefício de Pensão por Morte, fixando o valor da pensão correspondente ao valor da remuneração percebida pelo (a) ex-segurado (a) na data do óbito.

PROCESSO: 2017.07.1647P
 EX-SEGURADO(A): ELIETI ARAÚJO SILVA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 MATRÍCULA: 1127020/1
 QUADRO: QUADRO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE
 CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
 PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: I
 REFERÊNCIA: B
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 TIPO DE BENEFÍCIO: TEMPORÁRIO
 DATA DE NASCIMENTO DOS BENEFICIÁRIOS: CÔNJUGE: 05/01/1975, FILHO: 06/11/2011
 COTA DO BENEFÍCIO: CÔNJUGE: 50% DE 28/08/2017 A 05/11/2032 E 100% DE 06/11/2032 A 27/08/2037; FILHO: 50% DE 28/08/2017 A 05/11/2032.
 REMUNERAÇÃO DO(A) EX-SEGURADO(A) NA DATA DO ÓBITO: R\$ 1.485,10
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.485,10
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: 28/08/2017
 FIM DO BENEFÍCIO: CÔNJUGE: 28/08/2037; FILHO: 06/11/2032
 CUSTEIO: PLANO FINANCEIRO
 REAJUSTE: RPPS-TO

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 180/2018/GECORE/AP/SGD, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §5º, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada NAILDES DA SILVA RAMALHO, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1584P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 706295/1
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: C
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.490,92
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: PLANO FINANCEIRO
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2018

Republicado para correção

Nº Contrato: 01/2018
 Processo nº: 2017/24830/002942
 Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV/TO
 Contratada: MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO E CIA LTDA. (CNPJ 02.610.348/0001-26)
 Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral.
 Valor Estimado: R\$ 5.597,00 (cinco mil quinhentos e noventa reais)
 Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
 Dotação Orçamentária: 09.122.1100.4186.0000
 Elemento de despesa: 33.90.30
 Fonte Recurso: 0241444444
 Vigência: 04 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.
 Assinatura: 04/01/2018
 Signatários: Jacques Silva de Sousa - Presidente do IGEPREV/TO
 Carlos Augusto Monteiro - Representante legal da Maria do Socorro da Costa Reis Monteiro e Cia Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2018

Republicado para correção

Nº Contrato: 02/2018
 Processo nº: 2017/24830/002942
 Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV/TO
 Contratada: KG FERRAZ EIRELLI-ME. (CNPJ 22.460.102/0001-22)
 Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás de cozinha.
 Valor Estimado: R\$ 1.290,00 (um mil duzentos e noventa reais)
 Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
 Dotação Orçamentária: 09.122.1100.4186.0000
 Elemento de despesa: 33.90.30
 Fonte Recurso: 0241444444
 Vigência: 04 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.
 Assinatura: 04/01/2018
 Signatários: Jacques Silva de Sousa - Presidente do IGEPREV/TO
 Karulina Gomes Ferraz - Representante legal da KG FERRAZ EIRELLI -ME

NATURATINS**EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 5002/2017**

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 ANUÊNCIA: RAIMUNDA LUCIA PEREIRA LIRA
 CPF: 591.017.331-68
 PROCESSO: 2822-2017-A
 LOCALIZAÇÃO UTM: 803.374 E/8.854.083 N, FUSO 22L
 VAZÃO PROJETADA: 4,00 M³/H
 FINALIDADE: ABASTECIMENTO DA PROPRIEDADE RURAL
 VIGÊNCIA: 180 DIAS

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 5182/2017

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 ANUÊNCIA: GILVAN GOMES BARROS
 CPF/CNPJ: 210.591.874-34
 PROCESSO: 4093-2017-A
 LOCALIZAÇÃO UTM: 212.948 E/9.379.630 N, FUSO 22L
 VAZÃO PROJETADA: 20,00 M³/H
 FINALIDADE: ABASTECIMENTO
 VIGÊNCIA: 180 DIAS

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 5183/2017

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 ANUÊNCIA: GILVAN GOMES BARROS
 CPF/CNPJ: 210.591.874-34
 PROCESSO: 4117-2017-A
 LOCALIZAÇÃO UTM: 209.538 E/9.379.976 N, FUSO 22L
 VAZÃO PROJETADA: 18,00 M³/H
 FINALIDADE: ABASTECIMENTO
 VIGÊNCIA: 180 DIAS

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 5188/2017

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 ANUÊNCIA: PEDRO CARNEIRO BORGES
 CPF: 328.441.662-53
 PROCESSO: 3573-2017-A
 LOCALIZAÇÃO UTM: 818.787 E/9.059.020 N, FUSO 23L
 VAZÃO PROJETADA: 1,0 M³/H
 FINALIDADE: SERVIÇOS; AGROPECUÁRIA; DESSEDENTAÇÃO ANIMAL.
 VIGÊNCIA: 180 DIAS

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 80/2018

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 ANUÊNCIA: MARCELIO DAS NEVES ALMEIDA
 CPF: 806.475.531-04
 PROCESSO: 4799-2017-A
 LOCALIZAÇÃO UTM: 191.833 E, 9.391.609 N, FUSO 23L
 VAZÃO PROJETADA: 20,00 M³/H
 FINALIDADE: INDUSTRIAL; LIMPEZA
 VIGÊNCIA: 180 DIAS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 14/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: JUAREZ GOMES DE AGUIAR
 CNPJ/CPF: 088.621.171-91
 PROCESSO: 4185-2016-A
 MUNICÍPIO: ARAGUATINS - TO
 CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL
 MANANCIAL: Córrego Sem Denominação
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO 1: UTM 23L 172.142E/9.365.523N
 VAZÃO OUTORGADA: 5,76 M³/DIA
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO 2: UTM 23L 172.190E/9.365.675N
 VAZÃO OUTORGADA: 5,76 M³/DIA
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO 3: UTM 23L 172.371E/9.365.704N
 VAZÃO OUTORGADA: 5,76 M³/DIA
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO 4: UTM 23L 172.459E/9.365.698N
 VAZÃO OUTORGADA: 5,76 M³/DIA
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO PARA 115 BOVINOS
 VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 154/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: CLAUDEIR BENTO DE OLIVEIRA
 CNPJ/CPF: 155.551.431-68
 PROCESSO: 4165-2016-A
 MUNICÍPIO: MARIANÓPOLIS - TO
 CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA
 POÇO 01
 COORDENADAS CAPTAÇÃO: UTM 637.724 E/8.922.832 N, FUSO 22L
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 6,00 M³/DIA
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: USO EM SERVIÇOS DE LIMPEZAS GERAIS, SANITÁRIOS
 POÇO 02
 COORDENADAS CAPTAÇÃO: UTM 638.285 E/8.922.816 N, FUSO 22L
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 12,00 M³/DIA
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: USO EM SERVIÇOS DE LIMPEZAS GERAIS, SANITÁRIOS
 E DESSEDENTAÇÃO DE SUÍNOS
 VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 187/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: ABRAHAM JOHANNIS VAN KEMPEN
 CPF: 584.493.539-04
 PROCESSO: 2513-2016-A
 LOCALIZAÇÃO: UTM 215.800 E/9.255.712 N, FUSO 23L, DATUM SAD 69
 CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
 VOLUME OUTORGADO: 10,0 M3/DIA
 FINALIDADE: AGROPECUÁRIO
 VOLUME OUTORGADO: 5,0 M3/DIA
 FINALIDADE: SANEAMENTO
 VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 205/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS
 DE GUARAÍ
 CNPJ: 03.215.052/0001-73
 PROCESSO: 62-2017-A
 LOCALIZAÇÃO: UTM 772.792 E/9.020.980 N, FUSO 22L, DATUM SAD 69
 CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
 VOLUME OUTORGADO: 6,0 m3/dia
 FINALIDADE: SERVIÇOS - SEM CONSUMO HUMANO E CONTATO
 PRIMÁRIO
 VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 223/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: CICERA BARBOSA DA SILVA
 CPF: 311.510.003-53
 PROCESSO: 3342-2012-A
 LOCALIZAÇÃO: UTM 790494 E/8916325 N, FUSO 22L, DATUM SAD 69
 CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
 VOLUME OUTORGADO: 3,00 M³/DIA
 FINALIDADE: USO EM ABASTECIMENTO DOMÉSTICO
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 244/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: EXATA CONSTRUÇÕES LTDA - ME
 CPF: 04.643.610/0001-64
 PROCESSO: 49-2018-A
 LOCALIZAÇÃO: UTM 794.300 E/8.869.427 N, FUSO 22L, DATUM SAD 69
 CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
 VOLUME OUTORGADO: 1,00 M³/DIA
 FINALIDADE: USO EM SERVIÇOS
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 5122/2017

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: ROSA DOS VENTOS EMPREENDIMENTOS
 IMOBILIÁRIOS
 MODALIDADE: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
 CPF: 17.805.439/0001-94
 REQUERIMENTO: 3504-2016
 PROCESSO: 2024-2013-A
 CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA
 COORDENADAS: UTM 776.065E/8.889.221N, FUSO 22L
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 108,00 M³/DIA
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 4,50 M³/H; 24,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
 FINALIDADE: USO SANITÁRIO, CONSUMO HUMANO E SERVIÇOS
 DE CONSTRUÇÃO CIVIL.
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 19/12/2022

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 5144/2017

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: PERSONALITÊ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS
 LTDA.
 CPF/CNPJ: 06.251.420/0001-27
 REQUERIMENTO: 1321-2017
 PROCESSO: 952-2017-A
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA
 POÇO 01
 COORDENADAS CAPTAÇÃO: UTM 700.260 E/8.619.147 N, FUSO 22L
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 1,00 M³/DIA
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 1,00 M³/H; 1,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: USO EM SERVIÇOS DE DESSEDENTAÇÃO ANIMAL 10
 BOVINOS
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO

OBRA: BARRAMENTO 01
 COORDENADAS UTM: 700.402 E/8.619.199 N, FUSO 22L
 MANANCIAL: Córrego Ferrugem
 ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 2,02
 VOLUME ÚTIL (M³): 50.500,00
 VOLUME TOTAL (M³): 70.700,00
 LARGURA CRISTA (M): 6,00
 COMPRIMENTO (M): 132,74
 ALTURA (M): 3,5
 DESCARGA MÍNIMA JUSANTE (M³/H): JANEIRO: 32,21; FEVEREIRO:
 46,39; MARÇO: 47,52; ABRIL: 56,95; MAIO: 13,20; JUNHO: 4,60; JULHO:
 2,59; AGOSTO: 0,74; SETEMBRO: 0,923; OUTUBRO: 1,67; NOVEMBRO:
 2,61; DEZEMBRO: 7,01.
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL 75 BOVINOS

OBRA: BARRAMENTO 02
 COORDENADAS UTM: 699.953 E/8.619.411 N, FUSO 22L
 MANANCIAL: Córrego Ferrugem
 ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 2,40
 VOLUME ÚTIL (M³): 84.000,00
 VOLUME TOTAL (M³): 108.000,00
 LARGURA CRISTA (M): 5,00
 COMPRIMENTO (M): 160,41
 ALTURA (M): 8,00
 DESCARGA MÍNIMA JUSANTE (M³/H): JANEIRO: 32,21; FEVEREIRO:
 46,39; MARÇO: 47,52; ABRIL: 56,95; MAIO: 13,20; JUNHO: 4,60; JULHO:
 2,59; AGOSTO: 0,74; SETEMBRO: 0,923; OUTUBRO: 1,67; NOVEMBRO:
 2,61; DEZEMBRO: 7,01.
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL 89 BOVINOS

OBRA: BARRAMENTO 03
 COORDENADAS UTM: 699.948 E/8.620.412 N, FUSO 22L
 MANANCIAL: Córrego Embiraçu
 ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 9,38
 VOLUME ÚTIL (M³): 328.300,00
 VOLUME TOTAL (M³): 422.100,00
 LARGURA CRISTA (M): 6,50
 COMPRIMENTO (M): 224,05
 ALTURA (M): 9,00
 DESCARGA MÍNIMA JUSANTE (M³/H): JANEIRO: 56,34; FEVEREIRO:
 81,14; MARÇO: 83,12; ABRIL: 99,62; MAIO: 23,09; JUNHO: 8,05; JULHO:
 4,54; AGOSTO: 1,29; SETEMBRO: 1,62; OUTUBRO: 2,92; NOVEMBRO:
 4,56; DEZEMBRO: 12,27.
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL 346 BOVINOS

OBRA: BARRAMENTO 04
COORDENADAS UTM: 700.936 E/8.620.006 N, FUSO 22L
MANANCIAL: Córrego Embiraçu
ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 0,17
VOLUME ÚTIL (M³): 2.720,00
VOLUME TOTAL (M³): 3.400,00
LARGURA CRISTA (M): 6,00
COMPRIMENTO (M): 50,00
ALTURA (M): 4,00
DESCARGA MÍNIMA A JUSANTE (M³/H): JANEIRO: 56,34; FEVEREIRO: 81,14; MARÇO: 83,12; ABRIL: 99,62; MAIO: 23,09; JUNHO: 8,05; JULHO: 4,54; AGOSTO: 1,29; SETEMBRO: 1,62; OUTUBRO: 2,92; NOVEMBRO: 4,56; DEZEMBRO: 12,27.
FINALIDADE: DESSIDENTAÇÃO ANIMAL 33 BOVINOS

OBRA: BARRAMENTO 05
COORDENADAS UTM: 699.151 E/8.619.175 N, FUSO 22L
MANANCIAL: Córrego Ferrugem
ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 2,45
VOLUME ÚTIL (M³): 55.125,00
VOLUME TOTAL (M³): 79.625,00
LARGURA CRISTA (M): 6,00
COMPRIMENTO (M): 179,66
ALTURA (M): 7,50
DESCARGA MÍNIMA A JUSANTE (M³/H): JANEIRO: 32,21; FEVEREIRO: 46,39; MARÇO: 47,52; ABRIL: 56,95; MAIO: 13,20; JUNHO: 4,60; JULHO: 2,59; AGOSTO: 0,74; SETEMBRO: 0,923; OUTUBRO: 1,67; NOVEMBRO: 2,61; DEZEMBRO: 7,01.
FINALIDADE: DESSIDENTAÇÃO ANIMAL 90 BOVINOS

OBRA: BARRAMENTO 06
COORDENADAS UTM: 701.731 E/8.619.528 N, FUSO 22L
MANANCIAL: Córrego Embiraçu
ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 0,09
VOLUME ÚTIL (M³): 1.440,00
VOLUME TOTAL (M³): 1.800,00
LARGURA CRISTA (M): 5,00
COMPRIMENTO (M): 35,30
ALTURA (M): 4,00
DESCARGA MÍNIMA A JUSANTE (M³/H): JANEIRO: 32,21; FEVEREIRO: 46,39; MARÇO: 47,52; ABRIL: 56,95; MAIO: 13,20; JUNHO: 4,60; JULHO: 2,59; AGOSTO: 0,74; SETEMBRO: 0,923; OUTUBRO: 1,67; NOVEMBRO: 2,61; DEZEMBRO: 7,01.
FINALIDADE: DESSIDENTAÇÃO ANIMAL 18 BOVINOS

OBRA: BARRAMENTO 07
COORDENADAS UTM: 699.065 E/8.620.366 N, FUSO 22L
MANANCIAL: Córrego Embiraçu
ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 0,15
VOLUME ÚTIL (M³): 1.875,00
VOLUME TOTAL (M³): 3.375,00
LARGURA CRISTA (M): 5,00
COMPRIMENTO (M): 38,19
ALTURA (M): 4,50
DESCARGA MÍNIMA A JUSANTE (M³/H): JANEIRO: 32,21; FEVEREIRO: 46,39; MARÇO: 47,52; ABRIL: 56,95; MAIO: 13,20; JUNHO: 4,60; JULHO: 2,59; AGOSTO: 0,74; SETEMBRO: 0,923; OUTUBRO: 1,67; NOVEMBRO: 2,61; DEZEMBRO: 7,01.
FINALIDADE: DESSIDENTAÇÃO ANIMAL 29 BOVINOS

OBRA: BARRAMENTO 08
COORDENADAS UTM: 701.169 E/8.619.900 N, FUSO 22L
MANANCIAL: Córrego Embiraçu
ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 0,05
VOLUME ÚTIL (M³): 625,00
VOLUME TOTAL (M³): 1.125,00
LARGURA CRISTA (M): 5,00
COMPRIMENTO (M): 20,98
ALTURA (M): 4,50
DESCARGA MÍNIMA A JUSANTE (M³/H): JANEIRO: 32,21; FEVEREIRO: 46,39; MARÇO: 47,52; ABRIL: 56,95; MAIO: 13,20; JUNHO: 4,60; JULHO: 2,59; AGOSTO: 0,74; SETEMBRO: 0,923; OUTUBRO: 1,67; NOVEMBRO: 2,61; DEZEMBRO: 7,01.
FINALIDADE: DESSIDENTAÇÃO ANIMAL 10 BOVINOS

OBRA: BARRAMENTO 09
COORDENADAS UTM: 699.838 E/8.617.411 N, FUSO 22L
MANANCIAL: Córrego Sem Denominação, Afluente do Córrego Ferrugem
ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 1,49
VOLUME ÚTIL (M³): 20.860,00
VOLUME TOTAL (M³): 26.075,00
LARGURA CRISTA (M): 7,00
COMPRIMENTO (M): 143,17
ALTURA (M): 3,00
DESCARGA MÍNIMA A JUSANTE (M³/H): JANEIRO: 43,51; FEVEREIRO: 62,67; MARÇO: 64,20; ABRIL: 76,94; MAIO: 17,83; JUNHO: 6,22; JULHO: 3,51; AGOSTO: 1,00; SETEMBRO: 1,25; OUTUBRO: 2,25; NOVEMBRO: 3,52; DEZEMBRO: 9,48.
FINALIDADE: DESSIDENTAÇÃO ANIMAL 280 BOVINOS

OBRA: BARRAMENTO 10
COORDENADAS UTM: 701.716 E/8.617.599 N, FUSO 22L
MANANCIAL: Córrego Chupé
ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 0,82
VOLUME ÚTIL (M³): 11.480,00
VOLUME TOTAL (M³): 14.350,00
LARGURA CRISTA (M): 5,00
COMPRIMENTO (M): 116,41
ALTURA (M): 3,00
DESCARGA MÍNIMA A JUSANTE (M³/H): JANEIRO: 9,41; FEVEREIRO: 13,55; MARÇO: 13,88; ABRIL: 16,63; MAIO: 3,85; JUNHO: 1,34; JULHO: 0,76; AGOSTO: 0,22; SETEMBRO: 0,27; OUTUBRO: 0,49; NOVEMBRO: 0,76; DEZEMBRO: 2,05.
FINALIDADE: DESSIDENTAÇÃO ANIMAL 160 BOVINOS

OBRA: BARRAMENTO 11
COORDENADAS UTM: 699.230 E/8.618.090 N, FUSO 22L
MANANCIAL: Córrego Sem Denominação, Afluente do Córrego Ferrugem
ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 0,10
VOLUME ÚTIL (M³): 1.400,00
VOLUME TOTAL (M³): 1.750,00
LARGURA CRISTA (M): 5,00
COMPRIMENTO (M): 29,44
ALTURA (M): 3,00
DESCARGA MÍNIMA A JUSANTE (M³/H): JANEIRO: 6,84; FEVEREIRO: 9,85; MARÇO: 10,09; ABRIL: 12,09; MAIO: 2,80; JUNHO: 0,98; JULHO: 0,55; AGOSTO: 0,16; SETEMBRO: 0,20; OUTUBRO: 0,35; NOVEMBRO: 0,55; DEZEMBRO: 1,49.
FINALIDADE: DESSIDENTAÇÃO ANIMAL 19 BOVINOS

OBRA: BARRAMENTO 12
COORDENADAS UTM: 635803 E/8924475 N, FUSO 22L
MANANCIAL: Córrego Sem Denominação, Afluente do Córrego Ferrugem
ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 0,10
VOLUME ÚTIL (M³): 1.400,00
VOLUME TOTAL (M³): 1.750,00
LARGURA CRISTA (M): 6,00
COMPRIMENTO (M): 19,89
ALTURA (M): 3,00
DESCARGA MÍNIMA A JUSANTE (M³/H): JANEIRO: 43,51; FEVEREIRO: 62,67; MARÇO: 64,20; ABRIL: 76,94; MAIO: 17,83; JUNHO: 6,22; JULHO: 3,51; AGOSTO: 1,00; SETEMBRO: 1,25; OUTUBRO: 2,25; NOVEMBRO: 3,52; DEZEMBRO: 9,48.
FINALIDADE: DESSIDENTAÇÃO ANIMAL 19 BOVINOS

OBRA: BARRAMENTO 13
COORDENADAS UTM: 699.210 E/8618.047 N, FUSO 22L
MANANCIAL: Córrego Sem Denominação, Afluente do Córrego Ferrugem
ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 0,10
VOLUME ÚTIL (M³): 1.600,00
VOLUME TOTAL (M³): 2.000,00
LARGURA CRISTA (M): 5,00
COMPRIMENTO (M): 30,28
ALTURA (M): 4,00
DESCARGA MÍNIMA A JUSANTE (M³/H): JANEIRO: 43,51; FEVEREIRO: 62,67; MARÇO: 64,20; ABRIL: 76,94; MAIO: 17,83; JUNHO: 6,22; JULHO: 3,51; AGOSTO: 1,00; SETEMBRO: 1,25; OUTUBRO: 2,25; NOVEMBRO: 3,52; DEZEMBRO: 9,48.
FINALIDADE: DESSIDENTAÇÃO ANIMAL 19 BOVINOS

OBRA: BARRAMENTO 14
COORDENADAS UTM: 702.101 E/8.586.814 N, FUSO 22L
MANANCIAL: Córrego Chupé
ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 0,01
VOLUME ÚTIL (M³): 160,00
VOLUME TOTAL (M³): 200,00
LARGURA CRISTA (M): 6,00
COMPRIMENTO (M): 18,76
ALTURA (M): 4,00
DESCARGA MÍNIMA A JUSANTE (M³/H): JANEIRO: 9,41; FEVEREIRO: 13,55; MARÇO: 13,88; ABRIL: 16,63; MAIO: 3,85; JUNHO: 1,34; JULHO: 0,76; AGOSTO: 0,22; SETEMBRO: 0,27; OUTUBRO: 0,49; NOVEMBRO: 0,76; DEZEMBRO: 2,05.
FINALIDADE: DESSIDENTAÇÃO ANIMAL 02 BOVINOS

OBRA: BARRAMENTO 15
COORDENADAS UTM: 699.603 E/8.617.946 N, FUSO 22L
MANANCIAL: Córrego Sem Denominação, Afluente do Córrego Ferrugem
ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 0,10
VOLUME ÚTIL (M³): 1.600,00
VOLUME TOTAL (M³): 2.000,00
LARGURA CRISTA (M): 6,00
COMPRIMENTO (M): 30,39
ALTURA (M): 4,00
DESCARGA MÍNIMA A JUSANTE (M³/H): JANEIRO: 6,84; FEVEREIRO: 9,85; MARÇO: 10,09; ABRIL: 12,09; MAIO: 2,80; JUNHO: 0,98; JULHO: 0,55; AGOSTO: 0,16; SETEMBRO: 0,20; OUTUBRO: 0,35; NOVEMBRO: 0,55; DEZEMBRO: 1,49.
FINALIDADE: DESSIDENTAÇÃO ANIMAL 10 BOVINOS
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 28/12/2020

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 5167/2017

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: MARIA GORETE PEREIRA DA SILVA
 CPF: 886.243.401-44
 REQUERIMENTO: 3328-2017
 PROCESSO: 2497-2017-A
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 OBRA: BARRAGEM DE TERRA
 MANANCIAL: Córrego das Porteiras
 COORDENADAS DA BARRAGEM 01: 726.406 E/8.789.479 N - FUSO 22L
 ÁREA TOTAL DE INUNDAÇÃO (HA): 0,1868
 VOLUME ÚTIL (M³): 2.000,00
 VOLUME TOTAL (M³): 2.160,00
 LARGURA (M): 20,00
 COMPRIMENTO (M): 60,00
 ALTURA (M): 1,80
 DESCARGA PARA JUSANTE:
 MÊS QDESC(M³/H)
 JANEIRO 186,48
 FEVEREIRO 269,06
 MARÇO 281,05
 ABRIL 213,12
 MAIO 108,42
 JUNHO 65,93
 JULHO 49,42
 AGOSTO 36,63
 SETEMBRO 31,97
 OUTUBRO 42,22
 NOVEMBRO 63,40
 DEZEMBRO 147,85
 VAZÃO OUTORGADA: 25,23 M³/DIA
 REGIME DE TRABALHO: 1,05 M³/H; 24,00 H/DIA; 30 DIAS/MÊS
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: ATIVIDADE DE PISCICULTURA EM 7 (SETE) TANQUES ESCAVADOS
 CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL
 MANANCIAL: Córrego das Porteiras
 COORDENADAS UTM: 0,113 E/8.992.412 N, FUSO 23L
 VAZÃO OUTORGADA: 2,71 M³/DIA
 REGIME DE TRABALHO: 0,113 M³/H; 24,00 H/DIA; 30 DIAS/MÊS
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL: 22 (VINTE E DOIS) BOVINOS
 PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 27/12/2021

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 5186/2017

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: CENTRAL HIDRELÉTRICA BURITIRANA LTDA
 CNPJ: 09.528.781/0001-66
 REQUERIMENTO: 2435-2017
 PROCESSO: 1780-2017-A
 TIPO: BARRAMENTO NÍVEL
 LOCALIZAÇÃO: UTM 23L 359.431/8.681.077
 FINALIDADE: ACUMULAÇÃO DE ÁGUA
 VAZÃO DE DESCARGA DE FUNDO: JANEIRO A DEZEMBRO: 13.257,00 M³/H
 TIPO: OBRA CIVIL LINEAR
 LOCALIZAÇÃO: 358.800 E/8.681.140 FUSO 23L
 VAZÃO OUTORGÁVEL: 953.856,00 M³/DIA
 FINALIDADE: GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE ATÉ 1,40 MW
 VIGENCIA: 03 (TRÊS) ANOS

EXTRATO DE OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 24/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: ODELITA ROCHA LIMA
 CNPJ/CPF: 767.120.441-20
 PROCESSO: 2500-2017-A
 MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL - TO
 CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL
 MANANCIAL: RIO ÁGUA SUJA
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 22L 788.448 E/8.833.612 N
 QUANTIDADE DE BOMBAS: 01 (UMA)
 VAZÃO OUTORGADA: 120,00 M³/DIA
 PERÍODO: ABRIL
 VAZÃO OUTORGADA: 420,00 M³/DIA
 PERÍODO: MAIO
 VAZÃO OUTORGADA: 440,00 M³/DIA
 PERÍODO: JUNHO
 VAZÃO OUTORGADA: 460,00 M³/DIA
 PERÍODO: JULHO
 VAZÃO OUTORGADA: 580,00 M³/DIA
 PERÍODO: AGOSTO
 VAZÃO OUTORGADA: 520,00 M³/DIA
 PERÍODO: SETEMBRO
 VAZÃO OUTORGADA: 160,00 M³/DIA
 PERÍODO: OUTUBRO
 VAZÃO OUTORGADA: 30,00 M³/DIA
 PERÍODO: NOVEMBRO
 FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE GRAMA ESMERALDA EM ÁREA TOTAL DE 10 HECTARES
 VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

EXTRATO DE OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 29/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: AMOS VIEIRA
 CNPJ/CPF: 276.400.781-72
 PROCESSO: 2026-2017-A
 MUNICÍPIO: SANTA RITA - TO
 CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL
 MANANCIAL: RIO DUERÉ
 FORMA DE CAPTAÇÃO: BOMBA: KERBER MERNAK VAZÃO MÁXIMA DA BOMBA : 3.240,00 M³/H
 COORDENADAS: X: 665768 Y: 8764206
 VAZÃO MENSAL DE CAPTAÇÃO
 REGIME DE CAPT TEMPO CAPT VAZÃO OUTORGADA PERÍODO
 3.240,00 M³/H 12,00 H/DIA 38.880,00 M³/DIA JANEIRO
 3.240,00 M³/H 18,00 H/DIA 58.320,00 M³/DIA FEVEREIRO
 6.480,00 M³/H 6,00 H/DIA 38.880,00 M³/DIA MARÇO
 FINALIDADE DA CAPTAÇÃO: IRRIGAÇÃO DE ARROZ, SOJA, FEIJÃO E MILHO
 VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

EXTRATO DE OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 43/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: MAURO HÉRCULES
 CNPJ/CPF: 416.892.406-87
 PROCESSO: 2070-2017-A
 MUNICÍPIO: MURICILÂNDIA - TO
 DADOS DA AGROPECUÁRIA:
 TIPO DE REBANHO: BOVINO
 QUANTIDADE LIVRE: 110,00
 CONSUMO LIVRE(LITROS/CABEÇA/DIA): 50,00
 TIPO DE REBANHO: EQUINO/ASININOS
 QUANTIDADE LIVRE: 2,00
 CONSUMO LIVRE(LITROS/CABEÇA/DIA): 50,00
 TIPO DE CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL
 MANANCIAL: CONTRIBUINTE LAURENTINO
 BACIA: MURICIZAL
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 3,30 M³/HORA POR 24,00 H/DIA
 VAZÃO OUTORGADA: 79,20 M³/DIA
 FORMA DE CAPTAÇÃO: GRAVIDADE: BOVINOS E EQUINOS
 COORDENADAS: X: 765801 Y: 9198802
 FINALIDADE DA CAPTAÇÃO: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
 VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

EXTRATO DE OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 70/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PALÁCIO DAS ACÁCIAS
 CNPJ/CPF: 25.063.850/0001-60
 PROCESSO: 4139-2016-A
 MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA - TO
 DADOS DO SANEAMENTO A:
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
 POÇO TUBULAR: COORDENADA UTM 22L 807.998 E/9.204.069 N
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 80 M³/DIA
 REGIME: 4,00 M³/H; 20 H/DIA, 30 DIAS MÊS
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: CONSUMO HUMANO E SERVIÇOS
 VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

EXTRATO DE OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 114/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: ODILSON PREVIATO VICENTE
 CNPJ/CPF: 029.175.638-77
 PROCESSO: 3221-2016-A
 MUNICÍPIO: NAZARÉ - TO
 DADOS DO SANEAMENTO A:
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 COORDENADAS UTM: 190.090 E/9.299.907 N, FUSO 23L
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 04 M³/DIA
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 8 M³/H; 0,5 H/DIA, 30 DIAS/MÊS.
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: SERVIÇOS (CONSUMO HUMANO)

MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 COORDENADAS UTM: 190.090 E/9.299.907 N, FUSO 23L
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 3,2 M³/DIA
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 4 M³/H; 0,4 H/DIA, 30 DIAS/MÊS.
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: SERVIÇOS (CONSUMO HUMANO)

MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 COORDENADAS UTM: 190.090 E/9.299.907 N, FUSO 23L
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 5,5 M³/DIA
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,55 M³/H; 10 H/DIA, 30 DIAS/MÊS.
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL

MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 COORDENADAS UTM: 190.723 E/9.299.692 N, FUSO 23L
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 5,5 M³/DIA
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,55 M³/H; 10 H/DIA, 30 DIAS/MÊS.
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL

MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 COORDENADAS UTM: 190.283 E/9.299.609 N, FUSO 23L
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 5,5 M³/DIA
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,55 M³/H; 10 H/DIA, 30 DIAS/MÊS.
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL

MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 COORDENADAS UTM: 188.664 E/9.299.535 N, FUSO 23L
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 5,5 M³/DIA
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,55 M³/H; 10 H/DIA, 30 DIAS/MÊS.
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL

MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 COORDENADAS UTM: 189.019 E/9.299.021 N, FUSO 23L
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 5,5 M³/DIA
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,55 M³/H; 10 H/DIA, 30 DIAS/MÊS.
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL

MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 COORDENADAS UTM: 189.031 E/9.297.877 N, FUSO 23L
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 5,5 M³/DIA
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,55 M³/H; 10 H/DIA, 30 DIAS/MÊS.
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL

MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 COORDENADAS UTM: 189.994 E/9.296.539 N, FUSO 23L
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 5,5 M³/DIA
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,55 M³/H; 10 H/DIA, 30 DIAS/MÊS.
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL

MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 OBRA: BARRAGEM DE TERRA
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
 COORDENADAS DA BARRAGEM 01: 190.723 E/9.299.692 N - FUSO 23L
 ÁREA TOTAL DE INUNDAÇÃO (HA): 0,19
 VOLUME ÚTIL (M³): 500
 VOLUME TOTAL (M³): 1.341
 LARGURA (M): 0,80
 COMPRIMENTO (M): 97
 ALTURA (M): 1,20
 DESCARGA PARA JUSANTE:
 MÊS QDESC(M³/H)
 JANEIRO 12
 FEVEREIRO 12
 MARÇO 18
 ABRIL 16
 MAIO 9
 JUNHO 6
 JULHO 4
 AGOSTO 3
 SETEMBRO 3
 OUTUBRO 4
 NOVEMBRO 6
 DEZEMBRO 7
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL

MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 OBRA: BARRAGEM DE TERRA
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
 COORDENADAS DA BARRAGEM 02: 190.283 E/9.299.609 N - FUSO 23L
 ÁREA TOTAL DE INUNDAÇÃO (HA): 0,11
 VOLUME ÚTIL (M³): 100
 VOLUME TOTAL (M³): 331,8
 LARGURA (M): 0,80
 COMPRIMENTO (M): 81
 ALTURA (M): 1
 DESCARGA PARA JUSANTE:
 MÊS QDESC(M³/H)
 JANEIRO 12
 FEVEREIRO 12
 MARÇO 18
 ABRIL 16
 MAIO 9
 JUNHO 6
 JULHO 4
 AGOSTO 3
 SETEMBRO 3
 OUTUBRO 4
 NOVEMBRO 6
 DEZEMBRO 7
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL

MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 OBRA: BARRAGEM DE TERRA
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
 COORDENADAS DA BARRAGEM 03: 188.924 E/9.299.505 N - FUSO 23L
 ÁREA TOTAL DE INUNDAÇÃO (HA): 0,1
 VOLUME ÚTIL (M³): 100
 VOLUME TOTAL (M³): 202
 LARGURA (M): 0,60
 COMPRIMENTO (M): 50
 ALTURA (M): 1
 DESCARGA PARA JUSANTE:
 MÊS QDESC(M³/H)
 JANEIRO 12
 FEVEREIRO 12
 MARÇO 18
 ABRIL 16
 MAIO 9
 JUNHO 6
 JULHO 4
 AGOSTO 3
 SETEMBRO 3
 OUTUBRO 4
 NOVEMBRO 6
 DEZEMBRO 7
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL

MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 OBRA: BARRAGEM DE TERRA
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
 COORDENADAS DA BARRAGEM 04: 188.664 E/9.299.535 N - FUSO 23L
 ÁREA TOTAL DE INUNDAÇÃO (HA): 0,09
 VOLUME ÚTIL (M³): 200
 VOLUME TOTAL (M³): 409,9
 LARGURA (M): 0,80
 COMPRIMENTO (M): 40
 ALTURA (M): 1,20
 DESCARGA PARA JUSANTE:
 MÊS QDESC(M³/H)
 JANEIRO 12
 FEVEREIRO 12
 MARÇO 18
 ABRIL 16
 MAIO 9
 JUNHO 6
 JULHO 4
 AGOSTO 3
 SETEMBRO 3
 OUTUBRO 4
 NOVEMBRO 6
 DEZEMBRO 7
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL

MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 OBRA: BARRAGEM DE TERRA
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
 COORDENADAS DA BARRAGEM 05: 189.019 E/9.299.021 N - FUSO 23L
 ÁREA TOTAL DE INUNDAÇÃO (HA): 0,19
 VOLUME ÚTIL (M³): 400
 VOLUME TOTAL (M³): 864,4
 LARGURA (M): 0,80
 COMPRIMENTO (M): 67
 ALTURA (M): 1,20
 DESCARGA PARA JUSANTE:
 MÊS QDESC(M³/H)
 JANEIRO 12
 FEVEREIRO 12
 MARÇO 18
 ABRIL 16
 MAIO 9
 JUNHO 6
 JULHO 4
 AGOSTO 3
 SETEMBRO 3
 OUTUBRO 4
 NOVEMBRO 6
 DEZEMBRO 7
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL

MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 OBRA: BARRAGEM DE TERRA
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
 COORDENADAS DA BARRAGEM 06: 189.031 E/9.297.877 N - FUSO 23L
 ÁREA TOTAL DE INUNDAÇÃO (HA): 0,07
 VOLUME ÚTIL (M³): 200
 VOLUME TOTAL (M³): 403,9
 LARGURA (M): 0,60
 COMPRIMENTO (M): 33
 ALTURA (M): 1
 DESCARGA PARA JUSANTE:
 MÊS QDESC(M³/H)
 JANEIRO 12
 FEVEREIRO 12
 MARÇO 18
 ABRIL 16
 MAIO 9
 JUNHO 6
 JULHO 4
 AGOSTO 3
 SETEMBRO 3
 OUTUBRO 4
 NOVEMBRO 6
 DEZEMBRO 7
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL

MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 OBRA: BARRAGEM DE TERRA
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
 COORDENADAS DA BARRAGEM 07: 189.994 E/9.296.539 N - FUSO 23L
 ÁREA TOTAL DE INUNDAÇÃO (HA): 0,09
 VOLUME ÚTIL (M³): 100
 VOLUME TOTAL (M³): 274,5
 LARGURA (M): 0,60
 COMPRIMENTO (M): 44
 ALTURA (M): 1
 DESCARGA PARA JUSANTE:
 MÊS QDESC(M³/H)
 JANEIRO 12
 FEVEREIRO 12
 MARÇO 18
 ABRIL 16
 MAIO 9
 JUNHO 6
 JULHO 4
 AGOSTO 3
 SETEMBRO 3
 OUTUBRO 4
 NOVEMBRO 6
 DEZEMBRO 7
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
 VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

EXTRATO DE OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 130/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: ANDRÉ FELIPE LEMOS CAVALCANTE
 CNPJ/CPF: 028.544.041-14
 PROCESSO: 456-2017-A
 MUNICÍPIO: PRESIDENTE KENNEDY - TO
 DADOS DA AGROPECUÁRIA:
 TIPO DE REBANHO: BOVINO
 QUANTIDADE LIVRE: 200,00
 CONSUMO LIVRE(LITROS/CABEÇA/DIA): 50,00
 TIPO DE REBANHO: SUÍNOS
 QUANTIDADE LIVRE: 50,00
 CONSUMO LIVRE(LITROS/CABEÇA/DIA): 30,00
 TIPO DE CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA - POÇO TUBULAR PROFUNDO
 MANANCIAL: PEDRA DE FOGO - FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA
 BACIA: T1 - RIO TOCANTINS
 FINALIDADE DA CAPTAÇÃO: SERVIÇOS EM GERAL COM CONSUMO HUMANO
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 1,50 M³/HORA POR 8,00 H/DIA
 VAZÃO OUTORGADA: 12,00 M³/DIA
 FORMA DE CAPTAÇÃO: BOMBA: LEÃO VAZÃO MÁXIMA DA BOMBA: 5,00 M³/H
 COORDENADAS: X: 775722 Y: 9056819

DADOS DA INDÚSTRIA:
 ETAPA DO PROCESSAMENTO: ABATE DE ANIMAIS
 CONSUMO DE ÁGUA: 1,20 (M3/DIA)
 VOLUME DE EFLUENTE: 1,20 (M3/DIA)
 ETAPA DO PROCESSAMENTO: LIMPEZA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
 CONSUMO DE ÁGUA: 6,00 (M3/DIA)
 VOLUME DE EFLUENTE: 6,00 (M3/DIA)
 ETAPA DO PROCESSAMENTO: DOMÉSTICO E SANITÁRIO
 CONSUMO DE ÁGUA: 4,80 (M3/DIA)
 VOLUME DE EFLUENTE: 2,00 (M3/DIA)

DADOS DA CAPTAÇÃO 1
 TIPO DE CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA - POÇO TUBULAR PROFUNDO
 MANANCIAL: PEDRA DE FOGO - FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA
 BACIA: T1 - RIO TOCANTINS
 FINALIDADE DA CAPTAÇÃO: SERVIÇOS EM GERAL COM CONSUMO HUMANO
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 3,50 M³/HORA POR 8,00 H/DIA
 VAZÃO OUTORGADA: 28,00 M³/DIA
 FORMA DE CAPTAÇÃO: BOMBA: LEÃO VAZÃO MÁXIMA DA BOMBA : 3,50 M³/H
 COORDENADAS: X: 775722 Y: 9056819

DADOS DA OBRA CIVIL NÃO LINEAR:
 FUSO: 22 - COORDENADAS X(UTM): 775933 - Y(UTM): 9056688
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
 TIPO BARRAMENTO: ACUMULAÇÃO
 NOME DO BARRAMENTO: FAZ. NOSSA SENHORA A
 ALTURA: 4,50 (M)
 LARGURA: 24,00 (M)
 COMPRIMENTO: 35,00 (M)
 VOLUME TOTAL: 2.317,50 (M³)
 VOLUME ÚTIL: 1.390,50 (M³)
 ÁREA TOTAL DE LÂMINA D'ÁGUA: 0,05 (HA)
 VAZÃO MÍNIMA PARA JUSANTE MÊS
 44,05 M³/H JANEIRO
 45,03 M³/H FEVEREIRO
 63,27 M³/H MARÇO
 48,96 M³/H ABRIL
 30,14 M³/H MAIO
 21,32 M³/H JUNHO
 15,44 M³/H JULHO
 12,23 M³/H AGOSTO
 11,11 M³/H SETEMBRO
 14,25 M³/H OUTUBRO
 21,09 M³/H NOVEMBRO
 31,34 M³/H DEZEMBRO
 DISPOSITIVO DE DESCARGA DE FUNDO: TUBULAÇÃO/GALERIA DE
 DESCARGA DE FUNDO COM CONTRA VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

EXTRATO DE OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 137 E 138/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: OSCAR NETO DE GOUVEIA CARVALHO
 CNPJ/CPF: 214.672.501-04
 PROCESSO: 4026-2016-A
 MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL - TO
 CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA
 POÇO 01
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 792.022 E/8.803.582 N, FUSO 22L
 VAZÃO OUTORGADA: 18,00 M³/DIA
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: USO EM MINERAÇÃO
 POÇO 02
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 792.080 E/8.803.583 N, FUSO 22L
 VAZÃO OUTORGADA: 12,00 M³/DIA
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: USO EM MINERAÇÃO
 CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL
 PONTO 01
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO AFLUENTE DO CÓRREGO BREJÃO
 COORDENADAS CAPTAÇÃO: UTM 792.069 E/8.803.616 N, FUSO 22L
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: JANEIRO: 2,56; FEVEREIRO: 3,70; MARÇO: 3,86; ABRIL: 2,93; MAIO: 1,49; JUNHO: 0,91; JULHO: 0,68; AGOSTO: 0,50; SETEMBRO: 0,44; OUTUBRO: 0,58; NOVEMBRO: 0,87; DEZEMBRO: 2,03. DURANTE 6,00 H/DIA, 26 DIAS/MÊS
 FINALIDADE: USO EM MINERAÇÃO
 PONTO 02
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO AFLUENTE DO CÓRREGO BREJÃO
 COORDENADAS CAPTAÇÃO: UTM 792.016 E/8.803.361 N, FUSO 22L
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: JANEIRO: 0,96; FEVEREIRO: 1,39; MARÇO: 1,45; ABRIL: 1,10; MAIO: 0,56; JUNHO: 0,34; JULHO: 0,26; AGOSTO: 0,19; SETEMBRO: 0,17; OUTUBRO: 0,22; NOVEMBRO: 0,33; DEZEMBRO: 0,76. DURANTE 6,00 H/DIA, 26 DIAS/MÊS
 FINALIDADE: USO EM MINERAÇÃO
 VIGÊNCIA: 5 ANOS

EXTRATO DE OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 144/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: ADSON SANTA CRUZ OLIVEIRA
 CNPJ/CPF: 800.817.461-72
 PROCESSO: 2481-2014-A
 MUNICÍPIO: SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS - TO
 CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 193.992 E/9.284.562 N FUSO 23 L
 VAZÃO OUTORGADA: 117,00 M³/DIA
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL EM AVICULTURA E LIMPEZA DOS GALPÕES - SEM CONTATO PRIMÁRIO E CONSUMO HUMANO.

EXTRATO DE OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 149/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: JOSE AGUINALDO DA SILVA
 CNPJ/CPF: 147.238.161-00
 PROCESSO: 2481-2014-A
 MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS - TO
 CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 226.372 E/9.304.757 N, FUSO 23 L
 VAZÃO OUTORGADA: 25,00 M³/DIA
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: serviços gerais, dessedentação animal e piscicultura

EXTRATO DE OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 149/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: CLAUDEIR BENTO DE OLIVEIRA
 CNPJ/CPF: 155.551.431-68
 PROCESSO: 4165-2016-A
 MUNICÍPIO: MARIANÓPOLIS - TO
 CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL
 Modalidade: Autorização
 Obra: Barramento 05
 Coordenadas UTM: 636.652 E/8.922.107 N, Fuso 22L

Manancial: Córrego sem denominação I, afluente do Córrego Mata do Bicho
 Área de Inundação (ha): 0,6205
 Volume Útil (m³): 8.066,50
 Volume Total (m³): 24.820,00
 Largura Crista (m): 72,00
 Comprimento (m): 123,00
 Altura (m): 4,00
 Finalidade: Acumulação
 Obra: Barramento 04
 Coordenadas UTM: 636.975 E/8.922.342 N, Fuso 22L
 Manancial: Córrego sem denominação I, afluente do Córrego Mata do Bicho
 Área de Inundação (ha): 0,611
 Volume Útil (m³): 7.943,00
 Volume Total (m³): 24.440,00
 Largura Crista (m): 58,00
 Comprimento (m): 156,00
 Altura (m): 4,00
 Finalidade: Acumulação
 Obra: Barramento 01
 Coordenadas UTM: 637.607 E/8.922.841 N, Fuso 22L
 Manancial: Córrego sem denominação I, afluente do Córrego Mata do Bicho
 Área de Inundação (ha): 5,6492
 Volume Útil (m³): 169.476,00
 Volume Total (m³): 282.460,00
 Largura Crista (m): 145,00
 Comprimento (m): 600,00
 Altura (m): 5,00
 Finalidade: dessedentação animal
 Obra: Barramento 02
 Coordenadas UTM: 637.963 E/8.922.952 N, Fuso 22L
 Manancial: Córrego sem denominação I, afluente do Córrego Mata do Bicho
 Área de Inundação (ha): 1,7058
 Volume Útil (m³): 47.762,40
 Volume Total (m³): 85.290,00
 Largura Crista (m): 82,00
 Comprimento (m): 239,00
 Altura (m): 5,00
 Finalidade: Acumulação
 Obra: Barramento 03
 Coordenadas UTM: 638.210 E/8.922.877 N, Fuso 22L
 Manancial: Córrego sem denominação I, afluente do Córrego Mata do Bicho
 Área de Inundação (ha): 0,3763
 Volume Útil (m³): 5,644,50
 Volume Total (m³): 15.052,00
 Largura Crista (m): 50,00
 Comprimento (m): 105,00
 Altura (m): 4,00
 Descarga mínima a jusante (m³/h): Janeiro: 62,26; Fevereiro: 107,22; Março: 123,36; Abril: 136,62; Maio: 68,02; Junho: 28,65; Julho: 8,65; agosto: 3,03; setembro: 1,37; outubro: 1,44; Novembro: 5,30; Dezembro: 17,41.
 Finalidade: Acumulação
 Obra: Barramento 07
 Coordenadas UTM: 636.262 E/8.919.630 N, Fuso 22L
 Manancial: Córrego sem denominação II, afluente do Córrego Mata do Bicho
 Área de Inundação (ha): 3,3091
 Volume Útil (m³): 82.727,50
 Volume Total (m³): 165.455,00
 Largura Crista (m): 97,00
 Comprimento (m): 380,00
 Altura (m): 5,00
 Finalidade: Acumulação
 Obra: Barramento 11
 Coordenadas UTM: 633.794 E/8.921.295 N, Fuso 22L
 Manancial: Córrego sem denominação II, afluente do Córrego Mata do Bicho
 Área de Inundação (ha): 0,9155
 Volume Útil (m³): 16.479,00
 Volume Total (m³): 165.455,00
 Largura Crista (m): 94,00
 Comprimento (m): 193,00
 Altura (m): 5,00
 Finalidade: Acumulação
 Obra: Barramento 06
 Coordenadas UTM: 638.734 E/8.922.024 N, Fuso 22L
 Manancial: Córrego sem denominação II, afluente do Córrego Mata do Bicho
 Área de Inundação (ha): 3,6144

Volume Útil (m³): 83.131,2
 Volume Total (m³): 180.720,00
 Largura Crista (m): 156,00
 Comprimento (m): 292,00
 Altura (m): 5,00
 Descarga mínima a jusante (m³/h): Janeiro: 206,91; Fevereiro: 356,35; Março: 409,99; Abril: 454,06; Maio: 226,07; Junho: 95,22; Julho: 28,74; agosto: 10,08; setembro: 4,54; outubro: 4,79; Novembro: 17,61; Dezembro: 57,86.
 Finalidade: Acumulação
 Obra: Barramento 10
 Coordenadas UTM: 633994 E/8921220 N, Fuso 22L
 Manancial: Córrego sem denominação I, afluente do Córrego São Pedro
 Área de Inundação (ha): 0,9036
 Volume Útil (m³): 11.786,80
 Volume Total (m³): 36.144,00
 Largura Crista (m): 87,00
 Comprimento (m): 151,00
 Altura (m): 4,00
 Descarga mínima a jusante (m³/h): Janeiro: 30,82; Fevereiro: 53,08; Março: 61,08; Abril: 67,64; Maio: 33,68; Junho: 14,18; Julho: 4,28; agosto: 1,50; setembro: 0,68; outubro: 0,71; Novembro: 2,62; Dezembro: 8,62.
 Finalidade: Acumulação
 Obra: Barramento 12
 Coordenadas UTM: 632511 E/8921896 N, Fuso 22L
 Manancial: Córrego sem denominação II, afluente do Córrego São Pedro
 Área de Inundação (ha): 0,2546
 Volume Útil (m³): 2.546,00
 Volume Total (m³): 9.165,60
 Largura Crista (m): 70,00
 Comprimento (m): 151,00
 Altura (m): 3,60
 Descarga mínima a jusante (m³/h): Janeiro: 32,95; Fevereiro: 55,71; Março: 64,10; Abril: 70,99; Maio: 35,34; Junho: 14,89; Julho: 4,49; agosto: 1,58; setembro: 0,71; outubro: 0,75; Novembro: 2,75; Dezembro: 9,05.
 Finalidade: Acumulação
 Obra: Barramento 09
 Coordenadas UTM: 635017 E/8923548 N, Fuso 22L
 Manancial: Córrego sem denominação, afluente do Ribeirão Grande
 Área de Inundação (ha): 2,2503
 Volume Útil (m³): 56.257,50
 Volume Total (m³): 112.515,00
 Largura Crista (m): 104,00
 Comprimento (m): 305,00
 Altura (m): 5,00
 Finalidade: Acumulação
 Obra: Barramento 08
 Coordenadas UTM: 635803 E/8924475 N, Fuso 22L
 Manancial: Córrego sem denominação, afluente do Ribeirão Grande
 Área de Inundação (ha): 0,3901
 Volume Útil (m³): 4.681,20
 Volume Total (m³): 14.043,60
 Largura Crista (m): 56,00
 Comprimento (m): 120,00
 Altura (m): 3,60
 Descarga mínima a jusante (m³/h): Janeiro: 74,77; Fevereiro: 128,77; Março: 148,15; Abril: 164,08; Maio: 81,69; Junho: 34,41; Julho: 10,38; agosto: 3,64; setembro: 1,64; outubro: 1,73; Novembro: 6,36; Dezembro: 20,91.
 Finalidade: Acumulação
 Modalidade: Autorização
 Tipo de Captação: Superficial em barramento por bombeamento
 Manancial: Córrego sem denominação I, afluente do Córrego Mata do Bicho
 Coordenadas UTM: 637.607 E/8.922.841 N, Fuso 22L
 Vazão outorgada: 50,40 m³/dia
 Finalidade: Dessedentação animal
 VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 168/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: ABRAHAM JOHANNIS VAN KEMPEN
 CPF: 584.493.539-04
 PROCESSO: 2513-2016-A
 CAPTAÇÃO SUPERFICIAL POR BOMBEAMENTO
 MANANCIAL: CÓRREGO CERCADO
 COORDENADAS UTM: 215.271 E/9.256.550, FUSO 23L
 QUANTIDADE DE BOMBAS: 01 (UMA)
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 2.394 M³/DIA
 PERÍODO: NOVEMBRO A MARÇO.
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 7.938 M³/DIA
 PERÍODO: ABRIL A MAIO.
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 2.940 M³/DIA
 PERÍODO: JUNHO A OUTUBRO
 FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE SOJA/MILHO/FEIJÃO EM UMA ÁREA DE 84 HA.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: TRÊS ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 243/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: HAGAÚS ARAÚJO E SILVA
 CPF: 015.514.691-20
 PROCESSO: 1807-2014-A
 TIPO: BARRAMENTO DE ELEVAÇÃO EM CORPO HÍDRICO E CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
 COORDENADAS UTM: 291.556 E/8.746.112 N, FUSO 23L
 MANANCIAL: RIO PEIXINHO
 DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 11.160,0
 PERÍODO: DEZEMBRO A MAIO
 DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 6.900,0
 PERÍODO: JUNHO A NOVEMBRO
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 15.840,0 M³/DIA
 PERÍODO: DEZEMBRO A MAIO
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 8.760,0 M³/DIA
 PERÍODO: JUNHO A NOVEMBRO
 FINALIDADE: GERAÇÃO DE ENERGIA
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 1152,0 M³/DIA
 PERÍODO: JANEIRO, MARÇO E ABRIL
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 576,0 M³/DIA
 PERÍODO: FEVEREIRO
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 864,0 M³/DIA
 PERÍODO: MAIO
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 1152,0 M³/DIA
 PERÍODO: JUNHO, NOVEMBRO E DEZEMBRO
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 1728,0 M³/DIA
 PERÍODO: JULHO A OUTUBRO
 FINALIDADE: PISCICULTURA
 VIGÊNCIA: TRÊS ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 257/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS DO TOCANTINS - FACIT EPP
 CNPJ: 07.692.277/0001-71
 PROCESSO: 686-2017-A
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
 POÇO TUBULAR: COORDENADA UTM 22L 806.876 E/9.204.069 N
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 62,10 M³/DIA
 REGIME: 2,70 M³/H; 23 H/DIA, 30 DIAS MÊS
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: CONSUMO HUMANO E SERVIÇOS
 VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

ITERTINS**PROCESSO Nº: 2009/34510/757**

NOTIFICADO: FRANCISCO CANHO JUNIOR, SOLANGE IZAR PEDROSA OU HERDEIROS
 ASSUNTO: CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA
 MUNICÍPIO: RIO DO SONO-TO
 NOTIFICAÇÃO Nº 03/2018
 SGD Nº 2018/34519/799

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere vem por meio deste comunicar Vossa Senhoria do DESPACHO/SPI Nº 442/2016 às fls. nº 395/396, bem como DESPACHO/SPI Nº 446/2016 às fls. Nº 402, exarados no processo nº 2009/34510/757 (apenso nº 1605/2010, 1604/2010, 703/2009, 702/2009, 594/2008, 302/1974, 1351/2010, 1369/2010, 1352/2010), no qual a douta PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS manifestou no sentido de NOTIFICAR as partes interessadas, quais sejam, Sr. FRANCISCO CANHO JUNIOR e sua esposa Sra. SOLANGE IZAR PEDROSA OU HERDEIROS, para, querendo oferecer, o CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta, no Diário Oficial do Estado do Tocantins, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos articulados, atraindo os efeitos da Revelia e demais penalidades previstas em Lei.

Outrossim, a fim de assegurar o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, será concedido vista dos respectivos autos nas dependências no INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.

Palmas-TO, 30 de janeiro de 2018.

Júlio César Machado
 Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 118, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014, bem como na Lei Complementar nº 55/2009;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

Considerando a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou sine die, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de fevereiro de 2018

01- Classe Especial:

Plantonista: MARY DE FÁTIMA FERREIRA DE PAULA
Plantão: 02/02/2018 às 17 horas a 05/02/2018 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA
Plantão: 09/02/2018 às 17 horas a 15/02/2018 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS
Plantão: 16/02/2018 às 17 horas a 19/02/2018 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: DINALVA ALVES DE MORAES
Plantão: 23/02/2018 às 17 horas a 26/02/2018 às 08 horas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 30 dias do mês de janeiro de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Por Correção

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 17.0.000001519-9.

INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

VOLUNTÁRIA: Kátia Cilene Alves da Silva

OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

TIPO DE RESCISÃO: Amigável.

DATA DA RESCISÃO: 11/09/2017.

SIGNATÁRIOS: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.

Kátia Cilene Alves da Silva - Voluntária.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO: 003

CONTRATO Nº: 236/2011.

PROCESSO SEI Nº: 15.0.000002584-1.

LOCATÁRIO: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

LOCADORA: Vilmone Carla de Carvalho Pires.

OBJETO: Renovação e reajuste do valor do Contrato em epígrafe, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, Locação de Colméia-TO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.2104; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36

VALOR TOTAL: R\$ 37.136,52 (trinta e sete mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos)

DATA DA VIGÊNCIA: 27/01/2018 a 26/01/2021.

DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral - Locatária

Vilmone Carla de Carvalho Pires - Locadora

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS**PORTARIA Nº 111, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 1ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude, Civil e Juizados Especiais Cíveis de Arraias-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, JADE SOUSA MIRANDA, para responder cumulativamente, sem prejuízos de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude, Civil e Juizados Especiais Cíveis de Arraias-TO, no período de 26 a 28 de janeiro de 2018.

Art. 2º REVOGAR, a partir de 26 de janeiro de 2018, a Portaria nº 1.744/2017, publicada no DOE nº 5.017, de 22 de dezembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2018.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 29 dias de janeiro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 112, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 2ª Defensoria Pública Criminal, Execução Penal, Tribunal do Júri e Juizados Especiais Criminais de Arraias-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, JADE SOUSA MIRANDA, para responder cumulativamente, sem prejuízos de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Criminal, Execução Penal, Tribunal do Júri e Juizados Especiais Criminais de Arraias-TO, no período de 26 a 28 de janeiro de 2018.

Art. 2º REVOGAR, a partir de 26 de janeiro de 2018, a Portaria nº 1.745/2017, publicada no DOE nº 5.017, de 22 de dezembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2018.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 29 dias de janeiro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**ANANÁS****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANANÁS Tocantins torna público que fará realizar licitação pública no dia 19/02/2018, na sede da Prefeitura de Ananás, sito a Avenida Duque de Caxias, número 300, Centro, CEP: 77.890-000. PREGÃO PRESENCIAL SRP 01 às 08:00hs, Objeto contratação empresa para fornecer gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higienização, expedientes e utensílios domésticos destinados suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás. Maiores informações através do fone: (63) 3442-1232.

ANANAS - TO, 31/01/2018.

REGINA PEREIRA DIAS
GESTOR FMAS

ANGICO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Angico/TO, no uso de suas atribuições legais, decide homologar a Inexigibilidade de licitação, com objeto: Contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical nacional nas Festividades do XXV Aniversário e Cavalgada de Angico que será realizada no dia 24 de fevereiro do ano em curso, julgada no dia 30/01/2018 em favor da empresa: E. S. DA COSTA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.564.772/0001-40, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por está de acordo com a legislação em vigor.

Angico - TO, 31 de Janeiro de 2018.

DEUSDETE BORGES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2018

A PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE ANGICO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio realizará às 07:30 do dia 19 de Fevereiro de 2018, na sede da Prefeitura Municipal, situado à Rua Antonio Thiago, s/nº, centro, Angico - TO, licitação na modalidade Pregão Presencial SRP, do tipo Menor preço global por lote, aquisição de material didáticos, pedagógico e expediente para manutenção da Prefeitura e Fundos Municipais de Angico - TO pelo período de um ano. O Edital e seus anexos poderão ser consultado e adquirido na sala da comissão do Pregão na Sede da Prefeitura Municipal de Angico/TO, a partir do dia 01 de fevereiro de 2018 de 2ª a 6ª feira das 07h00min às 13h00min.

Angico - TO, 31 de Janeiro de 2018.

Antonia Rosania Alves Lima
Pregoeira

ARAGUANÃ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Termo Aditivo nº 002. CT nº 20170009. Processo: Pregão Presencial nº 001/2017 - Objeto: Aquisição de Gás liquefeito de petróleo (GLP) e combustível (gasolina comum e óleo diesel s10). Contratada: M. A. S. dos Santos Combustíveis Eirelli - ME. Contratante: Prefeitura Municipal de Araganã. Vigência: 06.02.2017 a 31.12.2017. Prazo Aditado: 01 (um mês). Fundamento legal: art. 57, II, e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Araganã - TO, 30 de janeiro de 2018, ordenador de despesas Hernandes Neves de Brito.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Termo Aditivo n. 002. CT n. 20170001. Processo: Pregão Presencial n. 001/2017 - Objeto: Aquisição de Gás liquefeito de petróleo (GLP) e combustível (gasolina comum e óleo diesel s10). Contratada: M. A. S. dos Santos Combustíveis Eirelli - ME. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Araguaã. Vigência: 06.02.2017 a 31.12.2017. Prazo Aditado: 01 (um mês). Fundamento legal: art. 57, II, e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Araguaã (TO), 30 de janeiro de 2018, ordenador (a) de despesas, Iracema Lopes da Cruz.

CACHOEIRINHA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 02/2018.
CONTRATANTE: Fundo municipal de Saúde de Cachoeirinha - TO
CONTRATADA: T. R DE S PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ 16.652.603/0001-08.
OBJETO: Contratação de empresa para locação de equipamentos laboratoriais para análises clínicas. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 01/2018.
Valor Mensal: R\$ 5.970,00 (cinco mil e novecentos e setenta reais).
DATA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2018
Vigência: 11 (onze) meses.

Cachoeirinha - TO, 02 de Outubro de 2017.

ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro oficial

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**

O Prefeito do Município de Cachoeirinha/TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

Homologar a Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 001/2018, objeto: contratação de empresa para locação de equipamentos laboratoriais para análises clínicas destinados a suprir as necessidades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha/TO. Julgada no dia 25/01/2018, e, por está de acordo com a Legislação em vigor à Empresa: T. R DE S PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ 16.652.603/0001-08, vencedora da licitação em epígrafe, no valor total de: R\$ 65.670,00 (Sessenta e cinco mil e seiscentos e setenta reais).

Cachoeirinha - TO, 30 de Janeiro de 2018.

Paulo Macedo Damacena
Prefeito Municipal

CARIRI DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Inexigibilidade nº 001/2018-Inex/ADM. CONTRATANTE: Município de Cariri do Tocantins, através da Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Vanderlei Antônio de Carvalho Júnior CONTRATADO: Neuza Faustino Inácio de Oliveira, OAB/TO 7236, através da pessoa jurídica - NEUZA FAUSTINO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF nº 27.230.809/0001-66. OBJETO: Contratação de Serviços Profissionais de Consultoria e Assessoria Jurídica especializada na área pública, junto à Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins - TO. BASE LEGAL: art. 25, II, cc art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais), com base na tabela da OAB/TO, anexada ao processo de contratação. VIGÊNCIA DO CONTRATO: a partir da sua assinatura, até 31 de dezembro/2018, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0011.04.122.0061.2089 - Manutenção e Encargos da Assessoria Jurídica - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Foro: Comarca de Gurupi - TO. Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, em 10 de janeiro de 2018.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Respaldo no inciso III, do artigo 25, c/c com art. 13, da Lei 8.666/93, e no Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica deste Município, objeto do Processo Administrativo nº 007/2018 Ratifico, a presente contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação, visando à contratação de Serviços Profissionais de Consultoria e Assessoria Jurídica especializada na área pública, cuja razão social é NEUZA FAUSTINO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF 27.230.809/0001-66, com sede na QD. 309 Sul, R. 19, S/N, Ql. 23, Lt. 01, sobrado 04, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, na importância de R\$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins no exercício/2018. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Cariri do Tocantins, aos 10 dias do mês de janeiro de 2018.

VANDERLEI ANTÔNIO DE CARVALHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Inexigibilidade nº 001/2018-Inex/FMAS. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Cariri do Tocantins, neste ato representado pela Gestora Srª. Marlene Brito C. Queiróz, e CONTRATADO: Neuza Faustino Inácio de Oliveira, OAB/TO 7236, através da pessoa jurídica - NEUZA FAUSTINO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF nº 27.230.809/0001-66. OBJETO: Contratação de Serviços Profissionais de Consultoria e Assessoria Jurídica especializada na área pública, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Cariri do Tocantins. BASE LEGAL: art. 25, II, cc art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), com base na tabela da OAB/TO, anexada ao processo de contratação. VIGÊNCIA DO CONTRATO: a partir da sua assinatura, até 31 de dezembro/2018, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0014.08.244.0104.2020 - Manutenção da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FORO: Comarca de Gurupi - TO. Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, em 10 de janeiro de 2018.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Respaldo no inciso III, do artigo 25, c/c com art. 13, da Lei 8.666/93, e no Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica deste Município, objeto do Processo Administrativo nº 005/2018 Ratifico, a presente contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação, visando à contratação de Serviços Profissionais de Consultoria e Assessoria Jurídica especializada na área pública, cuja razão social é NEUZA FAUSTINO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF 27.230.809/0001-66, com sede na Qd. 309 Sul, R.19, S/N, Ql. 23, Lt. 01, sobrado 04, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, na importância de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Cariri do Tocantins no exercício/2018. Cariri do Tocantins, aos 10 dias do mês de janeiro de 2018.

MARLENE BRITO CERQUEIRA QUEIRÓZ
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Decreto nº 218/2017

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Inexigibilidade nº 001/2018-Inex/FME. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Cariri do Tocantins, neste ato representado pela Gestora Srª Suzana Maria P. Santos Silva CONTRATADO: Neuza Faustino Inácio de Oliveira, OAB/TO 7236, através da pessoa jurídica - NEUZA FAUSTINO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF nº 27.230.809/0001-66. OBJETO: Contratação de Serviços Profissionais de Consultoria e Assessoria Jurídica especializada na área pública, junto ao Fundo Municipal de Educação de Cariri do Tocantins - TO. BASE LEGAL: art. 25, II, cc art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), com base na tabela da OAB/TO, anexada ao processo de contratação. VIGÊNCIA DO CONTRATO: a partir da sua assinatura, até 31 de dezembro/2018, retroagindo seus efeitos a 02/01/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0023.12.361.0104.20209 - Manutenção da Secretaria de Educação - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FORO: Comarca de Gurupi - TO. Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, em 12 de janeiro de 2018.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Respaldo no inciso III, do artigo 25, c/c com art. 13, da Lei 8.666/93, e no Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica deste Município, objeto do Processo Administrativo nº 003/2018 Ratifico, a presente contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação, visando à contratação de Serviços Profissionais de Consultoria e Assessoria Jurídica especializada na área pública junto ao Fundo Municipal de Educação, cuja razão social é NEUZA FAUSTINO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF 27.230.809/0001-66, com sede na Qd. 309 Sul, R.19, S/N, Ql. 23, Lt. 01, sobrado 04, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, na importância de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Cariri do Tocantins no exercício/2018. Cariri do Tocantins, aos 12 dias do mês de janeiro de 2018.

SOLANGE ASSIS SANTANA
Gestora do Fundo Municipal de Educação
Decreto nº 009/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Inexigibilidade nº 001/2018-Inex/FMS. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins, neste ato representado pela Gestora Srª Maria Auxiliadora da Paixão Aires Contratado: Neuza Faustino Inácio de Oliveira, OAB/TO 7236, através da pessoa jurídica - NEUZA FAUSTINO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF nº 27.230.809/0001-66. Objeto: Contratação de Serviços Profissionais de Consultoria e Assessoria Jurídica especializada na área pública, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins - TO. Base legal: art. 25, II, cc art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), com base na tabela da OAB/TO, anexada ao processo de contratação. VIGÊNCIA DO CONTRATO: a partir da sua assinatura, até 31 de dezembro/2018, retroagindo seus efeitos a 02/01/2018. Dotação Orçamentária: 0150.10.301.0104.2070 - Manutenção da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Foro: Comarca de Gurupi - TO. Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, em 10 de janeiro de 2018.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Respaldo no inciso III, do artigo 25, c/c com art. 13, da Lei 8.666/93, e no Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica deste Município, objeto do Processo Administrativo nº 003/2018 Ratifico, a presente contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação, visando à contratação de Serviços Profissionais de Consultoria e Assessoria Jurídica especializada na área pública junto ao Fundo Municipal de Saúde cuja razão social é NEUZA FAUSTINO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF 27.230.809/0001-66, com sede na Qd. 309 Sul, R.19, S/N, Ql. 23, Lt. 01, sobrado 04, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, na importância de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins no exercício/2018. Cariri do Tocantins, aos 10 dias do mês de janeiro de 2018.

MARIA AUXILIADORA DA PAIXÃO AIRES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº 166/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2017 CTL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017 a) firmado em 28.12.2017, entre a Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins e a empresa b) ELTON BARTOLOMEU SILVA - ME, CNPJ Nº 14.139.162/0001-10, c) valor de R\$ 57.584,50 (cinquenta e sete mil quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos); d) Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estrutura física, equipamentos, serviços de decoração/ornamentação e segurança não armada, para realização do réveillon 2017/2018, no município de Cariri do Tocantins; e) Dotação: Dotação orçamentária: 0003.0012.04.122.0104.2003 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração. Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 0010.00.000. Recursos Próprios. 0003.0011.04.122.0051.2002 - Atividades Político-administrativas. Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 0010.00.000. Recursos Próprios. f) Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002; g) Processo Licitatório 201712055; h) Vigência: 31 de Dezembro de 2017; i) Ordenador: Sr. Vanderlei Antônio de Carvalho Junior.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2017 CTL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017 a) firmado em 28.12.2017, entre a Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins e a empresa b) PRIME COMUNICAÇÃO LOCAÇÃO & ESTRUTURAS EIRELI - ME, CNPJ Nº 26.875.979/0001-35, c) valor de R\$ 20.419,00 (vinte mil quatrocentos e dezenove reais); d) Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estrutura física, equipamentos, serviços de decoração/ornamentação e segurança não armada, para realização do réveillon 2017/2018, no município de Cariri do Tocantins; e) Dotação: Dotação orçamentária: 0003.0012.04.122.0104.2003 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração. Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 0010.00.000. Recursos Próprios. 0003.0011.04.122.0051.2002 - Atividades Político-administrativas. Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 0010.00.000. Recursos Próprios. f) Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002; g) Processo Licitatório 201712055; h) Vigência: 31 de Dezembro de 2017; i) Ordenador: Sr. Vanderlei Antônio de Carvalho Junior.

CASEARA**RESULTADOS DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO****PREGÃO PRESENCIAL 001/2018 - PROCESSO 001/2018**

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto: Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo. Observando ainda o encerramento dos feitos, em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: ITENS 1, 1.1, 2, 2.1, 3 e 3.1 - AUTO POSTO RAÇA LTDA - EPP, inscrito no CNPJ Nº 18.183.861/0001-18, com o valor apresentado VALOR: R\$ 1.084.854,89 (Um milhão oitenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). ITENS 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 - BRUNO ROCHA SILVA SANTOS 00690749171, inscrito no CNPJ Nº 27.199.759/0001-00, com o valor apresentado VALOR: R\$ 152.966,80 (Cento e cinquenta e dois mil novecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos). Onde declaramos as mesmas como vencedoras do processo em referência.

Caseara - TO, 29 de Janeiro de 2018.

Amanda Rafaela Gomes Azevedo
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL 003/2018 - PROCESSO 003/2018

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto: Aquisição de grama esmeralda. Observando ainda o encerramento dos feitos, em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: ITEM 1 - RJ COMERCIAL LTDA - ME, inscrito no CNPJ Nº 07.123.324/0001-66, com o valor apresentado VALOR: R\$ 131.535,00 (Cento e trinta e um mil quinhentos e trinta e cinco reais). ITEM 1.1, com o valor apresentado VALOR: R\$ 43.845,00 (quarenta e três mil oitocentos e quarenta e cinco reais). Onde declaramos a mesma como vencedora do processo em referência.

Caseara - TO, 29 de Janeiro de 2018.

Amanda Rafaela Gomes Azevedo
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL 004/2018 - PROCESSO 004/2018

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto: Visando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios variados para manutenção de suas atividades afins. Observando ainda o encerramento dos feitos, em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: ITENS 1, 5, 6, 7, 8, 9, 14, 15, 17, 18, 20, 22, 28, 29, 30, 31, 36, 37, 38, 44, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 65, 66 e 71 - LEMES E LEMES LTDA - ME, inscrito no CNPJ Nº 13.437.081/0001-33, com o valor apresentado VALOR: R\$ 120.105,78, (Cento e vinte mil cento e cinco reais e setenta e oito centavos). ITENS 2, 3, 4, 10, 23, 24, 25, 26, 27, 32, 33, 34, 35, 39, 40, 45, 46, 59, 64, 67, 69 e 70 - BRISA CORP EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ Nº 20.789.197/0001-05, com o valor apresentado VALOR: R\$ 88.651,59, (oitenta e oito mil seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos). ITENS 41, 42, 43, 52, 63 e 68 - MULT COMERCIAL EIRELI - ME, inscrito no CNPJ Nº 21.013.415/0001-70, com o valor apresentado VALOR: R\$ 29.566,00 (vinte e nove mil quinhentos e sessenta e seis reais). ITENS 13, 16, 19 e 21 - SAMARA BONFIM DIAS CARVALHO 05054023194, inscrito no CNPJ Nº 26.682.223/0001-28, com o valor apresentado VALOR: R\$ 35.190,00 (trinta e cinco mil cento e noventa reais). ITENS 11, 12 e 53 - J.A CAMPOS - ME, inscrito no CNPJ Nº 14.655.853/0001-76, com o valor apresentado VALOR: R\$ 4.616,00 (quatro mil seiscentos e dezesseis reais). Onde declaramos as mesmas como vencedoras do processo em referência.

Caseara - TO, 29 de Janeiro de 2018.

Amanda Rafaela Gomes Azevedo
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL 005/2018 - PROCESSO 001/2018

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto: Visando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para provimento da merenda escolar aos alunos da rede pública municipal de ensino. Observando ainda o encerramento dos feitos, em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: ITENS 1, 2, 8, 9, 10, 14, 20, 21, 24, 34, 35, 44, 47, 48, 49, 52, 53, 58, 61, 68 e 76 - LEMES E LEMES LTDA - ME, inscrito no CNPJ Nº 13.437.081/0001-33, com o valor apresentado VALOR: R\$ 153.724,80, (Cento e cinquenta e três mil setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos). ITENS 4, 5, 6, 7, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 36, 45, 50, 51, 57, 60, 65, 66, 69 e 75 - BRISA CORP EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ Nº 20.789.197/0001-05, com o valor apresentado VALOR: R\$ 102.671,00 (cento e dois mil seiscentos e setenta e um reais). ITENS 3, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 32, 33, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 54, 55, 56, 62, 63, 64 e 70 - MULT COMERCIAL EIRELI - ME, inscrito no CNPJ Nº 21.013.415/0001-70, com o valor apresentado VALOR: R\$ 165.665,50 (cento e sessenta e cinco mil seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). ITENS 11, 12, 13, 25, 59, 67, 71, 72, 73, 74 e 77 - SANTANA COMERCIAL EIRELI - ME, inscrito no CNPJ Nº 28.533.090/0001-03, com o valor apresentado VALOR: R\$ 41.599,00 (quarenta e um mil quinhentos e noventa e nove reais). Onde declaramos as mesmas como vencedoras do processo em referência.

Caseara - TO, 29 de Janeiro de 2018.

Amanda Rafaela Gomes Azevedo
Pregoeira

TOMADA DE PREÇOS 001/2018 - PROCESSO 005/2018

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de obras e serviços de engenharia com vistas à recuperação e pavimentação asfáltica em ruas diversas do Município de Caseara - TO. Observando ainda o encerramento dos feitos, em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: ITEM 1 - NASA CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrito no CNPJ Nº 07.361.619/0001-70, com o menor valor global apresentado VALOR: R\$ 246.076,76, (duzentos e quarenta e seis mil setenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Onde declaramos a mesma como vencedora do processo em referência.

Caseara - TO, 29 de Janeiro de 2018.

Amanda Rafaela Gomes Azevedo
Presidente da CPL

PREGÃO PRESENCIAL 002/2018 - PROCESSO 002/2018

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto: Contratação de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para os veículos e máquinas que compõe a rota municipal no que tange: Parte mecânica, suspensão, elétrica, lanternagem em geral, tapeçaria, ar condicionado, pintura e acessórios. Observando ainda o encerramento dos feitos, em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: ITEM 1 - AUTO PEÇAS UNIÃO LTDA, inscrito no CNPJ Nº 11.072.918/0001-62, VALOR: Sendo percentual de 11% (onze por cento), e hora/homem trabalhada DESERTO. ITEM 2 - DESERTO. ITEM 3 - AUTO PEÇAS UNIÃO LTDA, inscrito no CNPJ Nº 11.072.918/0001-62, VALOR: Sendo percentual de 11% (onze por cento) - ALVES GOMES LTDA - ME, inscrito no CNPJ Nº 10.859.258/0001-00, VALOR: hora/homem trabalhada de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais). ITEM 4 - DESERTO. ITEM 5 - TRATORGARRA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 04.499.004/0001-17, VALOR: Sendo percentual de 4% (quatro por cento), e hora/homem trabalhada de R\$ 128,00 (cento e vinte e oito reais). ITEM 6 - ALVES GOMES LTDA - ME, inscrito no CNPJ Nº 10.859.258/0001-00, VALOR: Sendo percentual de 10% (dez por cento), e hora/homem trabalhada de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Onde declaramos as mesmas como vencedoras do processo em referência.

Caseara - TO, 29 de Janeiro de 2018.

Amanda Rafaela Gomes Azevedo
Pregoeira

DARCINÓPOLIS**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando o art. 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e alterações, RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 001/2018/PMD, Processo nº 0002/2018, realizada em 29 de janeiro de 2018, por estar de acordo com a legislação em vigor, com o objeto: Locação de Veículos, Tipo Menor Preço por Lote, em favor das empresas: Lote 01: James Pereira Chaves03630141102, CNPJ nº 27.361.113/0001-79, valor total de R\$ 22.000,00; Lote 02: EDILSON DE SOUSA CHAVES87088894149, CNPJ nº 27.229.530/0001-62, valor total de R\$ 25.000,00; Lote 03: MARCLEI MORAIS CONCEIÇÃO 0219013110, CNPJ nº 27.226.556/0001-57, valor total de R\$ 30.000,00; Lote 04: LUIS CELIO PEREIRA DA CRUZ 96926708134, CNPJ nº 29.498.576/0001-02, valor total de R\$ 30.000,00; Lote 05: LAYANNE ALVES RODRIGUES DE SOUSA, CNPJ nº 27.239.685/0001-80, valor total de R\$ 50.000,00. Lote 06: DECIO COELHO MERCES 03817587104, CNPJ nº 22.385.368/0001-58, no valor total de R\$ 50.000,00; Lote 08: ANTONIO AUGUSTO LIMA 19934700182, CNPJ nº 27.230.849/0001-08, no valor total de 38.500,00. Lote 09: Deserto.

Darcinópolis - TO, 31 de Janeiro de 2018.

Jackson Soares Marinho
Prefeito Municipal

DUERÉ**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE DUERÉ, torna público que fará realizar os seguintes Processos Licitatórios, conforme relação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-FMS: Constitui objeto da presente licitação: Aquisições parceladas de Medicamentos de A a Z da linha farma, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela específica, para atender aos programas sociais. Data: 15/02/2018 às 08h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018-FMS: Contratação de prestação de serviços para realizações de exames laboratoriais. Data: 15/02/2018 às 10h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017: contratação de empresa especializada para fornecimento continuado de produtos alimentícios para merenda escolar, inerentes aos itens fracassados. Data: 15/02/2018 às 13h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018: Contratação de empresa especializada para fornecimento continuado de material de consumo, para manutenção das atividades do município de Dueré-TO, compreendendo prefeitura e fundos municipais. Data: 16/02/2018 às 08h00min.

Editais e maiores informações na CPL de Dueré -TO, sito à Rua Pinheiro Barros, nº 221, Centro, CEP: 77.485-000, Dueré -TO, ou pelo telefone: (63) 3358-1120.

Tatyanne Barbosa de Carvalho
Pregoeira Municipal

FÁTIMA**CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Fátima - TO Torna público que realizará as LICITAÇÕES a seguir caracterizadas:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - dia 15 de fevereiro de 2018 às 14:30, tipo MENOR PREÇO MENSAL, Contratação de Empresa especializada em implantação e prestação de serviços de locação de Softwares. O edital completo somente poderá ser obtido pelos interessados na sede da Câmara Municipal das 13:00 às 17:00 de segunda a sexta-feira. Maiores informações Junto ao Pregoeiro e equipe de Apoio da Câmara Municipal, 22 de janeiro de 2018.

Andreino Coelho Silva
Pregoeiro

GURUPI**EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2018**

Processo administrativo nº 6823/2017. Inexigibilidade nº 07/2018. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 11/2018. Partes: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Gurupi - TO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e MAX SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ sob o nº 23.020.557/0001-90. OBJETO: Contratação de banda musical para as festividades do Carnaval de Gurupi 2018. DOTAÇÃO: 11.22.13.392.1341.2073. Data de Assinatura: 23/01/2018. Valor: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Zenaide Dias da Costa
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2018

Processo administrativo nº 296/2018. Inexigibilidade nº 17/2018. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 15/2018. Partes: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Gurupi - TO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e IDELMÁRIO PAULA DE SOUZA, CNPJ nº 19.179.536/0001-44. OBJETO: Contratação de cantor para as festividades do Carnaval de Gurupi 2018. DOTAÇÃO: 11.22.13.392.1341.2073. Data de Assinatura: 30/01/2018. Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2018

Processo administrativo nº 297/2018. Inexigibilidade nº 22/2018. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 16/2018. Partes: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Gurupi - TO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e JORGE & OLIVEIRA LTDA - ME, CNPJ nº 17.608.828/0001-20. OBJETO: Contratação de banda musical para as festividades do Carnaval de Gurupi 2018. DOTAÇÃO: 11.22.13.392.1341.2073. Data de Assinatura: 30/01/2018. Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2018

Processo administrativo nº 299/2018. Inexigibilidade nº 13/2018. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 17/2018. Partes: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Gurupi - TO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e MARINALVA CARVALHO DE ABREU, CNPJ nº 19.481.981/0001-39. OBJETO: Contratação de banda musical para as festividades do Carnaval de Gurupi 2018. DOTAÇÃO: 11.22.13.392.1341.2073. Data de Assinatura: 30/01/2018. Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2018

Processo administrativo nº 300/2018. Inexigibilidade nº 19/2018. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 18/2018. Partes: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Gurupi - TO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e LAÉCIO PORTO OLIVEIRA, CNPJ nº 19.544.549/0001-75. OBJETO: Contratação de banda musical para as festividades do Carnaval de Gurupi 2018. DOTAÇÃO: 11.22.13.392.1341.2073. Data de Assinatura: 30/01/2018. Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2018

Processo administrativo nº 301/2018. Inexigibilidade nº 20/2018. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 19/2018. Partes: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Gurupi - TO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e ZENILTON DIAS DA ROCHA, CNPJ nº 28.049.208/0001-14. OBJETO: Contratação de banda musical para as festividades do Carnaval de Gurupi 2018. DOTAÇÃO: 11.22.13.392.1341.2073. Data de Assinatura: 30/01/2018. Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2018

Processo administrativo nº 302/2018. Inexigibilidade nº 12/2018. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 20/2018. Partes: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Gurupi - TO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e ELIZABETH DE MELO, CNPJ nº 21.926.161/0001-80. OBJETO: Contratação de banda musical para as festividades do Carnaval de Gurupi 2018. DOTAÇÃO: 11.22.13.392.1341.2073. Data de Assinatura: 30/01/2018. Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2018

Processo administrativo nº 303/2018. Inexigibilidade nº 14/2018. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 21/2018. Partes: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Gurupi - TO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e IVONILDO BARBOSA DA SILVA, CNPJ nº 19.030.080/0001-56. OBJETO: Contratação de banda musical para as festividades do Carnaval de Gurupi 2018. DOTAÇÃO: 11.22.13.392.1341.2073. Data de Assinatura: 30/01/2018. Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2018

Processo administrativo nº 304/2018. Inexigibilidade nº 15/2018. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 22/2018. Partes: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Gurupi - TO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e DEUSELINA PINHEIRO DE MELO, CNPJ nº 25.300.665/0001-41. OBJETO: Contratação de banda musical para as festividades do Carnaval de Gurupi 2018. DOTAÇÃO: 11.22.13.392.1341.2073. Data de Assinatura: 30/01/2018. Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2018

Processo administrativo nº 305/2018. Inexigibilidade nº 16/2018. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 23/2018. Partes: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Gurupi - TO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e RAMIRO DE CASTRO AFONSO, CNPJ nº 17.419.989/0001-75. OBJETO: Contratação de banda musical para as festividades do Carnaval de Gurupi 2018. DOTAÇÃO: 11.22.13.392.1341.2073. Data de Assinatura: 30/01/2018. Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2018

Processo administrativo nº 306/2018. Inexigibilidade nº 21/2018. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 24/2018. Partes: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Gurupi - TO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e ABEDNEGO MENDES DA SILVA, CNPJ nº 19.553.529/0001-60. OBJETO: Contratação de banda musical para as festividades do Carnaval de Gurupi 2018. DOTAÇÃO: 11.22.13.392.1341.2073. Data de Assinatura: 30/01/2018. Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2018

Processo administrativo nº 308/2018. Inexigibilidade nº 18/2018. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 25/2018. Partes: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Gurupi - TO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e ISAAC RODRIGUES TAVARES, CNPJ nº 29.388.461/0001-65. OBJETO: Contratação de banda musical para as festividades do Carnaval de Gurupi 2018. DOTAÇÃO: 11.22.13.392.1341.2073. Data de Assinatura: 30/01/2018. Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2018

Processo administrativo nº 352/2018. Inexigibilidade nº 23/2018. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 26/2018. Partes: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Gurupi - TO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e IMAGINE STUDIO EIRELI - ME, CNPJ nº 18.688.595/0001-85. OBJETO: Contratação de banda musical para as festividades do Carnaval de Gurupi 2018. DOTAÇÃO: 11.22.13.392.1341.2073. Data de Assinatura: 30/01/2018. Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Zenaide Dias da Costa
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

OLIVEIRA DE FÁTIMA**CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Oliveira de Fátima Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2018 - dia 15 de fevereiro de 2018 às 08:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, VISANDO AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES. O edital completo somente poderá ser obtido pelos interessados na sede da Câmara Municipal de Oliveira de Fátima - TO das 13:00 às 17:00 de segunda a sexta-feira. Maiores informações Junto ao Pregoeiro da Câmara, 31 de janeiro de 2018.

Paulo Cezar Pereira Nunes
Pregoeiro

PARANÁ**EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ DO TOCANTINS CNPJ: 01.126.556/0001-91, Torna público que levará à Leilão, no dia 19 de FEVEREIRO de 2018, às 14:00 horas, na Garagem Central da Prefeitura Tocantins. Os seguintes bens:

LOTES: 01- VW GOL, MWG - 0557, 02- FIAT UNO SUCATA, AIM-9543, 03- KIA BESTA SUCATA, IGY-8355, 04- FORD COURRIER, MVW-5184, 05- MITSUBISH L-200, JKH-5361, 06- VECTRA SUCATA, AIN-2656, 07- ÔNIBUS SUCATA S/MOTOR SCANIA K112CL-1989, GRE-3055, 08- TOYOTA DELTA WAGON SUCATA, CCC-845, 09- FIAT STRADA 1.4 SUCATA S/MOTOR MDZ-9446, 10- RENAULT KANGO 1.6, OLN-4459, 11- VW KOMBI, MVZ-8870, 12- PEUGWOT AMBULÂNCIA SUCATA VSV-7431.

Informações: Tocantins Leilões (63) 98421-7086 ou 3214-1160.

Palmas - TO, 31 de Janeiro de 2018.

PAU D'ARCO**AVISO DE LICITAÇÕES**

PREGÃO PRESENCIAL PM-PD nº 001/2018, tipo "menor por ITEM", objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados a MERENDA ESCOLAR, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação no exercício 2018 a realizar-se no dia 12/02/2018 às 08h00min.

PREGÃO PRESENCIAL PM-PD nº 002/2018, tipo "menor valor global", OBJETO: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual Aquisição de Peças Mecânicas Automotivas para atender a demanda da frota dos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, Secretarias e Prefeitura a realizar-se no dia 14/02/2018 às 08h00min.

PREGÃO PRESENCIAL PM-PD nº 003/2018, tipo "menor valor global", OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotores, compreendendo: mecânica em geral, elétrica, funilaria, alinhamento, balanceamento, cambagem, troca de óleo, filtro, pintura e sistema de injeção eletrônica em geral, para atender a demanda da frota dos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, Secretarias e Prefeitura a realizar-se no dia 14/02/2018 às 10h00min.

PREGÃO PRESENCIAL PM-PD nº 004/2018, tipo "menor valor global" OBJETO: Contratação de empresa especializada em marketing digital para prestação de serviços técnicos de consultoria, planejamento, desenvolvimento de peças, veiculação, otimização, impulsionamento de publicações e mensuração/gerenciamento de desempenho, específico para redes sociais e internet, com a finalidade de divulgar A sociedade ações da Prefeitura e todos seus departamentos de forma eficaz a realizar-se no dia 14/02/2018 às 12h00min.

PREGÃO PRESENCIAL PM-PD nº 005/2018, tipo "menor Preço por ITEM" OBJETO: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual Material de Locação de Infraestrutura para Eventos Municipais (Palco, Som, Iluminação, Geradores Elétricos e Outros) a realizar-se no dia 13/02/2018 às 12h00min.

TOMADA DE PREÇO-PM-PD nº 001/2018 "Pavimentação em blocos de concretos, Implantação de Meio Fio, Calçadas, Placas de Sinalização e Placas de Identificação na Av. Euzenir de Souza Alcantara, Rua Dejanira, AV. Nossa senhora Aparecida, Zona Urbana da cidade Pau D'Arco-TO, conforme Convênio nº 829669/2016. Empreitada do Tipo Execução Indireta pelo MENOR PREÇO GLOBAL a realizar-se no dia 21/02/2018 às 08h00min.

TOMADA DE PREÇO PM-PD nº 002/2018, tipo "menor valor global" OBJETO: Pavimentação Asfáltica, Implantação de Meio Fio, Calçadas, Placas de Sinalização e Placas de Identificação na Av. Euzenir de Souza Alcantara, Rua João Morais, Zona Urbana da cidade Pau D'Arco - TO, conforme Convênio. Empreitada do Tipo Execução Indireta pelo MENOR PREÇO GLOBAL a realizar-se no dia 22/02/2018 às 10h00min.

TOMADA DE PREÇO PM-PD nº 003/2018, tipo "menor valor global" OBJETO: Contratação de empresa no regime de empreitada global para a execução dos serviços de engenharia da feira coberta: na forma apresentada em memorial, croqui, planilha e cronograma em anexo a realizar-se no dia 23/02/2018 às 12h00min.

Mais informações: (63) 3425-1325.

Pau D'Arco - TO, 31 de Janeiro de 2018.

Belgo Conceição Machado
Pregoeiro e Presidente

CÂMARA MUNICIPAL**AVISO DE LICITAÇÕES**

TOMADA DE PREÇO-PM-PD nº 001/2018 "Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria Jurídica durante o exercício 2018, compreendendo o acompanhamento dos procedimentos judiciais de interesse da Contratante e assessoramento nas rotinas administrativas a realizar-se no dia 16/02/2018 às 08h00min.

TOMADA DE PREÇO PM-PD nº 002/2018, Contratação de serviços de assessoria e consultoria contábil solicitado pelo Câmara Municipal de Vereadores de Pau D'Arco a realizar-se no dia 16/02/2018 às 10h00min.

Mais informações (63) 3425-1112.

Pau D'Arco - TO, 31 de Janeiro de 2018.

HELBERTH SANTOS ARAÚJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PEDRO AFONSO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2018**

OBJETO: Contratação de empresa para Serviços de Engenharia, para fiscalizar, acompanhar obras e outros serviços.

PRAZO: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso.

CONTRATADA: M&G ENGENHARIA EIRELI - ME, CNPJ 09.484.546/0001-30

VALOR TOTAL: Total de R\$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais)

RECURSOS: Classificação Funcional: 14.451.0014.2.021, Natureza da despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0010. SIGNATÁRIOS: Contratante: Jairo Soares Mariano, Contratada: M & G ENGENHARIA EIRELI - ME

DATA DA ASSINATURA 03/01/2018.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - PROC. Nº 136/2018 ESPÉCIE: Prestação de Serviços Funerários e Translado. OBJETO: Constitui objeto do presente futuras Prestações de Serviços por Empresa Especializada em Serviços Funerários e Translado para atender a demanda Fundo Municipal de Assistência de Pedro Afonso-TO. VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir da sua publicação. BASE LEGAL: Processo Nº 136/2018, Pregão Presencial Nº 001/2017, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. RECURSOS: Classificação Funcional: 08.244.0003.2.043 Natureza da despesa: 3.3.90.39; Fonte: 10 - FMAS. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Pedro Afonso. CONTRATADA: PAX ALVES LTDA CNPJ 12.119.760/0001-00. VALOR TOTAL: R\$ 288.385,00 (Duzentos e oitenta e oito mil trezentos e oitenta e cinco reais). SIGNATÁRIOS: Jurany da Silva Oliveira Paulino e Pax Alves LTDA.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 012/2018 - PROC. 146/2018 - Abertura dia 12/02/2018 às 08:hs30min, visando o Registro de preços para eventual e futura aquisição de Relógio digital de ponto eletrônico para atender a demanda da Prefeitura e Fundos Municipais de Pedro Afonso. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 - PROC. 150/2018 - Abertura dia 12/02/2018 às 09:hs30min, visando aquisição de hipoclorito de cálcio granulado PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 014/2018 - PROC. 1151/2018 - Abertura dia 12/02/2018 às 11:hs30min, visando o registro de preços para aquisição de câmaras e equipamentos de monitoramento. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM; PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 08:00hs e 12:00hs. Mais informações através do Fone: (063) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 31 de Janeiro de 2018.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeira

PORTO NACIONAL**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****ERRATA**

a) Errata de Publicação do Extrato do Contrato Nº 020/2017 do Processo Nº 10.202/2017, firmada em 10.10.2017; b) Publicação: Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.007, sexta-feira, 08 de dezembro de 2017, página 70; c) Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ (MF) nº 27.051.881/0001-26 e a empresa NOVA PROSPECTIVA E PROJETOS LTDA - ME, CNPJ nº 10.756.354/0001-14; c) onde se lê: "Dotação: 16.33.04.129.0035.2.038 3.3.90.35-99 fonte 10", Leia-se: "Dotação: Dotação: 16.33.04.129.0035.2.038 3.3.90.35-01 fonte 10". ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATOS DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 029/2017, firmado em 01.12.2017, entre a Secretaria Municipal da Fazenda, CNPJ (MF) nº 27.051.881/0001-26 e a empresa R & M GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME, CNPJ: 05.834.922/0001-18; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE PAINEL EM LONA E PERFURADO IMPRESSÃO DIGITAL DESTINADOS A DIVULGAÇÃO DO MUTIRÃO DE NEGOCIAÇÃO FISCAL; c) Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo: nº 11920/2017; e) Vigência: a contar da assinatura do contrato até entrega total dos materiais resultantes da prestação de serviço; f) Dotação: 03.33.16.04.129.0035.2.038 3.3.90.39-90 fonte 10; g) Valor: R\$ 4.133,40 (quatro mil, cento e trinta e três reais e quarenta centavos); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Iomar Teixeira de Sousa e pelo contratado Sr. Kleyton Roney Almeida.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 030/2017, firmado em 01.12.2017, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 27.051.881/0001-26 e a empresa MASTER PLACAS EIRELI-ME, CNPJ Nº 07.961.401/0001-57; b) Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço para fornecimento de serviços gráficos destinados a Coletoria Municipal, Porto Rápido, deste Município; d) Processo: 11690/2017; e) Vigência: A partir da sua assinatura finalizando em 31 de dezembro de 2017, conforme determina a solicitação; f) Dotações: 16.33.04.129.0035.2.038 3.3.90.39-63 fonte 10; g) Valor: R\$ 468.709,20 (quatrocentos e sessenta e oito mil, setecentos e nove reais e vinte centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Iomar Teixeira de Souza e pelo Contratado Sr. Ailton Nunes.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 031/2017, firmado em 01.12.2017, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 27.051.881/0001-26 e a empresa OLIVER LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 02.817.685/0003-50; b) Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço para fornecimento de serviços gráficos destinados a Coletoria Municipal, Porto Rápido, deste Município; d) Processo: 11686/2017; e) Vigência: A partir da sua assinatura finalizando em 31 de dezembro de 2017; f) Dotações: 16.33.04.129.0035.2.038 3.3.90.39-63 fonte 10; g) Valor: R\$ 282.706,50 (duzentos e oitenta e dois mil e setecentos e seis reais e cinquenta centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Iomar Teixeira de Souza e pelo Contratado Sr. Murilo Rodrigues Avelino.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 182906554390, firmado em 17/01/2018, processo administrativo nº 12240/2017-ADM, b) Partes: PREFEITURA DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ sob o nº 00.299.198/000156, como CEDENTE, e a CAIXA ECONÔMICA inscrito no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04 como CESSIONÁRIA, C) Objeto: Cessão definitiva dos créditos referentes à compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para fins de geração de Energia Elétrica-CFRH, o CEDENTE cede e transfere à CESSIONÁRIA por esta e melhor forma de direito, em caráter definitivo, irrevogável e irreatável os direitos futuros de compensações de Financeiros pela exploração de recursos hídricos equivalentes a 39.221,33 (Trinta e nove mil e duzentos e vinte e um inteiros e trinta e três centésimos) megawatts-hora (MWH); d) Valor: R\$ 2.138.508,85 (Dois milhões cento e trinta e oito mil e quinhentos e oito reais e oitenta e cinco centavos); g) Vigência: a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2020; h) Signatários: pelo CEDENTE, JOAQUIM MAIA LEITE NETO, pelo CESSIONÁRIA Sr. ÁLDOMIR SILVA DA SILVA.

SUCUPIRA**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 02/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018**

A Prefeitura Municipal de Sucupira - TO, torna público que fará realizar no dia 16 DE FEVEREIRO DE 2018 às 08h:00m na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Angico, s/n, centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, FILTROS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO DE SAÚDE E FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA - TO. O edital deverá ser retirado junto à CPL das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira. Mais informação através do e-mail: cplsucupira@hotmail.com.

Sucupira - TO, 31 DE JANEIRO DE 2018.

Katiane Marinho de Castro
Pregoeira Oficial

TALISMÃ**CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO, torna público que fará realizar em sua sede, na Rua Raimundo Souza Costa, S/N, Qd. 21, Lt. 12 - Centro, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, em consonância com os preceitos estabelecidos na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002 e alterações posteriores, nos termos do instrumento convocatório e seus anexos. O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados na sede da Câmara no horário das 08:00hs às 13:00hs nos dias úteis ocorridos entre a data da divulgação e da abertura do certame e poderão ainda serem solicitados pelo e-mail da Câmara: talisma.to.leg@hotmail.com e no site: www.talisma.to.leg.br.

Câmara Municipal de Talismã - TO.

Pregão Presencial nº 001/2018

Objeto: Aquisição de combustíveis para a Câmara Municipal de Talismã - TO, no exercício de 2018.

Data Abertura: 21.02.2018 às 09:00 horas, horário de Brasília - DF.

Talismã - TO, 30 de Janeiro de 2018.

Alexandre B. de O. Carrijo
Pregoeiro Oficial do Município de Talismã

Ueliton Carlos Araújo
Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Talismã - TO.

CONTRATADA: Proinfo - Informática e Tecnologia.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 001/18 (Portaria nº 002/2018).

OBJETO: O objeto deste contrato é a prestação de serviços profissionais de manutenção, apoio técnico, atualização do site e implantação do link do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Talismã - TO.

VIGÊNCIA: 09/01/18 a 31/12/18

VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO: 0001.01.031.101.2001.339039 - Outros Serviços de Terceiros

- Pessoa Jurídica.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

ALDISA - AGROPECUÁRIA DOIS IRMÃOS S/A
CNPJ/MF - 00.148.825/0001-58 e NIRE 17300000485

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados os senhores acionistas da ALDISA - AGROPECUÁRIA DOIS IRMÃOS S/A, para reunirem-se em sua sede social estabelecida na Rodovia TO 370, KM 100, Fazenda Curralinho, Zona Rural, Município de Dois Irmãos do Tocantins, Estado de Tocantins, no dia 09 de fevereiro de 2018, às 14:00 (quatorze) horas, a fim de apreciar e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Devolução de créditos de acionistas não integralizados ao capital social até 31/12/2017.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 12 de Janeiro de 2018.

Alberto Milhomens Junior
Diretor-Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sra. Marlene Goetten Quoos, inscrito no CPF: 336.511.161-15, Torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Bovinocultura na Fazenda Morada do Sol, Lote Nº 25, 17ª Etapa do Loteamento Araguacema, em Dois Irmãos do Tocantins - TO. O Empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para o SAA do município de Araguaçu, composto pela Barragem do Rio Água Fria, adutora e estação elevatória, Estação de Tratamento de Água (ETA), sistema de reservação e rede de distribuição de água. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa MURITI AGRONEGÓCIO LTDA, CNPJ Nº 14.277.615/0002-55, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para atividade de agricultura localizada na Fazenda Horizontina Norte, Lote 16, Mat. 664, em Campos Lindos - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AAGROPECUÁRIA FRANCISCUS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 19.647.923/0001-68, neste ato representada por seu sócio o Sr. Fernando Stapelbroek Trennepohl, inscrito no CPF: 003.728.820-21, RG: 6.064.169.714 SJS/II RS, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para as atividades desenvolvidas na Fazenda Bocalon, município de Divinópolis do Tocantins - TO, sendo a mesma enquadrada em grande porte. As atividades se enquadram nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005. A Responsabilidade Técnica pelo processo de licenciamento ambiental é da empresa Meyer Engenharia e Consultoria.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AGROPECUÁRIA TERRA GRANDE S/A CNPJ: 01.432.186/0001-10, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação, para a atividade agropecuária, realizada na Fazenda Grande, localizada na zona rural do município de Bernardo Sayão - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 006/2004, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AGROPECUÁRIA TERRA BRAVIA S/A CNPJ: 02.033.525/0001-59, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação, para a atividade agropecuária, realizada na Fazenda Grande II, localizada na zona rural dos municípios de Bernardo Sayão - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 006/2004, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO TOCANTINS**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**

(AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO SEDAN)

MODALIDADE: Pregão Presencial

TIPO: Menor Preço por Item

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10520/02 e 8.666/93

OBJETO: Aquisição de veículo automotor tipo SEDAN

DATA DE ABERTURA: 26 de fevereiro de 2018, às 09h30min.

LOCAL: Na sede do Conselho Regional de Odontologia do Tocantins.

NOTA: Informações, Edital e Anexos estarão à disposição dos interessados na sede do Conselho Regional de Odontologia do Tocantins, na Quadra 602 Sul, Av. LO 15, Conjunto 02, Lote 02, em Palmas-TO, das 08h às 14h, fone: (63) 3214-4335; no site: <http://www.croto.org.br> ou e-mail: croto@croto.org.br.

Palmas - TO, 29 de Janeiro de 2018.

Renata Talita Cardoso
Pregoeira

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa F A N DE BRITO ALIMENTOS LTDA, CNPJ 05.978.041/0001-70, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a renovação da LMI para a atividade Frigorífico Porto Seco, abate de bovino e suíno, com endereço na Rodovia TO 134, km 09 zona rural, Município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sra. MAÍZA MARTINS BRITO, CPF: 394.474.801-87 torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS: A Licença Ambiental Única (LAU) para atividade de Piscicultura, na Fazenda Renascer, Zona rural de Paranã - TO. O empreendimento se enquadra na Res. CONAMA nº 413/2009, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

NICANOR PINHEIRO DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 00.938.542/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de EXTRAÇÃO DE AREIA E CASCALHO COM BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, de uso na construção civil, localizado a Rua JK, S/N, Chácara São Raimundo, Beira Rio, do município de Aguiariópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

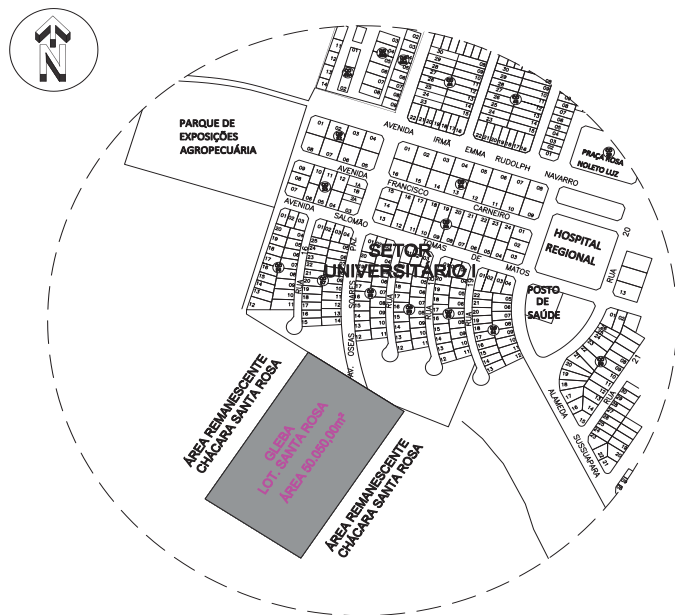
A empresa Rodes Engenharia e Transportes LTDA, CNPJ nº 07.454.750/0001-82, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas nova Licença de Instalação para a atividade de construção do Residencial Júpiter, com endereço na Quadra ARNE 61 (504 Norte), HM 02, Lote 02ª, Alameda 02, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL

MARILÉA RODRIGUES C. OLIVEIRA, oficial da Serventia, de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Miracema do Tocantins Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc.

Faz publicar para ciência dos interessados em cumprimento do artigo 19, da Lei 6.766, 3º de 19/12/1979, que o Sr. ALAOR DA SILVA JUNIOR, CIC. Nº 156.686.906-44, com sede nesta cidade, por seu representante legal, depositou nesta serventia o projeto e demais documentos relativo ao imóvel de sua propriedade matriculado sob o nº 8.969, denominado "LOTEAMENTO RESIDENCIAL SANTA ROSA", com área total de 50.050,00 m², compreendendo 154 lotes residenciais com áreas somadas de 30.896,80m², 01 (uma) área verde denominada Av - 01 com área de 2.689,19m², 01 (uma) área pública municipal denominada APM - AI 01 com área de 1.902,45m² e sistema viário com área total de 14.561,56m², conforme planta e memorial descritivo aprovado nos termos do Decreto Municipal nº 016/2018, de 26 de janeiro de 2018, Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, nesta serventia, durante o expediente, contados da última publicação, feita em 03 (três) dias consecutivos, num Jornal de grande circulação Diária no Estado e no Diário Oficial, sendo obrigatório a publicação do mapa de localização.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Miracema do Tocantins - TO, aos 26 dias do mês de janeiro de 2018. (26/01/2018).

**PLANTA DE LOCALIZAÇÃO****LOTEAMENTO RESIDENCIAL SANTA ROSA**